SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
02 DE DEZEMBRO DE 2022
ANO XXXVI | N º 8.422

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 5
DECRETOS SIMPLES 8
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 10
CASA CIVIL - CC 10
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 10
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 11
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 32
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 32
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 33
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 33

LICITAÇÕES 34
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 34
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP 34
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 35
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 35
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 35
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 35
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 36

CONTRATOS 36
CASA CIVIL - CC 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 37
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 43
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 44
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 44
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 44
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 44

CONVÊNIOS 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 46

EDITAIS 47
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 47
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 50
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 53
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 54
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 54

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.358 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.948.000,00 (Hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº SMS - 189.607/2022.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.358/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.2.11	1.948.000,00	
SUB-TOTAL				**1.948.000,00**	
TOTAL GERAL				**1.948.000,00**	

DECRETO Nº 36.359 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 271.285,00 (Duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.359/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.244.0003.225500	4.4.90.51	0.1.00	5.918,00	
	14.422.0003.202907	3.3.90.39	0.1.00		5.918,00
	SUB-TOTAL			**5.918,00**	**5.918,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	0.1.00	265.122,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	2.1.00	245,00	
	19.126.0014.250234	4.4.90.52	0.1.00		4.047,00
	19.126.0014.250234	4.4.90.52	2.1.00		245,00
	19.572.0012.121300	3.3.90.39	0.1.00		261.075,00
	SUB-TOTAL			**265.367,00**	**265.367,00**
	TOTAL GERAL			**271.285,00**	**271.285,00**

DECRETO Nº 36.360 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$913.240,00 (novecentos e treze mil, duzentos e quarenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.360/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.30	0.1.02	775.100,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.1.00	138.140,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	0.1.02		3.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	2.1.00		21.080,00
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	2.1.00		72.590,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.00		3.870,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	0.1.02		1.330,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	0.1.02		400.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	2.1.00		2.870,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	0.1.02		300.000,00
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	0.1.02		47.270,00
	10.302.0002.215600	4.4.90.92	0.1.02		23.500,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.1.00		37.730,00
	SUB-TOTAL			**913.240,00**	**913.240,00**
	TOTAL GERAL			**913.240,00**	**913.240,00**

DECRETO Nº 36.361 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.271.000,00 (hum milhão e duzentos e setenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.361/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	11.334.0005.117700	3.3.50.43	0.1.00		1.271.000,00
	SUB-TOTAL				**1.271.000,00**
591110-FCE	11.334.0005.101900	4.5.90.66	0.1.00	1.271.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.271.000,00**	
	TOTAL GERAL			**1.271.000,00**	**1.271.000,00**

DECRETO Nº 36.362 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.362/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	4.4.90.52	0.1.00	170.000,00	
	04.126.0014.250221	4.4.90.40	0.1.00		170.000,00
	SUB-TOTAL			**170.000,00**	**170.000,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.3.90.46	0.1.00	110.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.91.13	0.1.00		10.000,00
	15.131.0008.202501	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00
	SUB-TOTAL			**110.000,00**	**110.000,00**
	TOTAL GERAL			**280.000,00**	**280.000,00**

DECRETO Nº 36.363 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 438.638,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.363/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.11	0.1.00	438.638,00	
	15.122.0014.250018	3.1.91.13	0.1.00		100.000,00
	15.122.0014.250123	3.3.90.39	0.1.00		338.638,00
	SUB-TOTAL			**438.638,00**	**438.638,00**
	TOTAL GERAL			**438.638,00**	**438.638,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 36.364 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$614.529,00 (Seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.364/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.244.0003.225500	4.4.90.51	0.1.24	614.529,00	
	14.244.0003.225500	3.3.90.39	0.1.24		614.529,00
SUB-TOTAL				**614.529,00**	**614.529,00**
TOTAL GERAL				**614.529,00**	**614.529,00**

DECRETO Nº 36.365 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.365/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.3.90.19	0.2.50	7.365,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.95	0.2.50		7.365,00
SUB-TOTAL				**7.365,00**	**7.365,00**
TOTAL GERAL				**7.365,00**	**7.365,00**

DECRETO Nº 36.366 de 01 de dezembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 13.093.670,00 (treze milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.366/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.2.14	12.970.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.1.91	17.410,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.1.91	106.260,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	2.1.91		32.400,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.92	2.1.91		28.500,00
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	2.1.91		35.000,00
	10.301.0014.232300	4.4.90.52	2.1.91		17.410,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	2.1.91		3.240,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.2.14		12.970.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.1.91		7.120,00
SUB-TOTAL				**13.093.670,00**	**13.093.670,00**
TOTAL GERAL				**13.093.670,00**	**13.093.670,00**

DECRETO Nº 36.367 de 01 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.367/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.2.14	13.263.440,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.2.14		1.468.440,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.93	2.2.14		11.795.000,00
	SUB-TOTAL			**13.263.440,00**	**13.263.440,00**
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.30	0.1.00	26.400,00	
	15.122.0014.250134	3.3.90.14	0.1.00		3.900,00
	15.122.0014.250134	3.3.90.92	0.1.00		14.000,00
	15.122.0014.250134	3.3.90.93	0.1.00		8.500,00
	SUB-TOTAL			**26.400,00**	**26.400,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.13	0.1.00	16.500,00	
	15.122.0014.250018	3.3.90.46	0.1.00	63.300,00	
	15.122.0014.250018	3.3.90.49	0.1.00	80.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.91.13	0.1.00		16.500,00
	15.122.0014.250018	3.3.90.08	0.1.00		90.000,00
	15.122.0014.250018	3.3.90.19	0.1.00		13.300,00
	15.122.0014.250018	3.3.90.36	0.1.00		40.000,00
	SUB-TOTAL			**159.800,00**	**159.800,00**
580002-SPMJ	14.244.0003.225500	4.4.90.51	2.1.00	993.082,00	
	14.244.0003.225500	4.4.90.52	2.1.00		993.082,00
	SUB-TOTAL			**993.082,00**	**993.082,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	0.1.00	105,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	2.1.00	4.153,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.30	0.1.00	11.630,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.40	0.1.00	210.000,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.30	0.1.00		105,00
	19.126.0014.250234	3.3.90.30	2.1.00		4.153,00
	19.572.0012.121300	3.3.90.39	0.1.00		221.630,00
	SUB-TOTAL			**225.888,00**	**225.888,00**
	TOTAL GERAL			**14.668.610,00**	**14.668.610,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.368 de 01 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o procedimento de Regime Especial para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e do inadimplente contumaz, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e

Considerando a competência do Fisco de estabelecer procedimentos visando reduzir a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

inadimplência, conforme art. 99-D da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, buscando alternativas para a liquidação de dívidas pendentes com o Erário Municipal, nos termos dos arts. 262 e 271 da mesma Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida as regras e os procedimentos para a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica- NFS-e para o contribuinte que se encontre na situação de inadimplente contumaz, conforme preceitua o art. 99-D da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Para fins desse Decreto, considera-se inadimplente contumaz, em relação ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, o contribuinte que se encontra em uma das seguintes hipóteses:

I - deixou de recolher o imposto por 4 (quatro) meses consecutivos, ou,
II - deixou de recolher o imposto por 6 (seis) meses alternados em um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O contribuinte referido neste artigo deixará a condição de inadimplente contumaz quando não mais ocorrer as condições indicadas nos incisos I ou II do caput deste artigo.

Art. 3º O inadimplente contumaz deverá seguir aos procedimentos do Regime Especial no momento da emissão da NFS-e:

I - o prestador fará a declaração dos dados para a emissão da NFS-e;
II - após a declaração indicada no inciso I deste artigo o sistema da NFS-e emitirá uma guia para o pagamento do imposto relativo à nota solicitada;
III - após o reconhecimento do pagamento da guia o sistema emitirá a NFS-e solicitada.

Parágrafo único. Fica suspensa a utilização da integração via webservice da Secretaria Municipal da Fazenda, enquanto o contribuinte estiver enquadrado na condição de inadimplente contumaz.

Art. 4º Deverá constar no corpo da NFS-e a informação de que o contribuinte se encontra sob o regime especial de fiscalização na condição de inadimplente contumaz, nos termos do art. 99-D da Lei nº 7.186/2006.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Fazenda expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 36.369 de 01 de dezembro de 2022

Autoriza, excepcionalmente, o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD de débitos tributários retidos e não recolhidos, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, excepcionalmente, parcelamento administrativo de débitos tributários retidos e não recolhidos, pelo tomador de serviços, qualificado como responsável tributário, nas condições previstas no Decreto nº 25.344 de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD.

Art. 2º O pedido de ingresso no Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD dar-se-á por opção do sujeito passivo, exclusivamente, mediante a utilização de aplicativo específico disponibilizado no endereço eletrônico www.pad.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º O prazo para a adesão ao Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD com a inclusão dos débitos tributários retidos e não recolhidos, pelo tomador de serviços, será de até 120 (cento e vinte) dias da publicação deste Decreto.

Art. 4º Sem prejuízo das hipóteses de exclusões previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 25.344/2014, serão excluídos do parcelamento os tomadores de serviços que deixarem de recolher os tributos retidos a partir do ingresso no PAD.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 36.370 de 01 de dezembro de 2022

Altera o Decreto nº 35.425 de 06 de maio de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 079/2022, de 24 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 35.425 de 06 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

I - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS;
b) Conselho Municipal do Idoso - CMI;
c) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA;
d) Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa Social - CMDH;
e) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
f) Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Secretário

1. Subsecretaria;
1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
1.3. Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua;
1.4. Gerência Social (04).

2. Ouvidoria;

3. Diretoria de Proteção Social Básica:
3.1. Coordenadoria de Proteção Social Básica (29);
3.2. Setor de Orientação e Análise Técnica;
3.3. Setor de Suporte às Unidades de Proteção Social Básica;
3.4. Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo:
3.4.1. Setor de Articulação Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
3.4.2. Setor de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
3.5. Unidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família:
3.5.1. Setor de Acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
3.5.2. Setor de Supervisão Técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

4. Diretoria de Proteção Social Especial:
4.1. Coordenadoria de Proteção Social Especial (17);
4.2. Unidade de Ações de Média Complexidade:
4.2.1. Setor de Abordagem Social;
4.2.2. Setor de Acompanhamento de Unidades de Média Complexidade.

4.3. Unidade de Ações de Alta Complexidade:
4.3.1. Setor de Políticas para a População em Situação de Rua;
4.3.2. Setor de Acompanhamento Técnico à Entidades;
4.3.3. Setor de Acolhimento Institucional.

5. Gerência de Gestão do SUAS:
5.1. Unidade de Vigilância Socioassistencial.

6. Gerência de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Sociais:
6.1. Unidade de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Sociais
6.2. Setor Social e de Atendimento do Cadastro Único;
6.3. Setor de Atendimento e Acompanhamento de Programa Social.

7. Gerência de Cadastro da Pesca e Aquicultura;

8. Coordenadoria de Promoção Social e Apoio às Ações de Habitação e Defesa Civil;

9. Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional;

10. Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência:
10.1. Coordenadoria de Articulação Interinstitucional;
10.2. Coordenadoria de Gestão de Projetos.

11. Diretoria de Esportes e Lazer:
11.1. Coordenadoria de Praças e Equipamentos Esportivos;
11.2. Coordenadoria de Campeonatos e Eventos Esportivos;
11.3. Coordenadoria de Inclusão Esportiva e Atividades nos Espaços Públicos;
11.4. Coordenadoria de Equipamentos I;
11.5. Coordenadoria de Equipamentos II;
11.6. Coordenadoria de Equipamentos III;
11.7. Coordenadoria de Equipamentos IV;
11.8. Gerência de Esportes de Alto Rendimento:
11.8.1. Coordenadoria de Iniciação Esportiva de Alto Rendimento.
11.9. Gerência de Gestão de Esportes Aquáticos:
11.9.1. Coordenadoria de Equipamentos Aquáticos.

12. Diretoria de Políticas Sobre Drogas:
12.1. Coordenadoria de Ações de Prevenção e Políticas Sobre Drogas.
12.2. Setor de Políticas sobre Drogas;

13. Diretoria Administrativa e Financeira:
13.1. Coordenadoria Administrativa - CAD:
13.1.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
13.1.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
13.1.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
13.1.4. Setor de Gestão de Transportes - SETRA;
13.2. Gerência de Manutenção.
13.3. Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas:
13.1.5. Unidade de Gestão de Contratos e Convênios;
13.1.6. Unidade de Prestação de Contas.

14. Unidade de Apoio Estratégico.

Art. 2º Os Anexos I e II do Decreto nº 35.425 de 06 de maio de 2022 passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JULIO FON SIMÕES
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer em exercício

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário Municipal	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	06	Diretor Geral	Diretoria de Proteção Social Básica
			Diretoria de Proteção Social Especial
			Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência
			Diretoria de Esportes e Lazer
			Diretoria de Políticas Sobre Drogas
			Diretoria Administrativa e Financeira
57	01	Assessor Especial III	Gabinete do Secretário
	04	Gerente IV	Gerência Gestão de Esportes Aquáticos
			Gerência de Esportes de Alto Rendimento
			Gerência de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Sociais
			Gerência de Manutenção
	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria
56	02	Assessor Especial II	Subsecretaria
	07	Gerente III	Gerência Social (04)
			Gerência de Gestão do SUAS
			Gerência de Cadastro da Pesca e Aquicultura
			Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas
55	02	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	02	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI
			Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
	13	Coordenador II	Coordenadoria de Articulação Interinstitucional
			Coordenadoria de Gestão de Projetos
			Coordenadoria de Praças e Equipamentos Esportivos
			Coordenadoria de Campeonatos e Eventos Esportivos
			Coordenadoria de Inclusão Esportiva e Atividades nos Espaços Públicos
			Coordenadoria de Equipamentos I a IV (04)
			Coordenadoria de Iniciação Esportiva de Alto Rendimento
			Coordenadoria de Equipamentos Aquáticos
			Coordenadoria de Ações de Prevenção e Políticas Sobre Drogas
			Coordenadoria Administrativa
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
	01	Gestor de Fundo I	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
	49	Coordenador I	Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua
			Coordenadoria de Proteção Social Básica (29)
			Coordenadoria de Proteção Social Especial (17)
			Coordenadoria de Promoção Social e Apoio às Ações de Habitação e Defesa Civil
			Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
53	07	Subcoordenador II	Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
			Unidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

			Unidade de Ações de Média Complexidade
			Unidade de Ações de Alta Complexidade
			Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
			Unidade de Prestação de Contas
			Unidade de Apoio Estratégico
	02	Assessor Técnico	Subsecretaria
	02	Gerente de Unidade	Unidade de Vigilância Socioassistencial
			Unidade de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Sociais
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria
	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	18	Chefe de Setor B	Setor de Orientação e Análise Técnica
			Setor de Suporte às Unidades de Proteção Social Básica
			Setor de Articulação Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
			Setor de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
			Setor de Acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
			Setor de Supervisão Técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
			Setor de Abordagem Social
			Setor de Acompanhamento de Unidades de Média Complexidade
			Setor de Políticas para a População em Situação de Rua
			Setor de Acompanhamento Técnico à Entidades
			Setor de Acolhimento Institucional
			Setor Social e de Atendimento do Cadastro Único
			Setor de Atendimento e Acompanhamento de Programa Social
			Setor de Políticas Sobre Drogas
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Gestão de Transportes
	33	Supervisor	Subsecretaria (04)
			Núcleo de Tecnologia da Informação (03)
			Diretoria de Proteção Social Básica (02)
			Diretoria de Proteção Social Especial (02)
			Gerência de Gestão do SUAS (02)
			Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios (02)
			Coordenadoria de Promoção Social e Apoio às Ações de Habitação e Defesa Civil (02)
			Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (02)
			Diretoria de Esportes e Lazer (03)
			Diretoria de Políticas Sobre Drogas (03)
			Diretoria Administrativa e Financeira (02)
			Coordenadoria Administrativa (02)
			Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
			Unidade de Prestação de Contas
			Fundo Municipal de Assistência Social (02)
61	12	Secretário Administrativo	Subsecretaria (02)
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Gerência de Gestão do SUAS
			Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios
			Coordenadoria de Promoção Social e Apoio às Ações de Habitação e Defesa Civil
			Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
			Diretoria de Esportes e Lazer
			Coordenadoria Administrativa
			Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador
			Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa Social
			Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
	20	Encarregado	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (02)
			Diretoria de Proteção Social Especial (11)
			Gerência de Gestão do SUAS (05)
			Coordenadoria Administrativa (02)

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CELINE TAISE SANTOS E SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família San Martin III, Tipo A2 - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ITANA DOS SANTOS BOMFIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São Marcos II - Tipo A3 - Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IVONE TIMOTEO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Itapuã - Tipo A3 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JESSICA JANAI MENESES VALÉRIO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ABDON DE OLIVEIRA BRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **KARINY MARIA SILVA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subgerência de Regulação Hospitalar - Gerência Executiva de Gestão da Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAMILLA CUMMING VIEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CAMILLA CUMMING VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Regulação - Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, HIANE SANTOS DE JESUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARINA SILVA ALVES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial III, Grau 57, da Unidade de Gestão de Esportes Aquáticos - Diretoria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Gestão de Esportes Aquáticos, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **VALDEMIRO BONIFÁCIO DIAS,** Coordenador I para, cumulativamente, responder pelo o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ADRIANO DA SILVA SILVEIRA,** do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 27/07/2022, publicado no DOM de 28/07/2022, referente a nomeação de **IVONE TIMOTEO DA CONCEIÇÃO**, mantendo à exoneração de CHISANE PEREIRA SERRA CERQUEIRA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/11/2022, publicado no DOM de 01/12/2022, referente a nomeação de ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS,

Onde se lê:

... Coordenador II, Grau 57,...

Leia-se:

... Coordenador III, Grau 57,...

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 66/2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, matrícula 3152042, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2022

JÚLIO FON
Secretário de Governo em exercício

PORTARIA Nº 67/2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **TÚLIO CONDURU FARIA DE MORAES**, matrícula 3158165, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, em substituição ao titular VINICIUS TELES DE OLIVEIRA, matrícula 3158164, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2022

JÚLIO FON
Secretário de Governo em exercício

PORTARIA Nº 68/2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **IVANILDO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 3027479, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência da Prefeituras-Bairro X - Valéria - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular CLÁUDIO LUIZ CONDURU MENDES, matrícula 3151991, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2022.

JÚLIO FON
Secretário de Governo em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 064, de 30/11/2022, publicada no DOM de 01/12/2022, referente ao Levantamento Físico dos Bens Móveis Permanentes da SEGOV,

Onde se lê:

... referente ao exercício de 2022, no período de 12 a 27 de dezembro de 2022.

Leia-se:

... referente ao exercício de 2022, no período de 12 de dezembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 073/2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **ELIAS SILVA BARRETO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 01 de dezembro de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 067/2022

Publicado no DOM nº 8.415 de 23 de novembro de 2022.
Republicado por ter saído com incorreção.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora LUCIANA FONSECA HART BALAZEIRO, matrícula 3062738, para substituir a Procuradora LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 3112480, no cargo em comissão de Procurador Coordenador, grau 55, da Coordenadoria das Representações, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias, no período de 05.12.2022 a 24.12.2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 071/2022

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 1º, incisos I, VIII, X, XIX, XX, XXIV e XXV, do Regimento Interno da PGMS, aprovado pelo Decreto n.º 19.391 de 18 de março de 2009,

CONSIDERANDO o extraordinário volume de processos judiciais acompanhados pela PROFI/PGMS, que alcança o número superior a quatrocentos e cinquenta mil execuções fiscais;

CONSIDERANDO que, com o atual CPC, a condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários sucumbenciais, em regra, será em patamar maior do que o previsto no CPC revogado, inclusive com previsão de majoração na fase recursal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a rotina de trabalho dos Procuradores, evitando o dispêndio de tempo para obter a autorização individualizada para a não interposição de recurso por parte da Coordenação da PROFI;

CONSIDERANDO que a redução do número de recursos tem o efeito positivo de permitir que os Procuradores se dediquem a outros processos mais relevantes; além de reduzir o fluxo de atos internos da PROFI, inclusive do setor de distribuição;

CONSIDERANDO que a redução do número de recursos poderá impactar, positivamente, no trabalho do Tribunal de Justiça, que poderá focar no julgamento de processos mais relevantes da Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO que a redução do número de recursos, embora em menor intensidade, também impacta, de forma positiva, no trabalho dos juízes de primeiro grau, na medida em que diminui a quantidade de atos a serem praticados no âmbito do processo judicial, a exemplo dos despachos intimando a parte contrária para apresentação de contrarrazões, de encaminhamento ao segundo grau, de retorno dos autos da segunda instância etc.;
CONSIDERANDO que, apesar do aumento significativo do número de execuções fiscais ajuizadas, que passou, a título de exemplo, de 11.268 em 2010 para 106.042 em 2016, só houve, nos últimos quinze anos, a criação de uma única Vara de Fazenda Pública, a 13ª, em Salvador com competência para julgar os processos de execução do Município;

CONSIDERANDO que os magistrados que lidam com a Fazenda Pública em matéria tributária, em diversa ocasiões, têm manifestado preocupação diante do cotejo entre o quantitativo de demandas judiciais da Fazenda Municipal (muitas vezes com inconsistências de dados cadastrais) e o número de servidores lotados em cada Vara;

CONSIDERANDO, que para fins de maior recuperação do crédito público, há necessidade de se priorizar a cobrança de processos com créditos mais elevados e/ou que estejam vinculados a cadastros com dados mais confiáveis e consistentes;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário baiano tem aplicado, em larga escala, a regra do art. 234 do CTRMS, não apenas para o TFF, mas também para o ISS-autônomo, para fins de extinção das execuções fiscais;

CONSIDERANDO as manifestações constantes do processo administrativo esalvador 108549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativa a apresentação de recurso judicial nas seguintes hipóteses:

I - Em ação de execução fiscal ou embargos à execução que tenha por objeto:

a) crédito de ISS-autônomo, independentemente do valor do débito;
b) crédito de TFF, quando o valor atualizado do débito exequendo não ultrapassar R$ 20.000,00

(vinte mil reais);

c) crédito de ITIV, quando o valor atualizado do débito exequendo não ultrapassar R$ 8.000,00 (oito mil reais);

d) crédito de IPTU/TRSD, quando o valor atualizado do débito exequendo não ultrapassar R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - Em ação de execução fiscal ou embargos à execução na qual tenha sido reconhecida a ilegitimidade passiva ou tenha ocorrido o indeferimento da inicial, desde que o(a) Procurador(a) que acompanha o feito entenda que a decisão está corretamente fundamentada na prova dos autos e/ou jurisprudência, quando o valor atualizado do débito exequendo não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - Em ação de embargos à execução fiscal ou ação declaratória/anulatória de IPTU/TRSD, na qual tenha sido alterada a base de cálculo do tributo com base em perícia judicial, desde que o valor venal do imóvel não ultrapasse R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

IV - Em processo envolvendo ITIV, quando a base de cálculo fixada for o valor a arrematação ou o valor da transação, independentemente do valor discutido;

V - Em processo em que se discuta imunidade religiosa, desde que o(a) Procurador(a) que acompanha o feito entenda que a decisão está corretamente fundamentada na prova dos autos e/ou jurisprudência, independentemente do valor discutido;

VI - Em processo na qual tenha sido reconhecida a imunidade tributária da Embasa, Codeba, Infraero e Correios, no tocante aos impostos, bem como a imunidade, no tocante ao IPTU relativo a imóvel da Caixa Econômica Federal vinculado ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR;

VII - Em processo em que tenha sido reconhecida a prescrição direta ou intercorrente, desde que o(a) Procurador(a) entenda que a decisão está corretamente fundamentada na prova dos autos e/ou jurisprudência, quando o valor atualizado do débito exequendo não ultrapasse R$ 50.000,00;

VIII - Em processo no qual tenha sido reconhecida a inconstitucionalidade da alíquota progressiva de IPTU, relativa a fato gerador ocorrido até 2013, para imóveis residenciais e comerciais, ou relativa a fato gerador ocorrido entre 2011 e 2013, para imóveis não edificados, desde que preservada a tributação pelas respectivas alíquotas mínimas, de acordo com a natureza de uso do imóvel.

IX - Em processo no qual tenha sido declarada a inconstitucionalidade da sistemática de cobrança da TLF com base no número de empregados;

X - Em processo no qual tenha sido declarada a extinção da execução, quando ajuizada contra devedor previamente falecido;

XI - Em processo no qual tenha sido declarada a inconstitucionalidade do ato que condiciona a emissão de Alvará de Funcionamento à inexistência de débitos tributários;

XII - Em processo com acórdão proferido pelo TJ / TRF, negando provimento a recurso do Município que tenha por objeto a discussão sobre o valor da condenação ao pagamento de honorários advocatícios, ressalvadas as hipóteses de condenações exorbitantes;

XIII - Em processo no qual tenha sido anulado crédito de TFF, por ausência do fato gerador, quando a execução tiver por objeto TFF de exercício posterior à baixa da pessoa jurídica perante a JUCEB ou Receita Federal;

XIV - Em processo extinto, com ou sem resolução do mérito, no qual se discuta crédito já baixado em Dívida Ativa por pagamento, remissão ou isenção/imunidade.

§ 1º A autorização para não recorrer prevista neste artigo implica dispensa para impugnação do capítulo da sentença relativo aos honorários, desde que tenham sido observados o princípio da causalidade e o disposto no art. 85, § 3º, do CPC, inclusive, em se tratando de decisão de primeiro grau, com aplicação do percentual mínimo previsto em cada uma das faixas dos incisos I a V do § 3º do citado art. 85.

§ 2º Competirá a(o) Procurador(a) que acompanha o feito comunicar aos setores competentes da Dívida Ativa e/ou SEFAZ, por meio de processo administrativo, no sistema esalvador, acerca da decisão judicial contra a qual não se interpôs recurso (ou já transitada em julgado), para que seja adotada a medida necessária ao cumprimento da obrigação, a exemplo de baixa do débito, revisão de lançamento, alteração de dado cadastral, implantação de imunidade etc.

§ 3º Nas hipóteses previstas nas alíneas "a" a "d" do inciso I, o(a) Procurador(a) deverá recorrer ou apresentar à Coordenação da PROFI pedido específico de dispensa recursal, se se tratar de matéria nova, na qual ainda não se consolidou uma jurisprudência desfavorável ao Município, e que possa trazer repercussão negativa em uma multiplicidade de processos.

Art. 2º. Tornar facultativa a apresentação de impugnação em processo que esteja na fase de cumprimento de sentença relativo a honorários de sucumbência e custas, no qual os valores cobrados estiverem de acordo com o estabelecido no título judicial ou, ainda que em desacordo, a diferença não ultrapasse o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º. Autorizar a suspensão das execuções fiscais de IPTU/TRSD relacionadas às inscrições suspensas por pendência cadastral, nas quais ainda não houve a citação, até que a SEFAZ regularize a situação do imóvel.

§ 1º. Deverá ser dado conhecimento à SEFAZ da lista das inscrições com execuções suspensas, a fim de que, à medida em que for sendo regularizada a situação cadastral de determinado imóvel, seja informado à PROFI, para prosseguimento da execução.

Art. 4º. Autorizar, no âmbito do Núcleo de Impulsionamento/UNITP, vinculado à PROFI, que seja priorizada a cobrança de execuções fiscais de IPTU/TRSD com crédito atualizado superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e nas quais o executado não seja espólio, pessoa jurídica baixada/cancelada/inapta perante a Receita Federal ou JUCEB, nem pessoa jurídica em recuperação judicial ou falência.

Art. 5º. Autorizar, no âmbito do Núcleo de IPTU/TRSD, vinculado à PROFI, que seja priorizada a cobrança de execuções fiscais com crédito atualizado superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 6º. Autorizar a baixa, por decisão judicial, de crédito objeto de execução fiscal cujo extrato processual no Esaj ou Pje do Tribunal de Justiça da Bahia contenha o registro de "baixado", e sem movimentação processual há mais de seis anos, desde que o valor do crédito não ultrapasse R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 19/ 2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/12/2022, o servidor **ALBERTO LESSA MORAIS SILVA**, matrícula 3091768, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Análise e Acompanhamento das Demandas do Controle Interno, da Coordenadoria Central de Controle, da Controladoria Geral do Município, e dispensá-lo da função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Análise e Acompanhamento das Demandas do Controle Externo, da Coordenadoria Central de Controle da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de dezembro de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 20/ 2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/12/2022, o servidor **EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE**, matricula 3153003, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Análise e Acompanhamento das Demandas do Controle Externo, da Coordenadoria Central de Controle, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de dezembro de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 116/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **ADEMIR REIS DE JESUS**, matrícula 3152834, para exercer a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 01 de dezembro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 117/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **GLEIDE BACELAR DE MELO**, matrícula 3131104, da função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 01 de dezembro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 118/2022

Cria a comissão para contagem de caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI da art. 15 do Regimento interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 29.796, de 16 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único - A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2022, visando atender ao art. 17 do Decreto nº 36.338, de 28 de novembro de 2022, que trata sobre os Procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - AUGUSTO SEIXAS SILVA, Mat. Nº 3131453, que a presidirá;

II - CAROLINA MIE SAWADA, Mat. Nº 3134904;

III - SUELI SOARES MOREIRA PORCINO, Mat. Nº 3083001; e

IV - SANDRO AUGUSTO MAGALHÃES RIBEIRO, Mat. Nº 3085952.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 01 de dezembro de 2022.

GIOVANNA GUITTI TESTA VICTER
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 8.419 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/12/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23951-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 188 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23952-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880354 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23953-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880355 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 28 de novembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 8.419 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/12/2022, ÀS 10:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6487-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 34.763-9
RECORRENTE: ESCORPIUS CONFECÇÕES EIRELI - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDA SILVA FERREIRA (OAB/BA 32.796) E OUTROS
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7864-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 34.763-9
RECORRENTE: ESCORPIUS CONFECÇÕES EIRELI - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA (OAB/BA 20.769) E OUTROS
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 28 de novembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 644/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 130331/2022, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora THAÍS CHAGAS DE OLIVEIRA JORGE FRANCO, matrícula 3123675, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de novembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 26/02/2021, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora MARIA DO CARMO VILLAS BOAS DOS SANTOS

Onde se lê: "…. 166696/2019 - SMS..."
Leia-se: "….. 16696/2019 - SMS....."

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
140419/2022	SMS	SIRLENE GONÇALVES LIMA	20
119233/2022	SMS	SUZELLE SILVA MAFRA	20
113117/2022	SMS	GISLAINE MIRANDA BORGES DE BRITO	20
117539/2022	SMS	PATRICIA BISPO DA SILVA	20
117020/2022	SMS	MONICA MOTA RAMALHO	20
100376/2022	SMS	AMÁLIA MARIA TUDE SABACK DE ALMEIDA NETA	20
98438/2022	SMS	QUESIA RIBEIRO DOS SANTOS	20
93219/2022	SMS	PETRONIO PRIMO COELHO	20
91167/2022	SMS	KEILA VERONICA OLIVEIRA MOTTA DE ALCANTARA	20
132462/2022	SMS	MAIARA SANTOS GONÇALVES	20
146956/2022	SMS	MARICÉLIA SILVA ARAÚJO	20
146026/2022	SMS	JAQUELINE MACHALO LOPES	20
32460/2022	SMS	JULIANA GOMES SERGIO DE ALMEIDA	20
124025/2022	SMS	SUZANA VALÉRIA NOGUEIRA ARAÚJO	20
141339/2022	SMS	FERNANDA AFONSO SÁ BARRETO NASCIMENTO	20
120274/2022	SMS	MARCELE KOCK DE OLIVEIRA	20
128791/2022	SMS	VANESSA COSTA LEITE ALMEIDA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
147040/2022	SEMPRE	MICHELE MARIA VIEIRA DE CASTRO ANDRADE
119731/2022	SEMPRE	JORGE DOS SANTOS COSTA SOUZA
122327/2022	SEMPRE	ANA PATRICIA SILVA DE MELO
122441/2022	SEMPRE	TAMARA JUMPIRA DOS SANTOS ARAÚJO
130135/2022	SEMPRE	JOSENEI SANTOS DA SILVA
113619/2022	SEMPRE	DORANEI ALVES DE JESUS
135142/2022	SEMPRE	DAIANE DANTAS BARRETO
113267/2022	SEMPRE	DIEGO DA CONCEIÇÃO PIEDADE
167599/2022	SEMPRE	IVO DOS SANTOS RIBEIRO
130134/2022	SEMPRE	ANA LUZIA OLIVEIRA PIMENTEL
120876/2022	SEMPRE	TATIANE PEREIRA CARDOSO
128434/2022	SEMPRE	ELINE MOREIRA DE SOUZA
135683/2022	SEMPRE	FERNANDA FERREIRA DE JESUS
128796/2022	SEMPRE	LIVIA MILENA SARDINHA DOS SANTOS
130769/2022	SEMPRE	ANE FRANCE BASTOS SANTANA CHAVES
129810/2022	SEMPRE	QUEILA PATRICIA PEREIRA DE JESUS
136435/2022	SEMPRE	LAÍS NASCIMENTO CONCEIÇÃO
135691/2022	SEMPRE	LORENA SANTANA NORONHA
105546/2022	SMS	SAMUEL BISPO DOS SANTOS FILHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de dezembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 624/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
114.468/2022	ADILTON MEDEIROS COSTA	3.098.089	7,5
160.750/2022	ADRIANA CECÍLIA CORREIA DO CARMO	3.129.300	5,0
132.010/2022	ADRIANA D'EL REY DE SANTANA	3.068.891	7,5
123.938/2022	ADRIANA SILVA BARBOSA DE CERQUEIRA	3.081.714	7,5
107.767/2022	ADVÂNIA MARIA GOMES DAMASCENO	3.070.417	7,5
137.280/2022	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	3.124.654	5,0
109.469/2022	ALEXANDRA MARIA DE SANTANA	3.113.835	7,5
119.019/2022	ALEXANDRE SANTOS DE MATOS	3.114.747	7,5
162.603/2022	ALINE CARLA REIS DA COSTA CARMO	3.097.978	7,5
180.273/2022	ALINE LUZ DA SILVA	3.126.969	5,0
123.783/2022	ALVAIZA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DA CRUZ	3.130.032	5,0
123.773/2022	ANA LÚCIA DE JESUS RAMOS	3.098.116	7,5
154.878/2022	ANA PAULA PINHO SANTANA	3.063.002	7,5
140.468/2022	ANA ROSA MATOS COSTA	3.072.087	7,5
175.151/2022	ANÁLIA MARIA BARBOSA DE SANTANA	3.071.990	5,0
126.842/2022	ANALICE MOTA DE ANDRADE DA HORA	3.083.647	7,5
168.088/2022	ANDRÉ MARCELO DA COSTA FROES	3.085.265	7,5
134.061/2022	ANDREA FRAGA BASTOS SANTANA	3.063.046	7,5
123.075/2022	ANDRÉA MÁRCIA DE ALMEIDA VIEIRA	3.083.814	7,5
122.901/2022	ANDREIA FARIAS DE JESUS	3.123.497	7,5
168.902/2022	ANE CARINE SILVA DE MOURA	3.113.644	5,0
139.262/2022	ÂNGELA CRISTINA SANTANA SOUZA	3.121.546	7,5
105.287/2022	ANGELA MARIA FRANCISCA DA SILVA	3.126.801	7,5
121.225/2022	ANNYA RITA MENEZES FREIRE	3.086.222	7,5
178.663/2022	BÁRBARA BISET MARQUES	3.126.789	2,5
158.209/2022	CALISTO MOREIRA BASTOS FILHO	3.115.535	5,0
131.591/2022	CARINA BISPO JESUS DE SOUZA	3.103.082	5,0
162.712/2022	CARLA ANDREA DOS SANTOS SANTIAGO	3.068.540	7,5
160.465/2022	CARLENE COSTA LOPES GOMES	3.093.686	7,5
144.082/2022	CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	3.115.417	5,0
162.739/2022	CÁSSIA LAVÍNIA SANTANA ANDRADE	3.068.581	7,5
132.183/2022	CÁSSIA MARIA BARBOSA ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO	3.068.582	5,0
132.438/2022	CÁSSIA VERENA DE SOUZA BARBOZA	3.097.747	5,0
141.513/2022	CÍNTHIA KARLA GONÇALVES DE CARVALHO	3.068.676	7,5
178.250/2022	CLÁUDIA DUARTE OLIVEIRA SOARES	3.113.820	7,5
166.284/2022	CLÉCIA SOLARES OLIVEIRA	3.114.136	7,5
144.632/2022	CLEIDE BOMFIM ALVES	3.126.814	7,5
171.966/2022	CLEIDE NAZARÉ DOS SANTOS MOTA	3.081.802	7,5
158.750/2022	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	3.068.491	7,5
162.483/2022	CLEITON E SILVA DE OLIVEIRA	3.081.625	7,5
124.781/2022	CRISPINA REINILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	3.081.634	7,5
101.685/2022	CRISTIANE BRITO VALENTE	3.115.504	7,5
136.468/2022	CRISTIANE LIMA GIFFONI VELOSO	3.074.825	7,5
123.693/2022	CRISTINA SANTOS DA MATA	3.081.786	7,5
156.733/2022	DANIELI DOS SANTOS SAMPAIO	3.097.692	7,5
126.564/2022	DÉBORA PEIXOTO DOS SANTOS	3.129.928	7,5
118.661/2022	DINÁ RAMOS BOTANI	3.074.887	7,5
129.973/2022	DURVALICE AMARAL BAUMANN	3.097.649	7,5
174.954/2022	EDNALVA CRISTINA COSTA	3.074.769	7,5
178.462/2022	EDVANA FERREIRA SANTOS	3.068.463	7,5
175.848/2022	ELI JASMINA SARAIVA GADEA DE JESUS	3.068.674	7,5
152.237/2022	ELIANA MOREIRA SANTOS DE ALBUQUERQUE	3.104.108	7,5
145.741/2022	ELIEDNA RIBEIRO DIAS	3.068.881	7,5
141.608/2022	ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA	3.114.349	7,5
123.722/2022	ELIENE ARAÚJO SENA	3.071.063	5,0
173.146/2022	ELINE SALUME XAVIER NOSSA	3.113.524	5,0
129.529/2022	EMANUELA LIMA COSTA CERQUEIRA	3.097.616	7,5
166.769/2022	EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	3.068.917	7,5
122.585/2022	FERNANDA CARVALHO SILVA FARIA	3.134.478	7,5
144.919/2022	FERNANDA GOMES SANTOS NOLASCO	3.129.943	7,5
157.854/2022	FERNANDA RAQUEL COSTA BARBOSA TANAJURA	3.068.829	5,0
165.644/2022	FERNANDA RIGAUD SHORT BITENCOURT	3.085.163	7,5
166.869/2022	GELMA SANTOS RAMOS	3.074.903	7,5
136.501/2022	GILÇARA FERNANDES DA SILVA	3.068.557	7,5
141.935/2022	GLAUCIA DE SOUZA LIMA	3.085.311	5,0
124.807/2022	HILMARA SILVA DOS SANTOS	3.115.462	5,0
128.919/2022	IDIONE CUNHA CORREIA	3.093.356	5,0
156.744/2022	ISIS CEUTA PINTO ALVES	3.113.642	5,0
132.088/2022	ITANA MESQUITA MELO	3.082.612	7,5
126.872/2022	IVONILDES SILVA DE PARIS	3.085.113	5,0
141.872/2022	JAMILE DE ARAÚJO PEREIRA	3.129.924	7,5
112.094/2022	JAQUELINE DAMACENO DE SOUZA FERREIRA	3.040.356	5,0
123.876/2022	JOÃO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	3.121.597	7,5
131.498/2022	JOCELINE SANTOS DE SANTANA NUNES	3.083.580	7,5
122.907/2022	JOELMA FLORIANO TOSTA GOMES	3.081.699	7,5
124.143/2022	JOSÉ ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA	3.129.369	7,5
152.258/2022	JOSELICE CALHEIRO DE ANDRADE	3.129.214	7,5
130.489/2022	JOSIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3.098.008	7,5
154.871/2022	JULIANA DIAS SANTANA	3.126.842	7,5
150.063/2022	JUREMA CELESTINO PASSOS	3.071.858	7,5
150.518/2022	JUSSARA CUNHA OLIVEIRA	3.085.355	7,5
135.430/2022	KAARINNY ALVES SANTANA PEDREIRA	3.082.689	5,0
158.025/2022	LAÍS VIEIRA CUNHA BERNARDES	3.126.846	7,5
171.474/2022	LARA FREITAS SEVERO DE SOUZA	3.115.703	7,5
123.740/2022	LÊDA LISBOA COSME	3.094.516	7,5
168.387/2022	LEONARDO DOS SANTOS BRANDÃO	3.114.100	5,0
171.089/2022	LÍLIAN MATOS DA SILVA	3.114.057	7,5
123.104/2022	LINDA GUARACY PEREIRA MOURA	3.089.954	7,5
118.457/2022	LUCIANA CARVALHO MOUTINHO	3.129.830	5,0
175.808/2022	LUCIANA FREITAS BARRETO SUDSILOWSKY	3.081.768	5,0
168.798/2022	LUCIDALVA RANGEL PEREIRA	3.121.519	5,0
155.643/2022	LUCÍLIA INÊS ANDRADE GOMES	3.121.550	7,5
170.351/2022	LUIZ CARLOS SOUSA MACEDO	3.052.873	7,5
170.035/2022	LUZIMAR DE SOUSA LUZ	3.082.489	7,5
117.115/2022	MANUELA CHRISTINA SOUZA FERREIRA	3.099.510	7,5
149.146/2022	MÁRCIA CRISTINA SANTANA CAVALCANTE	3.072.049	7,5
163.518/2022	MÁRCIA DOS SANTOS CELES	3.098.001	7,5
131.588/2022	MÁRCIA MARIA DE JESUS BAIÃO LOPES	3.085.843	7,5
141.535/2022	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO	3.068.924	7,5
152.223/2022	MARIA APARECIDA LIMA BRITO	3.068.454	7,5
125.372/2022	MARIA CRISTINA BRITES FONSECA SANTOS	3.072.053	5,0
153.783/2022	MARIA DOS ANJOS SANTA INÊS CUNHA	3.071.975	7,5
143.220/2022	MARIA GEOVANIA BASTOS	3.081.945	7,5
141.674/2022	MARIA LÚCIA SOARES SANTANA FERREIRA	3.068.622	7,5
124.868/2022	MARIA VALÉRIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	3.097.530	7,5
120.983/2022	MARIETE BOMFIM DOS SANTOS	3.099.621	5,0
126.534/2022	MARILENE COUTRIM FENTANES	3.125.620	5,0
123.811/2022	MARILÚCIA VASCONCELOS DAS MERCÊS	3.098.074	5,0
169.459/2022	MARINEIDE LIMA NOVAIS	3.088.136	7,5
135.384/2022	MARLI COSTA VINHAS SILVEIRA	3.087.017	5,0
159.838/2022	MARTA ALENCAR DOS SANTOS	3.052.881	7,5
132.130/2022	MARTA SANTOS CONCEIÇÃO SOARES	3.070.322	5,0
160.334/2022	MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA	3.143.864	7,5
119.551/2022	MICHELLE DA SILVA REIS CARVALHO	3.089.857	7,5
158.162/2022	MILLA NOVAIS MACEDO	3.123.286	7,5
165.565/2022	MIRIAM LIMA IMPROTA COSTA	3.083.825	7,5
139.059/2022	MITCHELA ANDREWSS FARIAS HUPSEL AGUIAR	3.093.382	7,5
178.330/2022	MÔNICA MACEDO MOREIRA BORGES	3.114.161	7,5
161.707/2022	NADJA MORENO ALVES REIS	3.088.147	7,5
166.959/2022	NADJANE CRISÓSTOMO PRADO	3.094.496	5,0
127.932/2022	NELMA FERREIRA DA SILVA	3.153.254	7,5
136.928/2022	NELMACY AMORIM VALADARES	3.094.793	7,5
45.823/2022	NICLÉCIA FERREIRA GAMA	3.069.140	7,5
155.506/2022	NIVALDO SOUSA DOS REIS	3.104.107	5,0
127.591/2022	NÍVEA SILVESTRE DA CONCEIÇÃO COSTA	3.074.834	7,5
131.032/2022	ORIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	3.115.920	7,5
120.866/2022	OSVANICE MARIA FERREIRA BARRETO	3.094.477	7,5
146.554/2022	OTO JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS TRINDADE	3.068.573	7,5
123.914/2022	PATRÍCIA ROCHA RODRIGUES	3.068.834	5,0
136.957/2022	PATRÍCIA ROCHA SANT'ANNA	3.129.422	7,5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
122.974/2022	PRISCILLA DA SILVA LIMA	3.115.882	7,5
121.177/2022	QUESSIA LORENA NASCIMENTO AMARAL	3.114.808	5,0
148.083/2022	QUÉZIA DA SILVA NUNES	3.121.601	7,5
179.181/2022	RAQUEL BARBOSA SILVA	3.070.858	7,5
169.638/2022	RAQUEL MACHADO SILVA	3.129.263	7,5
141.503/2022	RENATA TOSTA FRANÇA SODRÉ	3.126.809	7,5
86.685/2022	RENILZA MACHADO RAMOS	3.104.416	5,0
134.861/2022	RIDALVA GOMES DE OLIVEIRA	3.094.806	7,5
126.593/2022	RITA DE CÁCIA JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	3.085.862	7,5
179.286/2022	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUZA BISPO DE CARVALHO	3.085.914	7,5
121.490/2022	RITA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	3.097.795	7,5
172.250/2022	ROBERTA CARVALHO SILVA BARRETO	3.123.289	7,5
148.135/2022	ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS	3.085.207	7,5
162.640/2022	ROSÁLIA DE JESUS SILVA E SILVA	3.098.269	7,5
135.622/2022	ROSANA DE CARLA BANCILLON VENTI	3.061.509	7,5
45.178/2022	ROSANA DE CARLA BANCILLON VENTIN	3.061.509	7,5
163.399/2022	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO SANTANA DE SOUZA	3.098.295	7,5
169.916/2022	ROSIMEIRE PEIXOTO DE ARAÚJO	3.094.599	7,5
164.914/2022	RUTE BARBOSA DE CRISTO	3.085.142	2,5
118.747/2022	SANDRA BÁRBARA CASAIS BARRETO	3.072.154	7,5
157.796/2022	SANDRA DE SÁ SOUSA	3.074.951	5,0
146.390/2022	SANDRA LEE BENVINDO RIBEIRO	3.085.257	7,5
177.269/2022	SANDRA MARIA FERREIRA MARINHO	3.098.050	7,5
153.825/2022	SANDRA MATOS RAMOS DE JESUS	3.083.817	7,5
158.613/2022	SANDRA MORAIS SANTOS	3.098.428	7,5
118.681/2022	SANDRA REGINA GOMES CHAVES	3.081.818	7,5
124.937/2022	SEBASTIANA DE BARROS VILAS BÔAS	3.098.297	5,0
175.101/2022	SHIRLEI OLTRAMARE ROCHA	3.094.457	7,5
160.062/2022	SICIANE PIMENTA BASTOS MACEDO	3.097.931	7,5
152.191/2022	SILVANA MÁRCIA PEREIRA MENDES	3.111.884	7,5
165.926/2022	SILVANA SOUSA REIS GIFFONI DE SENA	3.094.597	7,5
120.241/2022	SILVANA TALENTO MOURA	3.070.879	7,5
166.209/2022	SILVIA FABIANA DE JESUS PASSOS	3.115.517	7,5
180.420/2022	SUELI CARNEIRO PEREIRA	3.059.952	5,0
132.061/2022	SUELI CRISTINA GARCIA FERREIRA	3.097.527	7,5
158.031/2022	SUELY BORGES DE OLIVEIRA LIMA	3.085.166	7,5
142.129/2022	TAIANE BARBOSA FERREIRA	3.114.070	7,5
178.053/2022	TAÍS BATISTA DE BRITO	3.097.996	7,5
169.256/2022	TAÍSA DE SOUSA FERREIRA	3.129.913	5,0
170.855/2022	TAÍZA OLIVEIRA COSTA	3.094.588	5,0
120.821/2022	TATIANA DE SOUZA DAMIÃO MEIRELES	3.071.905	7,5
161.818/2022	TATIANA FERREIRA SILVA	3.082.373	7,5
175.013/2022	TATIANA HAMBURGO SILVA SANTOS	3.129.740	7,5
127.576/2022	TATIANA REBOUÇAS DA SILVA BORGES	3.082.621	7,5
118.510/2022	TELMA CONCEIÇÃO DA CUNHA	3.081.661	7,5
134.637/2022	TELMA MARIA SANTOS DE ASSUNÇÃO	3.093.443	7,5
156.756/2022	VERÔNICA PEREIRA DE LIMA COELHO	3.074.690	7,5
168.838/2022	VIRGÍNIA DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	3.127.206	7,5
132.993/2022	VIRGÍNIA MARY FONTES BELMONTE	3.097.999	7,5
132.071/2022	VIVIANE RIOS SENA	3.088.160	7,5
126.191/2022	WALTER JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	3.093.592	7,5
112.584/2022	ZILDA REGINA SILVA DA PAIXÃO	3.127.211	5,0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 625/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
126.853/2022	ANALICE MOTA DE ANDRADE DA HORA	3.091.086	7,5
125.090/2022	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA	3.087.170	5,0
175.583/2022	ARI DA SILVA XAVIER	3.121.934	5,0
130.214/2022	CARMEN LUCY COSTA ROMANO	3.102.956	7,5
164.444/2022	CELMA ALVES DA SILVA MACHADO ROSA	3.123.377	7,5
158.740/2022	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	3.091.492	7,5
166.605/2022	CRISTIANE PITHON NASCIMENTO COSTA	3.123.378	5,0
122.799/2022	DAIANE BARBOSA PURIDADE SIMÕES	3.121.674	7,5
141.753/2022	DENISE SILVA DE SOUZA	3.087.185	5,0
127.685/2022	DENIZE REIMÃO DE SOUZA NADYER	3.115.723	7,5
139.752/2022	EDLAMAR OLIVEIRA NUNES DIAS	3.115.526	7,5
178.477/2022	EDVANA FERREIRA SANTOS	3.113.586	7,5
141.578/2022	ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA	3.115.478	7,5
145.153/2022	LINDINALVA VALE OLIVEIRA	3.122.236	7,5
134.614/2022	MARCELO SILVA BORGES	3.124.790	7,5
126.943/2022	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MOREIRA	3.104.419	7,5
154.554/2022	MARIA DO CARMO PASSOS	3.087.485	7,5
154.473/2022	MARIA EVA VIEIRA NEVES	3.115.529	7,5
165.532/2022	MARIA JOSÉ DOS SANTOS JUNQUEIRA	3.107.426	7,5
141.666/2022	MARIA LÚCIA SOARES SANTANA FERREIRA	3.098.365	7,5
126.522/2022	MARILENE COUTRIM FENTANES	3.130.386	5,0
172.803/2022	MARTA MARIA ALMEIDA AQUINO	3.102.262	7,5
178.338/2022	MÔNICA MACEDO MOREIRA BORGES	3.121.669	7,5
123.103/2022	NARA VIRGÍNIA SANTANA CARTEADO	3.102.620	5,0
126.536/2022	PATRÍCIA CAMPODONIO FERRARI	3.102.272	7,5
121.960/2022	SALWA ISSA SALEH DE SOUZA	3.087.591	7,5
167.915/2022	VÂNIA MARIA PICANÇO DE ALMEIDA	3.115.957	7,5
165.585/2022	VIVIANE RIOS SENA	3.103.617	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 626/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, PAULO CESAR ALVES DE SOUZA, matrícula 3097648, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0825 - MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 473/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 23/11/2022 a 02/12/2022, a servidora MARINALDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA, matricula 3130603, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, C4, grau 53, do CEO Federação, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA, matricula 3119043, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de novembro de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 479/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA, matricula 3063984, no período de 03/01/2023 a 01/02/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular RODRIGO BANDEIRA DA COSTA LEITE, matricula 3111733, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 480/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NIVALDA BISPO DOS SANTOS, matrícula 3023361, no período de 03/01/2023 a 01/02/2023, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 3086290, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 481/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CELINALVA CERQUEIRA DA SILVA, matricula 3117312, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Zulmira Barros, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular LUCIANA MARIA SILVA BORGES, matricula 3116307, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de novembro de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 482/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA BISPO DA SILVA, matricula 3158360, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Bom Juá, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular PRISCILA REBOUÇAS MALAQUIAS, matricula 3157426, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de novembro de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 484/2022

Cria a Comissão para Contagem de Caixa, referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único. A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa, referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2022, visando atender ao Decreto nº 36.338/2022, que trata sobre os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Irlan Coelho Souza - mat. nº 3117673, que a presidirá;
II - Carlos Diego Santos Monteiro de Almeida - mat. nº 3133624;
III - Marilda da Silva Mendonça - mat. nº 3091874;
IV - Graciete de Jesus Alves Santos - mat. nº 3085991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 274/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 5949/2022 de 11/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA N°2019-SEDUR/CLA/LU-156**, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **POSTO KALILÂNDIA LTDA**, inscrito no CNPJ 15.151.046/0020-41 para POSTOS DE VENDA DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS, com capacidade de armazenamento de 90 m^3 de combustíveis líquidos e 2,25 m^3 de GNV, localizado na Rua Mundo Novo, 1.428, Santa Cruz, Salvador-BA, coordenadas geográficas 13°00'14,0" S e 38°28'56,2" O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada em caso de instalação ou retirada de tanques subterrâneos, devendo requerer a Autorização Ambiental junto a este órgão;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa como implantação de Área de Lavagem, Serviço de Troca e Óleo ou alteração de tancagem, devendo em qualquer dessas situações solicitar Licença de Alteração junto a SEDUR;

IV. Manter as canaletas perimetrais, sempre limpas, desobstruídas e em bom estado de conservação, a fim de garantir sua eficiência;

V. Apresentar, anualmente a partir da data da publicação desta Licença, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

VI. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; lodo do sistema de reúso; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VII. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; lodo do sistema de reúso; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros;

VIII. Instalar recipientes para coleta de resíduos recicláveis com sua devida identificação e realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos mesmos para cooperativas devidamente reconhecidas pelo Poder Público Municipal. Adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar os comprovantes de destinação no relatório de execução do PGRS;

IX. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

X. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, relatório comprobatório com fotos da realização da limpeza periódica dos SUMPs (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas, que deverão ser executadas com a frequência adequada para garantir sua eficiência;

XI. Apresentar, anualmente a partir da data da publicação desta Licença, relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques, executada a fim de manter as características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Manter sempre atualizados, o Termo de Viabilidade de Localização - TVL, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

XIV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;
XV. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com a frequência de 03 (três) meses com a finalidade e manter sua eficiência devendo apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos e nota de serviço.
Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 275/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 5953/2022 de 11/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-52**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para **DEUSREI COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ 05.643.704/0001-04, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EM PETRÓLEO, COM SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, com capacidade de armazenamento de 120 m^3 de combustíveis líquidos, localizado na Avenida Jorge Amado, s/n, Lotes 128 a 130, Quadra 15, Imbui, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas 12°58'7,82"S e 38°25'29,01"O; 12°58'7,75"S e 38°25'28,73"O; 12°58'8,33"S e 38°25'30,45"O; 12°58'6,73"S e 38°25'29,45"O; 12°58'6,93"S e 38°25'27,93"O; 12°58'8,53"S e 38°25'28,28"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:
I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneo existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental ao órgão competente para esta atividade;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento com GNV ou alteração da tancagem, solicitar a Licença de Alteração junto ao órgão competente;

IV. Apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, laudo de eficiência das 02 (duas) caixas separadora de água e óleo (ligas a Ilha de abastecimento e a área de lavagem) cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

V. Apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPIs usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VI. Apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados entre outros;

VII. Instalar equipamento para coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMPs (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis e bombas e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

X. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XIII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XIV. Efetuar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação desta Licença, a reparação do piso da área de lavagem de veículos de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006, devendo apresentar relatório comprobatório com fotos;

XV. Realizar a manutenção periódica do sistema de reúso da água da área de lavagem, devendo priorizar o uso de produtos biodegradáveis e destinar adequadamente o lodo sedimentado e do lodo acumulado, provenientes do sistema devendo apresentar, semestralmente a partir da publicação desta Licença, relatório comprobatório com fotos e os comprovantes de destinação que deverão constar do relatório de execução do PGRS.

Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 286/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 12552/2022 de 07/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-56**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para a **VALOG EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 43.612.098/0001-40, para Área de reservação de resíduos sólidos inertes da construção civil, em terreno com 5,94 ha de área total, área de intervenção de 2,78 ha e área construída de 5.838,77 m², localizado na Rua Coronel José Rodolfo Pereira de Souza, s/n, Valéria, Salvador-BA, Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: 38°26' 32,275" O; 12° 52' 18,434" S; 38° 26' 32,478" O;12° 52' 19,27" S;38° 26' 29,971" O;12° 52' 19,517" S; 38° 26' 28,118" O; 12° 52' 19,696" S; 38° 26' 27,143" O;12° 52' 19,084" S; 38° 26' 26,266" O; 12° 52' 19,581" S; 38° 26' 26,997" O; 12° 52' 20,584" S; 38° 26' 27,895" O; 12° 52' 22,296" S; 38° 26' 28,459" O; 12° 52' 23,315" S; 38° 26' 28,63" O;12° 52' 23,665" S; 38° 26' 28,951" O; 12° 52' 24,223" S; 38° 26' 29,065" O; 12° 52' 24,153" S; 38° 26' 29,345" O; 12° 52' 24,629" S; 38° 26' 29,471" O; 12° 52' 24,676" S; 38° 26' 29,697" O; 12° 50' 1,501" S; 38° 26' 29,857" O; 12° 50' 1,527" S; 38° 26' 29,977" O; 12° 50' 1,536" S; 38° 26' 30,067" O; 12° 50' 1,534" S; 38° 26' 30,164" O; 12° 50' 1,519" S; 38° 26' 30,225" O; 12° 50' 1,505" S; 38° 26' 30,296" O; 12° 50' 1,482" S; 38° 26' 30,389" O; 12° 50' 1,449" S; 38° 26' 30,48" O; 12° 50' 1,414" S; 38° 26' 30,592" O; 12° 50' 1,364" S; 38° 26' 30,748" O; 12° 50' 1,305" S; 38° 26' 30,908" O; 12° 50' 1,275" S; 38° 26' 31,049" O; 12° 50' 1,265" S; 38° 26' 31,198" O; 12° 52' 24,521" S; 38° 26' 31,301" O; 12° 52' 24,535" S; 38° 26' 31,391" O; 12° 52' 24,552" S; 38° 26' 31,519" O; 12° 52' 24,593" S; 38° 26' 31,693" O; 12° 52' 24,658" S; 38° 26' 31,807" O; 12° 52' 24,715" S; 38° 26' 31,926" O; 12° 52' 24,788" S; 38° 26' 32,007" O; 12° 52' 24,84" S; 38° 26' 32,131" O; 12° 52' 24,932" S; 38° 26' 32,266" O; 12° 52' 25,046" S; 38° 26' 32,616" O; 12° 52' 25,365" S; 38° 26' 32,674" O; 12° 52' 25,301" S; 38° 26' 32,492" O; 12° 52' 25,129" S; 38° 26' 32,325" O; 12° 52' 24,96" S; 38° 26' 32,154" O; 12° 50' 1,564" S; 38° 26' 31,889" O; 12° 50' 1,304" S; 38° 26' 32,121" O; 12° 50' 1,032" S; 38° 26' 33,51" O; 12° 50' 0,471" S; 38° 26' 34,778" O; 12° 49' 59,943" S; 38° 26' 38,673" O; 12° 50' 1,317" S; 38° 26' 39,186" O; 12° 50' 0,433" S; 38° 26' 39,061" O; 12° 49' 59,875" S; 38° 26' 38,941" O; 12° 49' 59,395" S; 38° 26' 38,778" O; 12° 49' 58,631" S; 38° 26' 38,614" O; 12° 49' 57,904" S; 38° 26' 38,317" O; 12° 49' 55,416" S; 38° 26' 38,214" O; 12° 49' 54,578" S; 38° 26' 38,149" O; 12° 52' 17,233" S; 38° 26' 37,044" O; 12° 52' 17,194" S; 38° 26' 35,906" O; 12° 52' 17,106" S; 38° 26' 35,695" O; 12° 52' 17,24" S; 38° 26' 35,439" O; 12° 52' 17,398" S; 38° 26' 35,305" O; 12° 52' 17,472" S; 38° 26' 35,102" O; 12° 52' 17,573" S; 38° 26' 34,822" O; 12° 52' 17,703" S; 38° 26' 34,497" O; 12° 52' 17,833" S; 38° 26' 34,237" O; 12° 52' 17,926" S; 38° 26' 34,015" O; 12° 52' 17,993" S; 38° 26' 33,753" O; 12° 52' 18,074" S; 38° 26' 33,29" O; 12° 52' 18,187" S; 38° 26' 32,275" O; 12° 52' 18,421" S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Somente iniciar a operação da atividade após a obtenção da Autorização de Supressão de Vegetal - ASV;

III. Solicitar a SEDUR, o pedido de Licença de Alteração para ampliação, caso haja necessidade de ampliação da área de operação da atividade;

IV. Atender à Resolução CONAMA nº 307/02 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil - RCC, bem como a ABNT 15113:2004 - Resíduos sólidos de construção civil e resíduos de inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação;

V. Apresentar após a publicação desta licença, anualmente, durante a operação da atividade do empreendimento, Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VI. Realizar o monitoramento da inclinação do talude e em caso de alteração da inclinação de 1:1 nas áreas de corte e de 1:1.5 nas áreas de aterro, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após identificação, um novo Estudo de estabilidade do talude, abordando a topografia, definição das sobrecargas a serem aplicadas sobre o mesmo; definição das condições críticas do talude, considerado diversos momentos de vida útil do empreendimento; definição de extração de amostras indeformadas; realização de ensaios de caracterização, resistência ao cisalhamento e deformabilidade; análise dos resultados dos ensaios para definir os parâmetros de projeto e adoção de métodos de dimensionamento para obtenção do Fator de Segurança (FS) ou das tensões e deformações, acompanhado de ART do responsável técnico;

VII. Apresentar, após a publicação desta licença, no prazo de 90 (noventa) dias, a concepção dos sistemas de drenagem superficial, sub-superficial e preparação das águas pluviais, acompanhado de ART do responsável técnico;

VIII. Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado no ar, durante a operação da atividade, devendo apresentar, anualmente, Relatório de implantação de das medidas de monitoramento, como preconiza a legislação vigente, em especial as Resoluções CONAMA 382/2006 e 436/2011, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações, adotando as seguintes medidas: a) os serviços de movimentação de terra deverão ser evitados em períodos muito secos e de ventos fortes; b) a limpeza e supressão de vegetação deverá ser executada conforme os avanços das atividades de movimentação de terra, evitando assim a exposição solo; c) a remoção da terra deverá ser feita logo após sua escavação/movimentação; d) sempre que possível, deverá umedecer as áreas de movimentação de terra; e) acompanhamento visual da emissão de poeira efetuando o umedecimento das vias, em situações críticas, tendo o cuidado para o controle do uso de água utilizada para tal finalidade.

IX. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

X. Implantar marcos superficiais no aterro, para medir os deslocamentos horizontais e verticais do maciço;

XI. Fica proibida a disposição no aterro de resíduos perigosos, orgânicos e/ou diferentes do que foi licenciado;

XII. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI's e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

XIII. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

XIV. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas, equipamentos e/ou veículos no local;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 24/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Nomear o servidor José Francisco de Assis Santos Silva, Matrícula 3090038, como Gestor de Parceria dos projetos selecionados por meio do EDITAL 004/2022 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA;

II. Nomear o servidor Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Matrícula 3123210, como Suplente do Gestor de Parceria dos projetos selecionados por meio do EDITAL 004/2022 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA;

III. Caberá ao Gestor de Parceria se responsabilizar pelas ações de monitoramento e avaliação dos projetos selecionados por meio do EDITAL 004/2022 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supramencionados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 132/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADAILTON WALLACE SILVA DE JESUS	4346061/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ADELSON BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	2359651/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ADEMAR COSTA DE CERQUEIRA	4024568/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ADILSON DAS NEVES SOUSA	2991718/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ADONIRAN DE SOUZA LOPES	2491971/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ADRIAN MATEUS LUZ COSTA	4074773/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ADRIANA DE SOUSA SANTOS	4243857/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
AFRANIO BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	3684927/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
AGATHA SOFIA SANTOS LIMA	4856980/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
AGATHA SOUZA SENA	3641317/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
AHSLAN ALESSANDRO COSTA SILVA FILHO	3485567/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
AILA CAROLINE DE JESUS SANTOS	3525317/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
AILA OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	4293119/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
AILAN MONTEIRO DA SILVA	4655665/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
AIME BALTAZAR SERRA DE JESUS	4595703/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
AINAN MOURA DOS SANTOS	3664624/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
AISSA BARK DE OLIVEIRA SILVA	4743395/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ALAN DOUGLAS CRUZ SANTOS	3213667/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
ALAN LEITE DOS SANTOS	3782204/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
ALAN SANTOS SOARES	4624541/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ALANA DA CONCEICAO ALMEIDA	3737186/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ALANA ISABELE GOMES DA CONCEICAO	4107607/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ALANA PEIXOTO RAMOS	4862361/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ALANA STEFANE RIBEIRO SANTOS	4124778/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ALARICO LUCAS BRITO FILHO	3724679/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ALBERT BOA VENTURA DA SILVA	3965049/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ALDECI DE JESUS ROCHA SILVA	4377511/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ALECIA SANTOS DO NASCIMENTO	3602799/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ALEF RYAN SANTOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	4225444/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ALESSANDRA DA SILVA PIMENTEL	3851356/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ALEX SANDRO LOPES DOS SANTOS	2274618/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
ALEXANDRE BARBOSA ASSIS	4215273/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ALEXANDRE LISBOA DE ARAUJO	3281436/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ALEXANDRE SOUZA QUADROS LIMA	4531388/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ALEXANDRO NASCIMENTO DA SILVA	2910825/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ALEXIA DO NASCIMENTO PEREIRA	2485437/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ALEXSANDRA CIDADE MATTOS SANTOS	4305409/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ALICE BATISTA GOIS SOUZA	4353228/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
ALICIA MARIA SANTOS SOARES	4807880/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ALINE BARRETO GOMES FERREIRA	2932972/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
ALINE DA MATA SOUSA	2158514/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ALINE DE ASSIS MOREIRA	3976032/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ALINE DE JESUS DA CRUZ	2463165/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ALINE KELY DA SILVA DOS SANTOS	3720684/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ALINE MACHADO DA SILVA	3860063/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ALISSON DE JESUS RAMOS	3905561/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ALISSON DOS SANTOS SOARES	4558405/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ALISSON LIMA DORAO	4791924/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	3173267/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ALLANA SAMARA SOARES COLTINHO DA SILVA	4604192/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ALLYSON GABRIEL CUSTODIO GOUVEIA DIAS DE SENA	4742675/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
AMANDA ADNE GAMA MOREIRA	3329044/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
AMANDA DOS SANTOS FIUZA	3994141/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
AMANDA JESUS DOS SANTOS	2732489/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
AMANDA MARIA MORAES ALFAYA	4587439/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
AMANDA REIS BARROS ADORNO	3925558/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
AMANDA SANTANA BALBINO	3854120/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
AMANDA THOME SANTOS	4662386/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ANA BEATRIZ DA ROCHA SOUZA	3386818/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
ANA BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	4790748/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ANA BEATRIZ GUEDES DO ESPIRITO SANTO DE JESUS	3889250/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ANA CARINE COPQUE SANTOS	2158658/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ANA CAROLINA DA HORA DE CERQUEIRA	4437809/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ANA CAROLINA DOS SANTOS	4646517/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ANA CAROLINA MACHADO SILVA	3875776/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
ANA CAROLINA REIS DA SILVA	4333139/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA	4082523/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA	3474444/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ANA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3205467/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ANA CLARA MARQUES DE ALMEIDA	4024862/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
ANA CLARA MOITINHO DE CAMPOS	4270279/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ANA CLARA VITORIA FERREIRA CORREIA	3859620/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
ANA GABRIELA LIMA BISPO DE VICTA	2063527/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ANA GILMA PINHO DOS SANTOS	2058794/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ANA JULIA SANTOS DE ARAUJO	3217588/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA KELLY SENA BARBOSA	3590041/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ANA LUCIA COSTA OLIVEIRA	2568792/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ANA LUCIA DE ALMEIDA THOME	4766249/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
ANA LUCIA REIS COSTA	3010752/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
ANA LUISA SANTOS FERREIRA DE JESUS	4859514/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
ANA MARTHA GRAMOSA MACIEL	3181047/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ANA PAULA MESQUITA SANTOS	4119489/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ANA VICTORIA DOS SANTOS SOBRINHO	3917012/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ANALISA MUNIZ DE BRITTO CUNHA	4302884/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ANANDA DOS SANTOS RIGOUD	4694791/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
ANANDA MARIA CUNHA DOS SANTOS	4345187/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ANDERSON DE ASSIS NASCIMENTO	3371967/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ANDERSON SANTANA SALES	4605542/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ANDHERSON STHEPHESON BARBERINO DAMASCENO	2934095/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ANDRE LUIZ DOS SANTOS GOMES FILHO	3625851/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ANDRE SOUZA AMORIM	2590294/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ANDREA LOPES SANTOS	2507969/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ANDREI SOUSA DE JESUS	3496324/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ANDREIA TRINDADE ALVES SALES	2011820/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ANDRESSA CALINE DOS SANTOS LIMA	3315747/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ANDRESSA DA CRUZ BAHIA DA SILVA	4538754/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	3036460/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ANDRESSA EDUARDA DOS SANTOS LISBOA	4667379/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ANDRESSA SANTOS DA VARZEA	4382855/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ANDREY LIMA DOS SANTOS	4669613/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
ANETE CAETANO DA SILVA	4849600/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ANGELA TELES DOS SANTOS	3600068/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ANGELA VERONICA SANTOS DE MORAES	3003465/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ANGELICA SALES DOS SANTOS	2323663/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ANNA CLARA LEAL RODRIGUES	4635459/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
ANNA CLARA REIS GOES	4352364/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ANNA PAULA REIS SANTOS	4203902/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ANTHONY ANIBAL SANTOS CUNHA	4099579/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
ANTONIO CARNEIRO SANTANA DOS SANTOS	3094070/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ANTONIO JOSE MERCES DE JESUS JUNIOR	3419761/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ANTONIO MIRANDA OLIVEIRA	2058980/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
APARECIDA GONCALVES AMORIM	3433390/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ARIANA LIMA SANTANA	2589587/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ARIANE CHAVES DE JESUS	4191056/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ARIEL SANTANA SILVA	4343117/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ARILMA DOS SANTOS FERREIRA	4936177/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ARTHUR ALVES SANTOS DE SOUZA	3628729/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA	4301098/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ATILA RIBEIRO STADNIK	3756459/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
AUGUSTO MONTEIRO DE JESUS	3966824/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
AUGUSTO SOUZA SANTOS JUNIOR	4643276/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
AYLLA CHRISTIE SOUSA DOS SANTOS SANTA RITA	4761563/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
AYLLA LIMA DE SOUZA	3810818/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
AYRTON DOS SANTOS FERREIRA	3556026/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
BEATRIZ BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	4738363/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
BEATRIZ DA SILVA AMORIM	3464633/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
BEATRIZ OLIVEIRA CRUZ	3589178/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
BEATRIZ OLIVEIRA DA RESSURREICAO	3181040/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
BEATRIZ REIS LIMA	4549317/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
BEATRIZ SILVA JESUS DOS SANTOS	3591527/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
BIANCA ASSIS BISPO SAMPAIO	3449298/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
BIANCA CARLOS SANTOS DE SOUZA	3992246/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
BRENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3328153/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
BRENDA DE JESUS SOARES	2222390/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
BRENDA LETICIA COSTA FERREIRA	3947029/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
BRENDA QUEIROZ DA SILVA	3847361/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
BRENDHA MELO MONTEIRO	3633244/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
BRENDO FILIPE FEITOSA DA SILVA	3932049/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
BRENO DOS REIS VIEIRA RODRIGUES	3823335/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
BRENO KAILAN PINTO DA SILVA	3907567/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
BRIANE SCHETTINI DE SOUZA CORREA	3334526/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
BRUNA BARRETO CUSTODIO	3079138/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
BRUNA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	3992045/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
BRUNO BARBOSA DE JESUS	3580378/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
BRUNO CAIQUE GOES DE JESUS	4634503/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
BRUNO FERREIRA RODRIGUES	4633230/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
BRUNO JESUS DE OLIVEIRA	4581931/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
BRUNO OLIVEIRA BARBOSA	2619949/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
BRUNO RAMOS RIBEIRO	3572733/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
BRUNO ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	4200268/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
CAETANO NASCIMENTO SILVA	4839940/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
CAIO DUTRA DE MORAES	3796936/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
CAIO FELIPE LEAL DOS SANTOS FERREIRA	4339235/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
CAIO LEAL CORREIA	2772234/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
CAIO LEANDRO COSTA CAMINHA	3192856/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
CAIO MARIO SANTOS DE GUIMARAES	3905512/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
CAIO PEPE CRISOSTOMO	3624819/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CAIQUE NASCIMENTO CORREIA	3811357/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAIQUE RAFAEL DA CONCEICAO RODRIGUES	3983814/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CAIQUE REIS DA SILVA	3463485/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CAIQUE SANTOS NASCIMENTO DE SENA	4644209/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
CAIQUE SOUZA ALMEIDA	4358744/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
CALIANE NASCIMENTO MAGALHAES	3885860/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
CAMILA DE JESUS SANTOS	4263177/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
CAMILA DE SOUSA RIBEIRO	4065786/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
CAMILA DE SOUSA SILVA	3091280/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
CAMILA SANTANA SILVA	3696491/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
CAMILE SANTOS OLIVEIRA DA CRUZ	4074235/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
CAMILLA VITORIA SILVA DE JESUS	3828736/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
CAMILLY OLIVEIRA SANTANA	3925492/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
CAMONE ARAUJO DE JESUS SILVA	3667001/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
CARINA SANTANA BORGES SILVA	4148422/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
CARINE DA CONCEICAO SOUZA	3848880/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
CARLA REIS SILVA CERQUEIRA	4129570/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
CARLA RENATA BRITO CARVALHO	2517374/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
CARLA SILVA LIMA	2939665/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CARLA SOUZA REIS DE OLIVEIRA	4702788/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
CARLOS ALEXANDRE GOMES CERQUEIRA	4671704/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA	3850984/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
CARLOS CAUA ASSUNCAO DE ALMEIDA	4077485/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
CARLOS EDUARDO PIMENTEL DE SOUZA	3756919/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
CARLOS MAGNO SOARES DOS SANTOS DE SANTANA	4301493/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
CARLOS VINICIUS ARAGAO SANTOS	2466294/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
CARMEN LUCIA CLIMACO SOUZA BARRETO	2020342/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
CAROLAINE ROCHA DA HORA	3348191/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CAROLINA SALES BARRETO	2227046/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
CAROLINA SANTANA LEITE	3570554/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CAROLINA SANTOS DA ANUNCIACAO	3020897/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CAROLINA SANTOS RODRIGUES	3254452/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CAROLINA SOUSA SILVEIRA DA SILVA	2900225/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
CAROLINE GOMES SANTOS	2583155/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CAROLINE PINTO NUNES BARBOSA	2831197/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
CAROLINE SANTANA SILVA	2812034/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CASSIANE SANTOS SANTANA	4066458/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
CAUA LUCAS ALVES BASTOS	4380351/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CAUA MOURA MACHADO	4578043/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
CAUA OLIVEIRA SANTOS	4230039/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
CAUA ROCHA SANTOS	4720624/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
CAUA WANDERLEY CHAGAS DOS ANJOS	3920412/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CAUAN SANTOS PEREIRA	4747926/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAUANE FERNANDES GOMES	4548478/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
CECILIA MONIQUE BONFIM MARINHO	3785255/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
CELIA DOS SANTOS	3267679/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
CESAR SANTOS DE JESUS	3026986/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
CHAIANE DOS SANTOS ALELUIA	2011942/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
CHARLES ANDRADE DOS SANTOS	4829653/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
CIBELLY DOS SANTOS MARQUES	4724785/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
CINDY JULIAO FIGUEIREDO	2299853/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CLAITON SANTOS DE OLIVEIRA	3164203/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
CLARICE OLIVEIRA MENESES	1949132/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
CLAUDIA SENA DA SILVA NASCIMENTO	3641877/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CLAUDINEIA NUNES DOS SANTOS	4288635/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
CLIMERIO RIQUELME VASQUEZ DE SOUZA	4621937/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
CREUSA SANTOS PEREIRA	4403966/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
CRISLAINE DOS SANTOS ESTRELA	3385081/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
CRISLANE DE JESUS DA SILVA	3166614/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
CRISTIANA SILVA GONCALVES	4189083/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
CYNTHIA TEIXEIRA SANTOS	3632808/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
DAIANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	4246138/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
DANIEL BISPO DA SILVA	3011557/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS	4034022/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
DANIEL ESDRAS DOS REIS SALES	4390473/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
DANIEL LISBOA NEIVA NASCIMENTO	4541802/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
DANIELA CASTRO DE ALMEIDA	3529852/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
DANIELA FERREIRA SANTOS	3099973/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
DANIELA MAGALHAES CORREIA	2474458/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
DANIELA RAMOS ARAGAO DE SOUZA	3288974/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
DANIELE BISPO ARAUJO	4608245/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
DANIELE DA SILVA XAVIER	3179947/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
DANIELE SOUZA CERQUEIRA SILVA	2955254/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
DANIELE SOUZA DE ALMEIDA	2594420/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
DANILO ARDERCHIR DOS SANTOS ARCANJO	2387087/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
DANILO PEREIRA SANTOS RAMOS	3774087/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
DARLAN DA SILVA FREITAS PEREIRA	3971688/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
DAVI GABRIEL SILVA RIBEIRO CONCEICAO	4170027/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
DAVI LOURENCIO SANTOS VAZ	4590767/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
DAVI LUCAS SANTOS FERREIRA	4725830/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
DAVI MACIEL DA CONCEICAO OLIVEIRA	4563863/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
DAVI RIAN SANTOS DA SILVA	4563800/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
DAVI SANTOS MATOS	3713779/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
DAVI SOUSA COSTA	3596700/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DAVID CLAUDIO SOARES LIMA	2969056/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
DAVID SANTOS ARAGAO	4018204/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
DEBORA SAN JUST DOS SANTOS	3478623/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
DEISIANE MARTINS DOS SANTOS	2871786/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
DEIVID SANTOS DA ANUNCIACAO	3188814/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
DEIVID SANTOS VIEIRA	4064664/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
DEIVISON AZEVEDO DE JESUS	4659925/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
DEIVISSON VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	3380501/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
DELIO BRITO MEIRA MARINHO	4784179/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
DENILSON DE JESUS QUEIROZ	3923826/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
DENISE OLIVEIRA SILVA	4606606/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
DIANA AMORIM DOS ANJOS	3520231/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
DIANDRY DA SILVA SOARES DOS SANTOS	3824473/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
DIEGO LIMA DOS SANTOS	3211974/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
DIEGO SAMPAIO SANTOS DE SOUSA	2803122/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO	3604963/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
DIELSON PAIVA SANTOS	2813934/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
DINALVA CERQUEIRA SANTANA	4882891/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
DOMINGOS SAVIO DE JESUS LISBOA JUNIOR	2573737/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
DOMINIQUE SACRAMENTO PRAZER	4380207/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
DOUGLAS HENRIQUE COSTA MORAES	4585735/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
DOUGLAS SILVA DE JESUS	4370530/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
EDCARLA SANTANA DE OLIVEIRA	2372658/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
EDILENE SANTOS SOUZA	4213462/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
EDILSON ENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	3740114/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
EDILSON SILVA DA CRUZ JUNIOR	2812498/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
EDIVANDO MENDES DE JESUS	2025660/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
EDIVITOR PEREIRA SUEIRA	3760657/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
EDMILSON PINHEIRO PARANHOS	4614202/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
EDNA MATIAS CERQUEIRA	2583373/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
EDNEI ALAN GONZAGA DE SOUZA	3933384/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
EDUARDA DOS SANTOS COSTA	4555369/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
EDUARDO DA SILVA MARQUES FRANCA	3886073/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS	4263938/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
EDUARDO JOSE DOS SANTOS	4150065/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
EDUARDO SILVA NASCIMENTO	4055870/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
EDVALDO FERREIRA MATOS FILHO	2375889/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ELAINE CERQUEIRA DA SILVA	4261664/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
ELANE CHAVES SANTOS	2270700/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ELEN RAIANE DA CRUZ SANTOS	4564931/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ELIANE DE CARVALHO SANTOS	3206142/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ELIAS CARDOSO CONCEICAO	4291996/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ELIAS DE JESUS MOREIRA	2208619/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ELIAS SAMUEL DOS SANTOS AMARAL	3529813/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ELIENAI JESUS BORGES DA SILVA	3606923/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ELINE BARROS DOS SANTOS	4763540/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ELIONAI SACRAMENTO BISPO	4873779/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ELISABETE JESUS DE ARAUJO DOS SANTOS	3342745/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ELIVELTON CONCEICAO SANTOS DA SILVA	2933469/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ELIZANGELA ALVES BARBOSA	4527085/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ELIZANGELA LIMOEIRO MIRANDA	2773147/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
ELLEN MIRANDA SILVA	3824243/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ELOI HENRIQUE DE OLIVEIRA BENTO	3615544/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ELY MIGUEL FERNANDES PITHON	3899590/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
EMANUEL FRANCISCO SIQUEIRA SANTOS	4841700/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
EMANUEL SABINO DE ANDRADE	4608246/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
EMANUEL SILVA DOS SANTOS	3938359/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
EMANUEL VITOR GOES DA SILVA	4740947/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
EMANUELE SANTOS DA SILVA	3533583/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
EMANUELLEN KEYLA FERREIRA SANTOS	4843528/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
EMERSON SANTOS SOUZA	3138090/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
EMILLY DA CONCEICAO DIAS	3603167/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
EMILLY FRANCINE LIMA ROSA	3453673/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
EMILLY SANTOS MOREIRA DA SILVA	3977853/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
EMILLY VICTORIA CARVALHO DE JESUS	4193831/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
EMILY KELY DAMASCENO SACRAMENTO	4194361/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
EMILY MUNIZ DOS SANTOS TEIXEIRA	3651208/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
EMILY NOEMI DE OLIVEIRA MAIA	4073721/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
EMILY SUELLEN SANTOS SOUZA	4181694/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ENZO OLIVEIRA DOS SANTOS	4732747/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
ENZO RAFAEL SOARES BORGES	4826678/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ERIC SOUZA DOS SANTOS	3725618/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ERICA DE AZEVEDO COSTA	3287190/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ERICA LETICIA SANTOS PESSOA	4174150/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
ERICA TALITA REIS DA SILVA	2887167/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ERICK REIS CARVALHO	2617973/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ERICK SA BARRETO SILVEIRA	4120891/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ERICK SILVA PIMENTEL CONCEICAO	4650532/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ERICLE PEREIRA SANTOS	3233973/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ERLAINE SANTOS DE CARVALHO MAURICIO	4634586/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ESSUAMIONARIA DE CARVALHO PROFETA	4277329/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
ESTEFANE DOS SANTOS PEREIRA	3862200/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ESTEFANIE DE OLIVEIRA LOPES	3791139/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
ESTELA ANDRADE DE JESUS SANTOS	4720633/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ESTELA MOTA DOS SANTOS	3986847/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ESTER CONCEICAO DA SILVA	4140661/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
ESTER MARIA SANTOS DE JESUS	4878402/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
ESTHER VILAS VERDE SOUZA	4912230/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
EVANDRO CONCEICAO DOS SANTOS	2305268/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
EVELIM SANTOS DE SANTANA	4626488/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
EVELIN CAREN SA SANTOS BRITO	2307389/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
EVELLYN RODRIGUES SANTOS	3701970/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
EVELYN FERNANDA BARBOSA SILVA	3962839/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
EVERSON COSTA DOS SANTOS MOURA	3527263/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
EVERTON LUIZ SILVA E SILVA	3767281/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
EVILI DA CUNHA SILVA	2955421/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
EWERTON LUIS DE JESUS SANTANA	3377348/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
EZEQUIEL SILVA SANTA ROSA	4295859/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
FABIANO GOMES MIRANDA PEREIRA	4279210/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
FABIO LIMA NOBRE	2481880/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
FABIO RIBEIRO BASTOS SANTOS	3417259/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
FABRICIA VITORIA SALES HUPSEL SILVA	4828475/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
FABRICIO CAMPODONIO DE ALMEIDA	3774959/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
FABRICIO SANTOS NASCIMENTO CRUZ	4627950/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
FABRICIO SENA DOS SANTOS PINTO	4300849/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
FELIPE ARAUJO BASTOS	3464047/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
FELIPE ARAUJO ZANINI	4123737/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
FELIPE BONFIM DA CONCEICAO	1976875/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
FELIPE CORREIA CONCEICAO	4635711/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
FELIPE DE JESUS SANTOS	3225115/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
FELIPE DOS SANTOS LEAL	3180329/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
FELIPE FERREIRA GABRIEL DE JESUS	3465642/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
FELIPE LIMA DOS SANTOS SILVA	4316911/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
FELIPE SENA RIOS PAIXAO	3170860/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
FELIPE ZIDANE PINTO DE JESUS	4309499/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
FERNANDA DE JESUS SILVA	3818318/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
FERNANDA LIMA PIRES	3977478/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
FERNANDA SANTOS COSTA	4606266/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
FERNANDO ANDRE MOREIRA SACRAMENTO	2618143/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
FILIPE BAHIA VIEIRA	3838630/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
FILIPE DE JESUS LEAL	3977472/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
FLAVIA DANTAS DOS SANTOS	3709432/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
FLAVIA EMANUELE DOS SANTOS E SANTOS	3660030/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
FLAVIA LINE SANTOS DE FREITAS	3119244/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3521809/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
FLAVIO NUNES ROSAS	2575583/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
FRANCILENE SANTOS DOS ANJOS	3766610/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
FRANCINE ALEXANDRINO DE SOUZA	3314296/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
FRANCINE DA SILVA SIQUEIRA SANTOS	3931144/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
FRANCISNEIDE SANTOS SOARES	3411384/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
GABRIEL ANANIAS SANTIAGO DA SILVA	4327899/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
GABRIEL DAUMERIE GUIMARAES DOS SANTOS	2339557/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
GABRIEL DE JESUS SANTOS	3769060/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
GABRIEL DE JESUS SILVA	4915594/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
GABRIEL ELOISIO SANTOS REIS	3578504/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
GABRIEL LUCAS DOS SANTOS ROHRS	4893840/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
GABRIEL RIBEIRO PARENTE	4562370/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
GABRIEL RODRIGUES CAMARA	4223182/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
GABRIEL SANTOS ROSARIO	4067645/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
GABRIEL SILVA DE JESUS	3170132/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
GABRIELA SILVA D ANUNCIACAO	4304782/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
GABRIELA SOUZA RIBEIRO	4169342/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
GABRIELE DA COSTA SOUSA	4637227/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
GABRIELY SAMPAIO DE JESUS	4733473/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
GEISA RAMOS DE JESUS MASCARENHAS SANTOS	3450601/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
GEISSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	3738129/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
GELTON DHEISON ALVES SACRAMENTO	4228451/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
GEORGE VITOR COSTA DOS SANTOS	4238502/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
GEORGIA LAVINIA DOS SANTOS PEREIRA	3308608/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
GEOVANA DOS SANTOS SILVA	4223340/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
GILMAR SOUZA DOS SANTOS	3266894/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
GILSON DA SILVA CAZUMBA FILHO	4354129/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
GILSON PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	3859030/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
GILVANIA LIMA DOS SANTOS	3208047/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
GIRLEIDE TRINDADE DOS SANTOS	3049894/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
GISELE GOMES POVOAS DE CARVALHO	3989392/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
GISELE OLIVEIRA SANTOS	3191958/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
GISELE SILVA NERI	3616194/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
GISELLE CARVALHO DE SOUZA	3170670/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
GISELLE DE SOUZA SANTOS BARBOSA	4333144/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
GISELLY TELES SANTANA	4869264/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
GISLANE ANUNCIACAO DOS SANTOS	3862069/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
GLAUCIA YASMIN SANTOS MOREIRA	2905480/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
GLEICE KELLY DE JESUS BRITO	3908895/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
GLEICILANE SOUZA DOS SANTOS ARAUJO	4134488/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GREICE ALMEIDA OLIVEIRA	3117832/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
GUILHERME GUIMARAES OLIVEIRA SANTOS	4715718/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
GUILHERME LOGAN DA PAIXAO NOGUEIRA	4671911/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
GUILHERME MENDES ARAUJO	3919529/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
GUILHERME NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	4870641/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
GUILHERME NUNES FERREIRA DA HORA	4546756/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
GUILHERME PEREIRA DE JESUS	4715534/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
GUILHERME RIBEIRO LIMA	3786435/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
GUILHERME SANTOS CONCEICAO	3464120/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS TAVARES	4546816/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
GUSTAVO LEITE DE OLIVEIRA	4162884/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS BITENCOURT	4343869/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
HAILANE PANDORA MACEDO MATAGUERRA SANTOS CRUZ	4747033/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
HELEN REGIS DOS SANTOS	2317128/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
HELENITA COSTA DA SILVA	2060232/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
HELLEN BORGES DOS SANTOS	4084181/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
HENRIQUE COSTA LIMA DA SILVA	3931012/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
HENRIQUE SANTOS DE SANTANA	4175741/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
HENZO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	4397642/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
HERBERT MARTINS DOS SANTOS	2389009/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
HERBERT VINICIUS LIMA PIRAJA	3981674/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
HILDA BRUNA CORREIA	3016543/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
HUGO THOMAS DALMEIDA E MENDES	3907873/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
IAGO MOREIRA DOS SANTOS	3521500/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
IAGO PEREZ TORRES SIMOES	4325246/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
IAGO RAMOS DOS SANTOS	4197758/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
IAGO SANTANA LEAL	4642540/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
IARA CARDOZO EVANGELISTA DA PAIXAO	4660488/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
IARLEY SODRE PEREIRA	4406037/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ICARO CONCEICAO DE SOUZA	3538301/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ICARO DOS SANTOS DIAS	3708700/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
IGOR VIEIRA DOS SANTOS	3656587/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ILMARA BISPO DE SANTANA	3225540/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
INACIO OLIVEIRA REIS DE SOUZA	4298892/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
INAE OLIVEIRA LIBERATO	3687336/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
INAILDES CONCEICAO DOS SANTOS	2987708/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
INGRID ABREU COSTA SANTANA	3550790/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
INGRID CARVALHO DA SILVA	3887085/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
INGRID DE JESUS DOS SANTOS	3333406/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
INGRID SALES DA SILVA	4035640/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
INGRID SANTOS MAIA	3395598/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
INGRID SANTOS PURIDADE	2279904/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ISAAC ALMEIDA DE AZEVEDO SENA	4412806/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
ISAAC OLIVEIRA DOS SANTOS	4768431/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
ISABEL MASCARENHAS	3638120/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ISABEL PIRES DE SANTANA	3522869/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ISABELA DE SOUSA RODRIGUES	3178627/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ISABELA PASCOAL TAVARES DOS SANTOS	3333310/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	4873008/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
ISABELE SANTOS LANDIM DA SILVA	3984064/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ISABELLA LUCAS DE ALMEIDA	4400873/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ISAC LIMA DO AMPARO	4730083/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
ISADORA CRUZ DOS SANTOS	3169601/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ISADORA SOARES DE SOUZA	4692857/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
ISAELE CATHLEN SANTOS	2152035/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ISAQUE DA CONCEICAO TEIXEIRA	4066078/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
ISLAN GUIMARAES DA SILVA	4381667/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ISMAEL SANTOS DE CARVALHO	4037142/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
ISRAEL BONFIM SANTOS BALBINO	3250087/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ISRAEL SOUZA LIMA	3311004/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ITALO GEOVANI DA SILVA MACHADO	3292053/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ITANA LINS DA SILVA SANTOS	3322471/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
IURE UALACE BATISTA ALVES	3908196/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
IURI VIDAL DE JESUS LIMA	4006175/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
IVAN REIS DE JESUS	4262806/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
IVANA MARQUES DE SOUZA SILVA	3410098/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
IVERTON DIAS SANTOS RODRIGUES	2337294/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
IVNA ALVES BARRETO	3639264/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
JACI DE OLIVEIRA LOPES	2389292/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
JADSON DE JESUS SILVEIRA	4607186/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
JAILDA CASTRO DE OLIVEIRA	2257263/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
JAMES DE AZEVEDO SILVA	3724750/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
JAMILE ARAUJO LIMA DA SILVA	3625949/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
JAMILE DE JESUS DOS SANTOS	4587752/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
JAMILE GOMES MONTEIRO	3316872/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JAMILE SANTOS DE ASSIS	4137379/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
JAMILE VIRGENS BRITO DOS SANTOS	4195025/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
JANAINA DE CARVALHO SOUSA RIBEIRO	2933286/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
JANAINA SANTOS SILVA	2293957/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
JANDERSON DA CRUZ SANTOS	3601752/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
JANDERSON OLIVEIRA CONCEICAO	3100268/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
JANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	2315070/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
JAQUELINE JURITI SOUSA	3770901/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
JEA DOS SANTOS FIAZ	3872569/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JEAN DE JESUS BISCARDE LOURENCINI	3529365/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
JEAN HENRIQUE JESUS DOS SANTOS	3890014/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JEFFERSON BARRETO DA SILVA SANTOS	2142088/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
JEFFERSON LUAN DOS SANTOS	4569825/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
JENIFER DA SILVA SOUZA	3707072/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
JENIFER ELISA SILVA FERREIRA	4205573/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
JENNIFER DE JESUS DA SILVA	4117950/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
JEYSIANA ASSIS DA SILVA	2452993/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
JISELE BARBOSA SANTANA	3613805/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
JOANA DOS SANTOS ROCHA	4932510/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
JOAO LEVI DE JESUS OLIVEIRA	3973429/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
JOAO PAULO BEZERRA DA SILVA LEAL	3629841/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JOAO VICTOR DE JESUS CERQUEIRA	4743314/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
JOAO VICTOR DE JESUS SANTOS	3816118/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DE JESUS	4123185/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JOAO VITOR DA CRUZ QUADROS	3908488/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
JOAO VITOR DA SILVA ABREU	3964786/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
JOAO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	3794633/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JOAO VITOR MACEDO MOREIRA	3991294/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
JOAO VITOR MESQUITA SANTOS	4848100/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
JODELLE DE JESUS PEREIRA	4640185/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
JOILSON MATOS DOS SANTOS	4383352/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
JOISE DA SILVA SANTOS	1973030/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
JONAS SANTOS SILVA	4793845/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
JONAS VINICIUS SANTOS DA SILVA	3208675/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
JONATAS ALVES DE SOUZA	3967268/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JONATAS LUAN LIMA DOS SANTOS	3772749/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JONATHAN CRISTIAN SOUSA DE ALMEIDA	3974830/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JONATHAS GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	3139556/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
JORGE FERNANDO ALVES SENA	3820180/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JORGE LOPES DE JESUS JUNIOR	3979693/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
JORGE VINICIUS ALVES CERQUEIRA	3376911/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	3167182/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS FILHO	4777253/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
JOSE LUCIO SILVA PEREIRA	4561119/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
JOSE VALDO DO CARMO	2293028/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
JOSEANE SILVA DOS SANTOS	4220955/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
JOSEFA CERQUEIRA	2521483/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
JOSELIA DA SILVA SANTOS	1977459/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
JOSEMIL DE SOUZA CONCEICAO	3541237/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
JOSENICE ARAUJO GALVAO	4843902/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
JOSENICE CONCEICAO DO AMPARO	2793015/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
JOSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA BISPO	4074276/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
JOSILMA SILVA DE JESUS	3323868/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS	4258584/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
JOYCE KELLY OLIVEIRA FERNANDES	4849533/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
JOZELIA ROSA VIEIRA	3616302/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JUAN DA SILVA SANTOS	4791561/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
JUCICLEIA ALVES SANTOS DE JESUS	3210799/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JUCILENE DE JESUS RIBEIRO	3283520/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
JUCILENE LESSA DOS SANTOS	3859595/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JUCIMARIO DOS SANTOS RIBEIRO	1969485/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
JULIA AVILA BRANDAO DOS SANTOS	3331049/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JULIA DOS SANTOS BARAUNA	4069133/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
JULIA DOS SANTOS DA SILVA	3220948/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
JULIA MACHADO DOS SANTOS LIMA	4936186/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
JULIA NEVES SANTOS	4038639/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JULIA PRADO DE CARVALHO	4301648/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
JULIA VITORIA SANTANA DOS SANTOS	4104440/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
JULIANA CARVALHO MIGUEZ REGIS	4213952/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
JULIANA DE JESUS DA SILVA	3984006/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
JULIANA SANTOS SOUZA	3786497/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JULIANE NOGUEIRA MARTINS	3238694/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
JULIENE MARQUES AMANCIO DOS SANTOS	3386718/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
JUSCELIA FERREIRA	3072399/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
JUSSARA PIRES DOS SANTOS NOGUEIRA	3820265/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
KAIAN OLIVEIRA SOUZA	4003524/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
KAIANE ALEXIA DE JESUS LIMA	4810681/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
KAILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	3852447/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
KAILANE SANTOS DA SILVA	4076328/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
KAIQUE DE FARIAS SANTOS	4283125/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
KAMILLY VITORIA DE SOUZA SILVA	4105587/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
KAREN SANTANA BARBOSA	3590409/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
KARINE COSTA DOS SANTOS	4529275/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
KARINE DE JESUS ALEXANDRINO	4072962/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
KAROL SILVA SANTANA	3341284/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
KAUA BARRETO MAIA	3707038/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
KAUA SANTANA MACEDO	3994079/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
KAUANE DOS SANTOS SILVA	3983410/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
KAUANE SANTOS NASCIMENTO	4263653/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
KAYELE JESUS DOS SANTOS	4841709/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
KEILA MELISSA COSTA DA SILVA	3603565/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
KELLY ALVES SANTIAGO DOS SANTOS	4276812/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
KELLY MONTEIRO SANTOS	3639895/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
KELLY SENA DOS SANTOS	4395899/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
KELLY VICTORIA SILVA DOS SANTOS	4005769/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
KEVEN GABRIEL NUNES BASTOS	4777309/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
KEVEN PEREIRA DOS SANTOS	3917172/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
KEVIN TEIXEIRA BARBOSA	4040612/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
KLEVERSON SANTOS BORGES	3857613/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
KYARA DE JESUS ALMEIDA	4658852/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LAIANA FIUZA RODRIGUES	4594918/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
LAIANE BISPO LISBOA	4081647/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
LAIANE CONCEICAO SENA	3192491/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
LAILA BEATRIZ SANTOS DE JESUS	4117751/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LAILA MILENA DE ALMEIDA COSTA	4689609/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
LAISE DA CONCEICAO OLIVEIRA	2489438/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
LAIZA DAMASCENO BRANDAO	4219549/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
LAIZE GONCALVES DOS SANTOS	3510567/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LARA DE CASTRO MENDES COSTA	4387190/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
LARISSA DA COSTA MACIEL	3491324/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LARISSA DE CARVALHO PASSOS	3624209/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LARISSA DE JESUS SILVA	3846767/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LARISSA DE OLIVEIRA BARRETO	3990431/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
LARISSA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA	3443711/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LARISSA DOS SANTOS ABREU	3443219/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LARISSA FALCAO DE JESUS	3213442/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
LARISSA FRANCA DOS SANTOS	2887980/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LARISSA GONCALVES GOMES DOS SANTOS	2781564/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
LARISSA SANTOS DE SOUZA	3573249/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LARISSA SILVA LOPES	2965639/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
LAURA CERQUEIRA PEREIRA	4929075/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LAURA REGINA SANTOS GOMEZ	3588713/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LAYANA ALBERNAZ DA SILVA SOARES	3505162/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LEANDRO REIS CARDOSO	2871117/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
LEANDRO TELES OLIVEIRA JUNIOR	4230907/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
LEIDIANE DA COSTA SANTOS	2875646/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
LEILA ESTELA GUERREIRO DOS SANTOS	3642011/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
LEILANE BISPO SANTOS	2570326/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
LEONARDO BOMFIM BATISTA SANTOS	3524867/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
LEONARDO DE SANTANA RAMOS	3882149/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
LEONARDO OLIVEIRA MATOS	3916272/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LEONARDO SILVA DOS SANTOS	4115242/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
LEONICE CONCEICAO SANTOS	2262808/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
LETICIA DOREA SANTOS	4225746/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
LETICIA GOIS DE MACEDO	2732370/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LEVI GUILHERME DA SILVA BATISTA	4135543/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
LIEDSON DOS SANTOS SILVA	4652459/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
LILAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	4601856/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LILIANE CONCEICAO BARBOSA	4919815/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LINDIANA DOS SANTOS CARNEIRO	3050464/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
LIS MONIQUE SANTOS DA SILVA SANTANA	4662661/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LIS PERELO CABRAL	3884799/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LISANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3659316/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
LORAINE BARBOSA BRITO	3815582/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
LOREN CAROLINE SANTOS CUNHA	2794334/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LORENA MAGALHAES SOUZA SANTOS	2009822/2021 - EST	11/05/2021	180 DIAS
LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	3713739/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LORENA RAISSA PURIDADE DA SILVA	3971803/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
LORENA SILVA SANTOS CONCEICAO	3849778/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LORENE ALMEIDA DE JESUS	3772155/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LOUIS FELLIPE REIS SANTOS	4578279/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
LOURIVAL NASCIMENTO DE JESUS FILHO	2908620/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
LUAN SALES BATISTA	2907339/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LUAN SANTOS XAVIER	3924609/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
LUANA BATISTA DOS REIS SANTOS	3707634/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LUANA DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA	4578770/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
LUANA DOS SANTOS DAMASCENO	4267946/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
LUANA FIUZA DOS SANTOS PEREIRA	3775539/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LUANA FLAVIA DE CARVALHO REIS	3722295/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
LUANA NOBRE ANDRADE DOS SANTOS	4128789/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
LUANA SANTOS DE JESUS	4275934/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LUANA VITORIA SANTOS SA	4859885/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LUANDA CARNEIRO DE ABREU SILVA	4669339/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
LUARA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	4730227/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LUCAS CORTES ROCHA	3236226/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LUCAS DE JESUS RIBEIRO	3498909/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
LUCAS DOS SANTOS	3343414/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	3265314/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LUCAS FERREIRA SANTOS	4293212/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
LUCIANA CERQUEIRA COELHO	3013151/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LUCIANO BOMFIM FIUZA COSTA	4215796/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
LUCIELE LAVINE CARDOSO DE JESUS	4729989/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	3645462/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
LUCINEIDE GONCALVES AZEVEDO	3407130/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
LUDMILA SILVA DA CRUZ	4262129/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LUDMILLA CARVALHO SOUSA	4344920/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
LUDMILLA SANTOS DE MENESES	3894633/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUIS ALBERTO DOS SANTOS PERES CHAVES	3781765/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
LUIS AUGUSTO NEGREIROS DE JESUS ALVES	4076459/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
LUIS EDUARDO DAMASCENO SOUZA	4133933/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
LUIS FELIPE BARROS DOS SANTOS	4867476/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LUIS FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	4171090/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
LUIS FELIPE ROCHA REIS	3906501/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
LUIS FILIPE DOS SANTOS NOGUEIRA	3046559/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
LUIS GUSTAVO BOAVENTURA LISBOA	4650356/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
LUIS HENRIQUE DE JESUS SANTOS	3799920/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
LUIS RICARDO BOMFIM BORGES	2144350/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	3807693/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARCELO	3766608/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
LUIZ ANTONIO SANTOS NASCIMENTO	3765212/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
LUIZ FELIPE MACHADO BISPO	3986098/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
LUIZA CARLA SANTOS DE SOUZA	4359019/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
LUIZA KALIL RIBEIRO	3476402/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
LUNISA LINAY DE ALMEIDA COUTO	3659978/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
LUZIANE BARBOSA COSTA	2328770/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
LUZINETE AMADO CARDOSO SANTOS	2814140/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
MAIARA CORREIA PONTES	3780054/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
MAICON CAINAN CARDOSO DE JESUS	4380401/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MAICON SILVA DE CARVALHO	4567461/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
MAIELLEN PINHEIRO DE OLIVEIRA	3917842/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
MAIURE BRITO DA SILVA GOMES	3517920/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
MAIZA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	2016557/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
MAIZA SOUZA DE JESUS	3215380/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MANOEL DA HORA	2588668/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MANOEL DOS SANTOS FRANCA	3924885/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
MANOELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	4153397/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
MANUELA EVANGELISTA SANTOS SOUZA	3997836/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
MANUELE GOMES CARVALHO PINHO	4666931/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
MARCELA ANDRADE DE JESUS	4815980/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
MARCELA DA CONCEICAO DOS SANTOS	4604809/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
MARCELA PEREIRA FRAGA	4262904/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MARCELA SILVA ARAGAO	2819722/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
MARCELO HENRIQUE ALCANTARA SANTOS	4195931/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
MARCELO MALCO NEPOMUCENO DOS SANTOS	4034293/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MARCELO SILVA SANTOS	3419083/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MARCOS FILIPE DE JESUS SANTOS	2830706/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
MARCOS PAULO SOUZA DOS SANTOS FILHO	3885826/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
MARCOS SOUZA SANTOS JUNIOR	4352098/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
MARCOS VENICIUS SENA DA CRUZ	4317244/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SANTOS PINTO	3660202/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MARCUS VINICIUS CRUZ LIMA	3910130/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MARIA ANTONIA CERQUEIRA SANTOS ABREU	4214898/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MARIA ANTONIA VICENTE DO ESPIRITO SANTO	4828629/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
MARIA CANDIDA RIBEIRO SILVA	3890035/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
MARIA CLARA LOPES SANTOS	4073553/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
MARIA CLARA PEREIRA NEVES	4558176/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
MARIA CLARA SANTOS DE JESUS	4398422/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE SA CHAVES	4671634/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MARIA EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA	4746474/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS MELO	4190649/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
MARIA FLOR FERREIRA DE OLIVEIRA	4432433/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MARIA LUIZA DE JESUS DOS SANTOS	4107067/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
MARIA LUIZA SAMPAIO NEIVA SILVA	3966563/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MARIA RITA CARNEIRO DA CONCEICAO	4726039/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
MARIA VICTORIA SOUSA SILVA	4873897/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
MARIANA ALMEIDA ALBIANI BARATA	3522808/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
MARIANA ANUNCIACAO DE BRITO	3987347/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
MARIANA DE SANTANA NASCIMENTO	4072150/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MARIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	3864165/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MARIANA MENEZES LIMA SANTOS	4478286/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
MARIANA SANTOS ESQUIVEL RHUMAS	3596563/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MARIANA SILVA DE JESUS BARBOSA	4671418/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
MARIANA VIANA DOS SANTOS	2257081/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
MARIANA VITORIA LIMA RODRIGUES	4754053/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
MARILIA ELISA VIEIRA DE SANTANA	3530696/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MARINALVA MARIA DE JESUS	2313397/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
MARIZANE SOUZA SILVA DE SANTANA	4575565/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
MARLON OLIVEIRA DE SANTANA JUNIOR	4692286/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MARTA CAROLINA DOS SANTOS ALVES	4048522/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MATEUS CIRIACO DOS SANTOS	3223835/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
MATEUS DO CARMO RESSURREICAO	4037986/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MATEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	3433100/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
MATEUS FERREIRA ANDRADE DOS SANTOS	4352281/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
MATEUS NONATO VELOSO DOS SANTOS	3849667/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MATHEUS ABADE DE JESUS	3254092/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
MATHEUS CAINAN SANTANA DOS SANTOS	4174040/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
MATHEUS COROA DOS SANTOS	3261555/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MATHEUS DA SILVA SANTOS	3781338/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
MATHEUS DO CARMO BARBOSA	3771706/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
MATHEUS LIMA LEAL MARES	3686419/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
MATHEUS OLIVEIRA PITA	3220870/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS CRUZ	4627078/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
MATHEUS ROCHA DE JESUS	4854742/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
MATHEUS SANTOS LIMA SANTANA	4665346/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MAURICIO SANTANA DA SILVA	3812815/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MAYANE RODRIGUES SAMPAIO	3671822/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MAYARA DA SILVA SANTOS	3499953/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
MAYARA KAREN MOURA DOS SANTOS	3205204/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
MAYLANE DOS SANTOS SANTANA	4079960/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MAYNE CHABY SILVA	3768500/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
MERCIA OLIVEIRA SANTOS	4786345/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
MICAELE VITORIA SANTOS LIMA	4364899/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
MIGUEL COUTINHO SANTA ROSA	4649311/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
MIGUEL DE JESUS SOUZA	3586695/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
MIGUEL MOREIRA LAURIA	4832678/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
MILENA ALMEIDA DE AGUIAR	4233865/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
MILENA FLORIPES LOPES LIMA	3392814/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
MINUCHI NASCIMENTO RIBEIRO	3117929/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
MIQUEIAS ABRAAO DA CRUZ SANTOS	3972916/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
MIRELLA MACHADO SILVA	4193174/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
MIRELLA SOUZA CONCEICAO	4767572/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
MIRIAM DOS SANTOS SOUZA DE SOUZA	4603897/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
MISAELA BRUNA DE JESUS MACEDO	3859464/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
MOISES CHAVES SANTOS	4660337/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS	2840168/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
MONIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	3329335/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
MORONI OLIVEIRA SANTOS	4562514/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
MOZENA EVA DA SILVA BRITO	4148972/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
MURILO CEZAR DE FARIAS LEMOS SERAFIM	4656788/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
NATALIA DOS SANTOS RIBEIRO	3179610/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
NATALIA LINO SILVA	2822465/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
NATALIE JAQUEIRA SANTANA	4753160/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
NATALIE KELLY EVANGELISTA DA CONCEICAO	4315330/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
NATASHA ALMEIDA CRUZ	3854881/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
NAYANE LIMA CRUZ	3169724/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
NAYARA PEREIRA SILVA	4339207/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
NAYLA GARRIDO BRITO NUNES	4834770/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
NEUSA CORREIA BARBOSA	2342193/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
NICOLAS EVANGELISTA LIMA	3989950/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
NICOLE GUILHERMINA PEREIRA LOPES	3431910/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
NILA FREITAS PEDREIRA	3791438/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
NILTON GUSTAVO DE JESUS BISPO	3983797/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
NIVIA MARIA SANTOS GONCALVES	4184762/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
NIVIA RODRIGUES RIBEIRO	2581294/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
NOEMI DA SILVA FERNANDES	3989412/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
OLIVIA TAIANE CRUZ VILELA	2237979/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ORLANDO CELESTINO DIAS NETO	3965475/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
OSANA DAMASCENO DA SILVA	2069831/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
OSVALDO JESUS DOS SANTOS NETO	4287958/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
OTAVIO ALMEIDA GOMES	4397841/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
OTAVIO DOS SANTOS MELO	4916883/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
PABLO ACACIO DA ENCARNACAO SILVA	4187337/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
PABLO ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	3882445/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
PABLO RICHARD SANTOS SENA	3235724/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
PABLO SILVA DE ANDRADE SILVA	3230674/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
PABLO SOARES DOS SANTOS MORAIS	4263886/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
PABLO VINICIUS SANTOS DOS SANTOS	4115774/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
PALOMA COELHO COSTA DA PAIXAO	4702713/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
PALOMA RIBEIRO BARBOSA	4267430/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
PAMELA SANTOS MIRANDA	3980859/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
PATRICIA FREITAS NASCIMENTO	3331743/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
PATRICIA SANTOS SILVA	4094694/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
PATRICK MATEUS DOS SANTOS LIMA	4026006/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
PAULA MARIA DE FARIAS CORDEIRO	1957905/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
PAULO GABRIEL LIMA CRUZ	3679934/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
PAULO HENRIQUE GOMES ALMEIDA	4247280/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
PAULO HENRIQUE SILVA SOUSA	3062176/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA FILHO	4862980/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
PEDRO GABRIEL SILVA DIAS	4936012/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
PEDRO SAMUEL MUNIZ DOS SANTOS	4316663/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	3976195/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
PRISCILA OLIVEIRA SOUZA	3450658/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
QUERCIA DE SOUZA FRANCA	1964356/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
QUESIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2223065/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
RAFAEL ALMEIDA SANT ANNA	3583257/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
RAFAEL DA FONSECA CARVALHO	4109896/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
RAFAEL GONZAGA PASSOS	3625107/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
RAFAEL PEREIRA DE BRITO	2487101/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
RAFAEL SANTANA SILVA QUEIROZ	4415957/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	4635952/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
RAFAELA SANTOS DE JESUS	3232924/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
RAIANE ANUNCIACAO SOUZA	3983878/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
RAILIN DE OLIVEIRA CASTRO	3998579/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
RAISSA DA SILVA CONCEICAO	4719965/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
RAISSA PESSOA SILVA	4602022/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
RAISSA VICTORIA SANTOS DA SILVA	4684163/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
RAMON MOREIRA LEMOS	3532497/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
RAMYLSON GABRYEL MARTINS DA SILVA	4106332/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
RAPHAELA ASSAD MENDES	4539378/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
RAVI SANTOS LINO	4536671/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
REBECA ARAUJO NASCIMENTO	3876397/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
REBECA DA PAZ DE CARVALHO	3641288/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
REBECA ROCHA DE SOUSA	4167821/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	3592847/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
REBECA SALES MOITINHO SANTOS	4372453/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
REGINA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	4783114/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
RENAN DE JESUS LOPES SANTOS	3267255/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
RENAN OLIVEIRA BRASILEIRO	2313443/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
RENATA DOS SANTOS FERNANDES	4399138/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
RENATA LOPES DA SILVA SANTANA	3598040/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
RENATA SILVA DE SOUZA	3682868/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
RICARDO EDUARDO DUARTE FERREIRA	4145032/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
RICARDO GUSMAO CORDEIRO	2024915/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
RICARDO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	3519607/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	4292874/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ROBERTO DE LIMA JUNIOR	4014816/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
ROBIRLENE BATISTA DOS SANTOS	2218605/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ROBSON SOUZA DOS SANTOS	4569292/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
RODRIGO DE JESUS SILVA SANTOS	3217683/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
RODRIGO OLIVEIRA CONCEICAO FERREIRA	3884071/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
RODRIGO SOUZA ALVES TAVARES	3434434/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
ROGER BRITO ALVES	3989550/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
ROMERIA GOMES LOIOLA	4725615/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
RONALD TELES DOS SANTOS	3315680/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ROSA GONCALVES DE CARVALHO	3675954/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
ROSA MARIA SANTOS DA SILVA	3102503/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ROSALIA MELO DE JESUS	4287348/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
ROSANGELA CARDOSO DE MENEZES	3509507/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
ROSANGELA MARIA SOUZA DOS SANTOS	2609311/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
ROSEDAIANE ARAUJO DOS SANTOS	3278804/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
ROSEMARY MACHADO SANTIAGO	4847744/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
ROSENI ANDRADE FARIAS	2961362/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
ROSENILDA SOUSA DOS SANTOS	4823216/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
ROSENILDES ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	3919382/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
ROSILDA CERQUEIRA SANTOS	3554034/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
ROSIVANIA PEREIRA SOARES	4655451/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
RUAN ANDERSON LOPES DE MELO	3935578/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
RUAN ROBERT COSTA PINTO	4623481/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
RUAN SILVA SANMIGUEL	4280159/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
RUAN VITOR DOS SANTOS BARBOSA	4168517/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
RUTE SANTOS DE CARVALHO SILVA	3602243/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
SABRINA SOUZA OLIVEIRA	3592841/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
SABRINA VITORIA DE SOUZA COSTA	3908545/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
SAMANTHA BORGES SANTOS	4904700/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
SAMANTHA SANTOS GONCALVES	4504308/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
SAMARA LIMA GUIMARAES SANTOS	3266564/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
SAMARA PAIM DA SILVA	4787718/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
SAMILY JULIA DOS SANTOS CERQUEIRA	3925346/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
SAMIRA BEATRIZ DA COSTA RAMOS	3963390/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
SAMUEL CORDEIRO DE JESUS	3579567/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
SAMUEL EFRAIM REINAN DOS REIS SANTOS DA SILVA	4343672/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
SAMUEL FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	4240835/2021 - EST	05/05/2021	180 DIAS
SAMUEL ROSARIO SANTOS JESUS	4643087/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
SAMYRA DA SILVA DE JESUS	4846043/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
SANDRA REGINA SIMOES VIEIRA	3475531/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
SANDY LUCINEA REBOUCAS PRADO DOS SANTOS	3985781/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
SARA ANJOS SILVA	2573099/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
SARA GONCALVES DE JESUS	2944439/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
SARA MARIA ESPIRITO SANTO LUZ	2732986/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
SARAH PEREIRA DE SOUZA	4603223/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
SAULO ANTONIO NOVAES	2712332/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
SAULO SILVA CAMPOS	3959018/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
SHEILA GONZAGA DA SILVA	4875095/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
SHIRLEI GOMES SOUZA	3252762/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
SIDNEI RIBEIRO ALBUQUERQUE JUNIOR	3614551/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
SIDNEI SILVA RAMOS	3859143/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
SILAS SAMUEL FREITAS SANTOS E SANTOS	4564588/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
SIMONE SANTOS AGAPITO NUNES	4566390/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
SINDY EVELYN DIAS ALMEIDA	4317017/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
SIRLENE SANTOS SACRAMENTO	3130445/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
SOFIA DAMASCENO SERRA DANTAS	4191784/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
SONIVALDO REIS DA SILVA	4128197/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SOPHIA NASCIMENTO DOS SANTOS	4300914/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
STEFANE FRAGA OLIVEIRA LIMA	3396302/2021 - EST	08/04/2021	180 DIAS
STEFANI SANTOS DA SILVA	3853907/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
STEFANY PINTO FERREIRA	4572251/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
STEPHANIE OLIVEIRA VIANA	3605420/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
SUED ELEN GOMES DA SILVA	3406295/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
SUELI DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	2604247/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
SUSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3853749/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
SUYLAN CARVALHO LARANJEIRA DA FONSECA	3676385/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
SUZANE FERREIRA DE SOUSA	3215282/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
TAIANA JESUS DOS SANTOS	2922042/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
TAILMA SANTOS CARDOSO	2550002/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
TAINA CARINE MARTINS DOS SANTOS	3952322/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
TAINA DA LUZ SANTOS	4035278/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
TAINA DA SILVA SANTOS	4735295/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
TAINA NOVAIS DA CONCEICAO	4718726/2021 - EST	06/05/2021	180 DIAS
TAINAN GOES BRITO DA SILVA	2255715/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
TAISSA ALVES DA SILVA	4369261/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
TALIANE ALVES DA SILVA	3573498/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
TAMIRES CRESPO SOUZA LOBO DOS SANTOS	3738294/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
TAMIRES DOS SANTOS NASCIMENTO	3110388/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
TARCISIO MIGUEL FERREIRA RAMOS	4624211/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
TATIANE DOS SANTOS REIS	2757535/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
TATIELE DOS SANTOS MOTA	3822050/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
TAUAN BORGES SANTOS	3170576/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
THAILA PEREIRA DOS SANTOS	4744720/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
THAINA BASTOS DA SILVA	4743969/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
THAINA PEIXOTO OLIVEIRA	4556790/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
THAIS MORAES DE OLIVEIRA	3532219/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
THAISE DE ALMEIDA LEAL	2922145/2021 - EST	08/03/2021	180 DIAS
THALIA SILVA SANTOS	3899257/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
THALITA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	3773060/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
THIAGO ALVES DA SILVA	3962660/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
THIAGO RIOS BARBOSA SANTOS	4746360/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
THIERRY HENRY MELO PIRES	4047861/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
THOMAS JEFERSON SILVA ARAUJO DE SOUZA	4658079/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
TIFFANY DOS SANTOS SILVA SOUSA	4152133/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
TILIA DOS SANTOS CUSTODIO	2523521/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
UANDERSON NASCIMENTO SANTANA	3653635/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
VAGNER GONCALVES DE AZEVEDO	4131371/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
VALDELENE BISPO DOS SANTOS	4894765/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
VALDIR JOAO DA SILVA	4361682/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
VALDIRA SILVA SANTOS	4297839/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
VALTER SOUSA SILVA NETO	4353847/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
VANDA DE ASSIS PEREIRA SANTOS	2313762/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
VANESSA CONCEICAO CAIRES SOUZA	3455159/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
VANESSA ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	2585330/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
VANESSA LIMA MOREIRA PIRES	3401906/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
VANESSA SANTANA DE JESUS	3222034/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
VANIA DE FREITAS PEREIRA BARROS	4932919/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
VICTOR MATHEUS DA SILVA LIMA	4099429/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
VICTOR SILVA DOS SANTOS	3880026/2021 - EST	23/04/2021	180 DIAS
VICTORIA COSTA SILVA	4110153/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
VICTORIA DOS SANTOS CARDOSO	3560233/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
VINICIUS BATISTA DIAS	3623917/2021 - EST	03/05/2021	180 DIAS
VINICIUS DE LIMA NASCIMENTO	3639091/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
VINICIUS SANTANA CUNHA	3753964/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
VINICIUS SILVA OLIVEIRA	4688806/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
VIRGINIA DA SILVA ARAUJO	4370961/2021 - EST	13/04/2021	180 DIAS
VITOR ALEX OLIVEIRA NEIVA	3849539/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
VITOR BENEDITO SANTOS LAGO	4034538/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
VITOR DE ALCANTARA SANTOS BISPO FERREIRA	4134871/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
VITOR DE ARAUJO COSTA	4301344/2021 - EST	24/02/2021	180 DIAS
VITOR WILSON CHAGAS DE JESUS	4317635/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
WALTER CRISTALINO DA HORA NETO	4264197/2021 - EST	26/02/2021	180 DIAS
WELLINGSON LUIZ MOTA GOMES LISBOA	3701502/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
WELTON AZEVEDO SIRINO CONCEICAO	3577047/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
WENDEL LUIS DA SILVA ARAUJO	3862469/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
WENDEL SOUSA SANTOS	3979812/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
WENDELL DOS SANTOS NASCIMENTO	3895376/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
WENDERSON MOREIRA SOUZA	3795719/2021 - EST	09/04/2021	180 DIAS
WENDREL MISAEL SOARES DOS SANTOS	4859526/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
WESLEY DE AQUINO MIRANDA	3596845/2021 - EST	27/04/2021	180 DIAS
WILLIAM ALVES GUEDES	3726599/2021 - EST	15/04/2021	180 DIAS
WILLIAM ESTEVES SILVA	3169514/2021 - EST	07/05/2021	180 DIAS
WILLIAMS SOTO GUIMARAES	2622467/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
WILLIANE RIBEIRO DOS SANTOS	4648301/2021 - EST	14/04/2021	180 DIAS
WINNIE BRANDAO SANTOS	3896304/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
YAGO DAS MERCES DE JESUS	4058306/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
YAN CARLOS BRAZ OLIVEIRA DA SILVA	4126114/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
YANE AMARAL NUNES SANTOS	3895615/2021 - EST	16/04/2021	180 DIAS
YARA CARVALHO DE ABREU	2816956/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS
YASMIM MINEIRO ALMEIDA SANTOS	4790954/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
YASMIM SILVA DANTAS	2825768/2021 - EST	07/04/2021	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
YASMIM VITORIA DA SILVA CARVALHO	4561988/2021 - EST	12/03/2021	180 DIAS
YASMIN ALCANTARA LIMA	4128831/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
YASMIN CAROLINE DA SILVA CARMO	4024385/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
YASMIN CRISTINA BRITO SOUZA	3810769/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
YASMIN EMANUELE DOS SANTOS FREITAS	4225521/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
YASMIN PONTES DA CRUZ	4032737/2021 - EST	12/04/2021	180 DIAS
YASMIN RAJO ARAUJO PINHO	3923280/2021 - EST	10/03/2021	180 DIAS
YASMIN SOUZA LIMA	4235574/2021 - EST	22/04/2021	180 DIAS
YURI DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	4821293/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS
YURI GUSTAVO MOTA VELOSO	4765673/2021 - EST	20/04/2021	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 01 de dezembro de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 316/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 12 a 13/10/2022, referente a substituição de férias do servidor NEILTON AUGUSTO SANTOS ROSA, matrícula nº 3067248,

Onde se lê: ..... durante o período de 01/12/2022 a 30/12/2022,
Leia-se: .... durante o período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 404/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALINE BRANDAO DOS SANTOS SOUZA	PR66468/2022	T903202034	INDEFERIDO
ANA CRISTINA GONCALVES DE ARAUJO	PR66684/2022	T489409901	INDEFERIDO
ANA PAULA JESUS DOS SANTOS PURIFICACAO	PR66858/2022	T424203919	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ VILAS BOAS MELO	PR66247/2022	T437101709	INDEFERIDO
ANTONILSON SANTOS DA SILVA	PR66765/2022	T060202878	INDEFERIDO
ANTONIO GILDEMA BENEVIDES BEZERRA	PR66930/2022	R006101963	INDEFERIDO
ARISTOTELES MARQUES GAZINEU	PR66608/2022	R006077078	INDEFERIDO
BARBARA ALEXSANDRA DA SILVA ZACARIAS ARAUJO	PR65979/2022	T489614273	INDEFERIDO
CELSO RAMIRO MOTA FIUZA JUNIOR	PR66696/2022	T395600123	INDEFERIDO
CHRYSTIANFES DE JESUS CONCEICAO SOTERO	PR66657/2022	T489312021	INDEFERIDO
DANILO ANDRADE COSTA	PR66239/2022	T489613527	INDEFERIDO
DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	PR66450/2022	T928600425	INDEFERIDO
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	PR66262/2022	R006106839	INDEFERIDO
FABIO DE SANTANA CONCEICAO	PR66363/2022	T485100061	INDEFERIDO
GERSON SILVA FERNANDEZ	PR67036/2022	T391402257	INDEFERIDO
JAMISON ASSUNCAO MUNIZ	PR66821/2022	R006112636	INDEFERIDO
JANDSON ARAUJO EVANGELISTA	PR66348/2022	T946004172	INDEFERIDO
JANE DE OLIVEIRA SILVA	PR66949/2022	R006088915	INDEFERIDO
JOELANIA LIMA SOUZA MOURA	PR66641/2022	T489613918	INDEFERIDO
JOSE ALOISIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	PR66277/2022	R006092572	INDEFERIDO
JOSE ARI SOUZA	PR66286/2022	T505300118	INDEFERIDO
JOSE SAMUEL OLIVEIRA REIS	PR67145/2022	R006110592	INDEFERIDO
JOSELITO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR66296/2022	T489312003	INDEFERIDO
JOSEMAR DO CARMO DA SILVA JUNIOR	PR66255/2022	T489311894	INDEFERIDO
LAFAIETE DE OLIVEIRA MACHADO	PR66873/2022	R006089260	INDEFERIDO
LAYANA SILVA MERCES	PR66210/2022	T395202691	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS LAURITO	PR66775/2022	T396503042	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS LAURITO	PR66796/2022	T396503040	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE SILVA SALES	PR66700/2022	R006131212	INDEFERIDO
MARIA LUIZA XAVIER CONCEICAO	PR66440/2022	T488808443	INDEFERIDO
NEIVA SOARES GOMES SOUZA	PR66861/2022	T442500619	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR66787/2022	R006108083	INDEFERIDO
PABLO DA CRUZ SA	PR66727/2022	T911306100	INDEFERIDO
PATRÍCIA ARAÚJO SILVA	PR66546/2022	T437101888	INDEFERIDO
PROL OFFICE ESCR FUNCIONAL EIRELI	PR66648/2022	T506112407	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS GOMES	PR67056/2022	R006104482	INDEFERIDO
RENATA AVELINO GOMES	PR66568/2022	T928303397	INDEFERIDO
RICARDO CERQUEIRA MUNIZ	PR66833/2022	M000152981	INDEFERIDO
RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	PR66595/2022	M000153081	INDEFERIDO
RICARDO PEREIRA CASTELO BRANCO	PR66406/2022	T890000628	INDEFERIDO
ROQUE FAGUNDES DOS SANTOS	PR67026/2022	T395510040	INDEFERIDO
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR66824/2022	R006098379	INDEFERIDO
UILBERT PEREIRA MONTEIRO	PR66500/2022	T947910173	INDEFERIDO
VALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS	PR66604/2022	R006077663	INDEFERIDO
VALDIR PINTO FREITAS FILHO	PR66427/2022	M000154693	INDEFERIDO
ALDEGUNDES DA SILVA RODRIGUES	PR66513/2022	T489615016	DEFERIDO
AQUILA FARIAS DOS SANTOS	PR66549/2022	T486101160	DEFERIDO
FERNANDA GOMES VALVERDE	PR66634/2022	R006130225	DEFERIDO
FRANKLIN PAULO DE OLIVEIRA	PR66705/2022	R006120563	DEFERIDO
KARINE SAMPAIO SILVA	PR66848/2022	T489915026	DEFERIDO
PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	PR66328/2022	T495001074	DEFERIDO
RONALDO GUIMARAES DE MIRANDA	PR66770/2022	R006113839	DEFERIDO
SALVADOR FABRICIO DE CARVALHO BARRETO	PR66200/2022	R006108713	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66616/2022	R006099452	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66579/2022	R006103159	DEFERIDO
WLADINEI BARBOSA	PR66737/2022	T388700055	DEFERIDO
ELIETE MARIA REIS DA SILVA	PR66459/2022	R006099148	ADVERTÊNCIA
LEANDRO MARTINS DOS REIS	PR66321/2022	M000151995	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 406/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA CONCEICAO FERRAO	PR66102/2022	T395202663	INDEFERIDO
ALISSON MILAGRES DA SILVA DOS SANTOS	PR66586/2022	T489502710	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE BARBOSA CONCEICAO	PR66193/2022	T489311921	INDEFERIDO
ARISTOTELES MARQUES GAZINEU	PR66605/2022	R006091335	INDEFERIDO
AURELICE OLIVEIRA MOREIRA	PR66244/2022	T443100876	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEICAO	PR66186/2022	T487201203	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS	PR66771/2022	T391803792	INDEFERIDO
CESIRA MACCARINELLI FERREIRA	PR66031/2022	T387100014	INDEFERIDO
DAIANE DOS SANTOS SANTANA	PR66311/2022	T442501679	INDEFERIDO
DAVI DE CARVALHO	PR66040/2022	T489615883	INDEFERIDO
DAVI SOARES DE MENEZES	PR66435/2022	R006100117	INDEFERIDO
EDILTON DE OLIVEIRA TELES	PR66420/2022	T927602866	INDEFERIDO
EDUARDO ARAUJO SOUZA	PR66167/2022	R006101521	INDEFERIDO
FAGNER DA CRUZ SANTOS	PR65792/2022	T927200919	INDEFERIDO
GEORGE ANTONIO BORGES LEAO VELOSO	PR66117/2022	T442501416	INDEFERIDO
GISELLE O MASCARENHAS	PR66179/2022	T442501497	INDEFERIDO
GREYCE DE SOUZA SPOSITO	PR66063/2022	T434201513	INDEFERIDO
IONA SANTANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	PR65946/2022	T429901940	INDEFERIDO
ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR ME	PR65862/2022	T072308704	INDEFERIDO
JAMERSON SANTOS SOUSA	PR65950/2022	T489614205	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAQUISON DE ALMEIDA MIRANDA	PR66018/2022	R006095351	INDEFERIDO
JEAN LIMA DOS SANTOS	PR66536/2022	R006100961	INDEFERIDO
JENNER DANIEL SILVA LOPES	PR65708/2022	T497700509	INDEFERIDO
JOANA D ARC DE MELO	PR66559/2022	T142001065	INDEFERIDO
JOEL OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	PR66454/2022	T506200146	INDEFERIDO
JORGE BRITO MACEDO	PR66651/2022	T913700433	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DA ROCHA SILVA	PR66182/2022	T489311939	INDEFERIDO
JOSEMAR DO CARMO DA SILVA JUNIOR	PR66257/2022	T489311895	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS ALELUIA	PR66351/2022	T911306090	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR66441/2022	T489311817	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS LAURITO	PR66766/2022	T396503041	INDEFERIDO
LUCIANA ARAUJO FONSECA	PR66329/2022	T442502156	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS GUERRA LIMA	PR65329/2022	T931809626	INDEFERIDO
MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA JUNIOR	PR66290/2022	R006096465	INDEFERIDO
MARIA CELIA VALLE FALCAO	PR65501/2022	T495904602	INDEFERIDO
MARIANA MARQUES DA SILVA	PR66868/2022	T947607130	INDEFERIDO
MARIO DE OLIVEIRA NETO	PR66599/2022	T395509733	INDEFERIDO
NELSON SOARES SANTOS	PR66547/2022	R006099372	INDEFERIDO
NOILDES BATISTA DE JESUS	PR66642/2022	T947909813	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE MORAES BATISTA	PR66843/2022	T928502141	INDEFERIDO
PAULO ROBSON DOS SANTOS PASSOS	PR65930/2022	T928303631	INDEFERIDO
RAFAEL LIMA CORREIA	PR65901/2022	M000151703	INDEFERIDO
RAFAEL MARTINS RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA	PR65847/2022	T395510005	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	PR66783/2022	T495904715	INDEFERIDO
ROBSON SOUZA DIAS DOS SANTOS	PR65848/2022	T429005068	INDEFERIDO
RUIZIVALDO SOUZA BASTOS	PR65940/2022	T499008902	INDEFERIDO
SANDRO DE SOUZA MAIA	PR65977/2022	T439901744	INDEFERIDO
SARAH COSTA SOUZA	PR65883/2022	T068803062	INDEFERIDO
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR66822/2022	R006106383	INDEFERIDO
UBALDO PROFETA DOS SANTOS FILHO	PR66825/2022	R006117630	INDEFERIDO
VITOR GUILHERME NASCIMENTO MORAES REIS	PR66133/2022	T499008819	INDEFERIDO
VITOR GUILHERME NASCIMENTO MORAES REIS	PR66136/2022	T486000766	INDEFERIDO
VIVIAN MORELLI NERIS	PR66248/2022	T489613952	INDEFERIDO
WALTER MOTA PENELUC	PR65736/2022	T118600628	INDEFERIDO
WASLEY VINICIUS CARNEIRO CAMPOS	PR66622/2022	T928303542	INDEFERIDO
WMK VEICULOS LTDA	PR66520/2022	T947607105	INDEFERIDO
WOLMAR LINDEMBERG MACEDO SANTOS	PR66367/2022	M000155566	INDEFERIDO
BEATRIZ OLIVEIRA ANDRADE	PR66149/2022	T489312083	DEFERIDO
CAROLINE FREITAS FERREIRA ROCHA	PR65123/2022	R006095162	DEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS GOMES	PR65999/2022	T437101693	DEFERIDO
ELIAS EVANGELISTA LOPES	PR66171/2022	T440502856	DEFERIDO
FERNANDA GOMES VALVERDE	PR66635/2022	R006127412	DEFERIDO
FRANKLIN PAULO DE OLIVEIRA	PR66702/2022	R006120323	DEFERIDO
JODIMILSON CARVALHO MONTEIRO	PR66216/2022	R006103079	DEFERIDO
LUCAS MAIA DE OLIVEIRA	PR65810/2022	R006094433	DEFERIDO
MANOEL MESSIAS FROTA CARDOSO	PR66666/2022	T506112301	DEFERIDO
MARCELO DE JESUS CRUZ	PR66484/2022	T388700120	DEFERIDO
MARIANA DA SILVA SAMPAIO	PR65761/2022	T392200054	DEFERIDO
PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	PR66323/2022	T495001075	DEFERIDO
PAULO FERNANDO LIMA MALBOUISSON	PR66177/2022	T493804525	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE LIMA DE ARAUJO	PR66711/2022	R006132044	DEFERIDO
ROQUE MARIO DE SANTANA SOUZA	PR65907/2022	R006108384	DEFERIDO
SALVADOR FABRICIO DE CARVALHO BARRETO	PR66201/2022	R006119751	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66612/2022	R006099397	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66573/2022	R006103016	DEFERIDO
WLADINEI BARBOSA	PR66747/2022	T388700056	DEFERIDO
DIEGO BARRETO BENEVIDES	PR66976/2022	M000155020	ADVERTÊNCIA
ERICA RIOS DE CARVALHO	PR66278/2022	R006117748	ADVERTÊNCIA
MADSON SALES DOS SANTOS	PR66697/2022	R006106705	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

MARCUS PASSOS
Superitendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 405/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AGUEDA DE FREITAS SOARES SANTIAGO	PR67023/2022	R006098525	INDEFERIDO
ALEXSANDRO JESUS DA SILVA	PR66325/2022	T489311873	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE JESUS	PR67031/2022	R006101261	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR ARCHANJO DE JESUS	PR66606/2022	T489408861	INDEFERIDO
ANTONIO GILDEMA BENEVIDES BEZERRA	PR66924/2022	R006100714	INDEFERIDO
ANTONIO GILDEMA BENEVIDES BEZERRA	PR66928/2022	R006102051	INDEFERIDO
BELMIRO DA SILVA DE JESUS	PR66285/2022	T506500098	INDEFERIDO
CHRYSTIANFES DE JESUS CONCEICAO SOTERO	PR66656/2022	T489312020	INDEFERIDO
CLARISSA RAMOS BARRETO	PR66637/2022	T489312100	INDEFERIDO
EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	PR66234/2022	R006071600	INDEFERIDO
ELBA SOARES DE FREITAS	PR66205/2022	T121901325	INDEFERIDO
ELIFIA VIANA CONCEICAO SANTOS	PR66970/2022	T913700522	INDEFERIDO
ELIOMAR MANOEL PINTO DE ALELUIA	PR67278/2022	T143108735	INDEFERIDO
ELMO AMARAL DO SACRAMENTO	PR66992/2022	T947702250	INDEFERIDO
ELVES BACELAR DA SILVA	PR67055/2022	T489409265	INDEFERIDO
ELVES BACELAR DA SILVA	PR66458/2022	T483704281	INDEFERIDO
ERICA BARBOSA BATISTA SILVA	PR66548/2022	M000155356	INDEFERIDO
FABIO SANTOS DA SILVA	PR66789/2022	R006113415	INDEFERIDO
GEORGE ARAGAO SILVA DE MENEZES	PR66773/2022	T391803807	INDEFERIDO
GILVANDO MASCARENHAS LIMA	PR67180/2022	T947910293	INDEFERIDO
IDELCINA SANTIAGO NARCISO	PR67277/2022	T483704414	INDEFERIDO
IGOR DE JESUS FERREIRA	PR66712/2022	T495904803	INDEFERIDO
IGOR MICHEL DE MEDEIROS VALERIO	PR66847/2022	T928600574	INDEFERIDO
JOAO TARCISIO DOS SANTOS PATROCINIO	PR66601/2022	R006100666	INDEFERIDO
JOSE ALOISIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	PR66704/2022	M000152070	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA	PR66816/2022	T917500723	INDEFERIDO
JOSE SANTOS SOUZA FILHO	PR67229/2022	T486001237	INDEFERIDO
JUAREZ MIGUEL DOS SANTOS	PR66683/2022	M000153156	INDEFERIDO
LEONARDO MORAES BISPO	PR66448/2022	R006104399	INDEFERIDO
LILIA MARTINS MONTE ALEGRE	PR66575/2022	T395510495	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR67069/2022	R006088495	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR67010/2022	T143107858	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR66981/2022	T442604631	INDEFERIDO
LUCAS RODRIGUES DE ARAÚJO	PR66544/2022	F001495728	INDEFERIDO
LUCIENE COSTA DOS SANTOS	PR66647/2022	T143108265	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO NOVAIS DE JESUS	PR67222/2022	T393700243	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE SILVA SALES	PR66699/2022	R006122656	INDEFERIDO
LUIZ EMANUEL AMORIM FIGUEIREDO	PR66260/2022	T143107968	INDEFERIDO
MARIANA BENETTI DE GRANDE	PR66732/2022	T143008409	INDEFERIDO
MORENO CAETANO MOREIRA DOS SANTOS GOES	PR67090/2022	T506800074	INDEFERIDO
NILZELIA SANTOS BRITO	PR66333/2022	T488003113	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR66801/2022	R006111994	INDEFERIDO
PEDRO RAMOS CARNEIRO	PR66253/2022	T928502138	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUIS DA SILVA SANTOS	PR66947/2022	R006099413	INDEFERIDO
RIO DA MATA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	PR66245/2022	R006098088	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DO REGO MONTEIRO	PR66437/2022	T947910087	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR66954/2022	R006095349	INDEFERIDO
SIDCLEY PASSOS DE MATOS DA CONCEICAO	PR66857/2022	T945100432	INDEFERIDO
VALNEI DOS SANTOS SOUZA	PR66567/2022	T928900170	INDEFERIDO
VANESSA FERRARI OLIVEIRA	PR66869/2022	R006102983	INDEFERIDO
WELLINGTON CONCEICAO DUARTE GOMES	PR66294/2022	T060202882	INDEFERIDO
ALESSANDRO APARECIDO SANDRINI	PR66761/2022	T495904755	DEFERIDO
ALVACIR SANTOS DE FREITAS	PR67248/2022	T947910259	DEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	PR66823/2022	T395510354	DEFERIDO
BARBARA ALEXSANDRA DA SILVA ZACARIAS ARAUJO	PR65990/2022	T947511008	DEFERIDO
CECILIO MARTINS	PR66593/2022	T423500549	DEFERIDO
DIOGENES RODRIGUES FERREIRA	PR66317/2022	T911901226	DEFERIDO
FERNANDA GOMES VALVERDE	PR66633/2022	R006127406	DEFERIDO
JOSE SARAIVA MATOS FILHO	PR66467/2022	T906903110	DEFERIDO
LUIZ ADEMIR GIAROLLA	PR67216/2022	M000152668	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA EMILIA FREIRE VASCONCELOS	PR66827/2022	T429409645	DEFERIDO
MIGUEL ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	PR67195/2022	T489409440	DEFERIDO
NIVALDO CONCEICAO ACCIOLY SANTOS	PR67191/2022	T947910214	DEFERIDO
PAULO FERNANDO DE MESQUITA	PR67245/2022	T489614452	DEFERIDO
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	PR66644/2022	T443010737	DEFERIDO
RONALDO GUIMARAES DE MIRANDA	PR66769/2022	R006113790	DEFERIDO
SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMERCIO TODA - ME	PR77299/2022	T395900366	DEFERIDO
VALDIR PINTO FREITAS FILHO	PR66425/2022	T483704550	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR66613/2022	R006100009	DEFERIDO
WLADINEI BARBOSA	PR66754/2022	T388700057	DEFERIDO
WOLMAR LINDEMBERG MACEDO SANTOS	PR66369/2022	M000155578	DEFERIDO
ALEX SANDRO NUNES CESAR JUNIOR	PR67051/2022	M000153472	ADVERTÊNCIA
IGUICARLOS SANTOS SILVA	PR67156/2022	R006117097	ADVERTÊNCIA
OTTO LUIZ DE SOUZA FERREIRA	PR66356/2022	T489311976	ADVERTÊNCIA
ROSEVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PR66491/2022	R006099297	ADVERTÊNCIA
WENDEL DE JESUS ALCANTARA	PR67143/2022	M000155540	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 129/2022

Cria comissão para contagem de caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA no uso de suas atribuições ede acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 11 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado peloDec. n.º 26.012 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único - A comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2022, visando atender ao Art. 18 do Decreto no 34.749 de 11 de novembro de 2021, que data sobre os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I -FLÁVIA PAIM MORAIS OLIVEIRA RAMACCIOTTI E SILVA, Mat. nº3105647, que presidirá;
II -ANNE BRAGA ALMEIDA CRUZ, Mat. nº 3106861;
III -CASSILDA MARIA ARAÚJO SILVA DE ALMEIDA, Mat. nº 3027058.

Na ausência ou impedimento legal do Presidente da Comissão, assumirá Anne Braga Almeida Cruz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de Dezembro de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 192/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº 140/2022, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 205/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de novembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 193/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº 140/2022, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 205/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	ORGÃO
122825/2022	JOAO JOSE SILVA COELHO	GCM

Salvador, em 24 de novembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
181317/2022	SUEDLOVE DUARTE DE JESUS	3101014	SUEDLOVE DUARTE BRITO

Salvador, em 29 de novembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO

INTERNACIONAL Nº 127/2021 - ATA 08/2021 - PMMG

PROCESSO nº: 183390/2022
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A
CNPJ EQUIVALENTE: 213962320018
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços de armamento (Pistola Calibre 9mm), no total de 270 (duzentos e setenta) unidades.
VALOR TOTAL: U$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta dólares)
BASE LEGAL Decreto Federal n.º 7.892/2013, Municipal n.º 24.900/2014 e Municipal nº 28.667/2017 e Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.
GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº 165/2022

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo Art. 19, alínea "e" do capitulo VI do Estatuto Social.

RESOLVE:

Criar a Comissão para proceder o Levantamento dos Bens Patrimoniais da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Art. 1º - Fica criada a Comissão composta dos seguintes empregados, ANDRÉ LUIZ FRAGA FRANCO, matrícula 3124918, ALMIR REGIS MIQUELINO, matrícula 3024336, JOSÉ CERQUEIRA DE AMORIM, matrícula 3151116, para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento dos Bens Patrimoniais da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de Bens Patrimoniais com data base 31/12/2022, visando atender o que estabelece a Resolução 1060/1061/1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como o Decreto Municipal nº 36.338 de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se por base o início dos trabalhos que ocorrerá no primeiro dia útil após publicação da Portaria.

Salvador, 30 de Novembro de 2022.

OMAR GORDILHO
Presidente

PORTARIA Nº 166/2022

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo Art. 19, alínea "e" do capitulo VI do Estatuto Social.

RESOLVE:

Constituir a Comissão para proceder ao Levantamento de estoques existentes no Almoxarifado no âmbito da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão composta dos seguintes empregados, FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO, matrícula 3164978, EURIDES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 3013578, EVANDRO JOSE MAIA RIOS, matrícula 3061770, para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento de Estoques de Almoxarifado existente no âmbito da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de materiais com data base 31/12/2022, visando atender o que estabelece as Resoluções 1060/1061/1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como Decreto Municipal nº 36.338 de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo do dia 14 à 30 de dezembro de 2022, para conclusão do inventário.

Salvador, 30 de Novembro de 2022.

OMAR GORDILHO
Presidente

PORTARIA Nº 167/2022

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo Art. 19, alínea "e" do capitulo VI do Estatuto Social.

RESOLVE:

Criar a Comissão para Lavrar o Termo de Conferência de Caixa do último dia útil do exercício financeiro de 2022, e da outras providências.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador-LIMPURB a comissão para sob a presidência do primeiro lavrarem o termo de conferência de caixa, composta com os seguintes empregados públicos; JAIME CONCEIÇÃO MATOS, matricula 3138799, AZEVALDO SOUZA DA CRUZ, matricula 3008093, e MANOEL MESSIAS ALVES, matricula 3018317.

Parágrafo Único - A comissão ora instituída tem por finalidade lavrar o termo de conferência de caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2022, visando atender o que estabelece a Resolução 1060/1061/1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como o Decreto Municipal nº 36.338 de 28 de novembro/2022, que dispõe os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2022.

Salvador, 30 de Novembro de 2022.

OMAR GORDILHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2022, da SEMIT, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1487/2022	SERGIO RIBEIRO BASTOS	6º E 7º

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 43/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Designar os servidores: Marialuiza dos Santos Menezes - matrícula 3135706, Edvaldo Sousa dos Santos - matrícula 3040991, Clemilda Veloso dos Santos - matrícula 3026146 e Flávio Santana Lopes - matrícula 3165157, sob a presidência da primeira, proceder ao Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis desta SEINFRA, no período de 07 à 12/12/2022, referente ao exercício de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de Dezembro de 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 44/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Constituir a Comissão, composta pelos servidores: Marialuiza Santos de Menezes - matrícula 3135706, Edvaldo Sousa dos Santos - Matrícula 3040991 e Clemilda Veloso dos Santos - matrícula 3026146, sob presidência da primeira, para proceder o Inventário dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado da SEINFRA, no período de 14 à 19/12/2022, referente ao exercício de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de Dezembro de 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Secretário.

PORTARIA Nº45/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Coordenador II, Grau 55, matrícula 3104812, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho, matricula 3143363 no período de 30/11/2022 a 29/12/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 59/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Nomear, a partir de **05/12/2022**, **MANUELLA ANDRADE GALVÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência Financeira, da Gerência Administrativa e Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SEGOV nº: 188478/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: FRANCESCO PELLEGATTA INSTITUTE
C.N.P.J.: 28.020.784/0001-39
Objeto: Inscrição de 06 (seis) Servidores da PMS, no curso de Certificação em Dinâmica da Espiral ®, em Salvador, Ba, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022
Subacão: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Parecer: RPGMS/SEGOV nº 103/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I
Assinatura: 01 de dezembro de 2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 188433/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 04/2022
Contratante: Gabinete da Vice-Prefeita
CNPJ: 13.927.801/0014-63
Contratada: DR FRANCESCO PELLEGATTA TRAINING EIRELI
CNPJ: 28.020.784/0001-39
Objeto: Inscrição de 05 (cinco) servidores públicos municipais do GABVP no curso de Certificação em Dinâmica da Espiral.
Parecer: Nº 102/2022 - RPGMS/SEGOV
Valor: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Subação: 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.100
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Homologação: 01/12/2022

Salvador, em 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ELDE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assessor Especial III

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022
PROCESSO Nº: 176893/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação dos serviços continuados de locação de veículos, sem motorista, a serem utilizados diariamente para transporte pessoal em atividades administrativas visando atender às necessidades desta da CDEMS ("SalvadorPAR") no Estado da Bahia, em Salvador e cidades do interior, conforme as especificações quantitativas e qualitativas e condições do Termo de Referência.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 às 09h30min.
DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 15/12/2022 às 10h00min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br. O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br sob o id: 976902.

Salvador, 1º de dezembro de 2022.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

PROCESSO: 15607/2022.
DISPENSA: 219/2022.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na na Avenida Leovigildo Filgueiras, nº 211, bairro Garcia.
LOCADORA: Congregação das Religiosas do SS Sacramento.
CNPJ: 15.145.089/0001-51.
REPRESENTANTE LEGAL: Cislene Aparecida Lirolla.
CPF: 027.666.798-04.
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 12/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	233300	33.90.39	0.1.01	12.000,00

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 100/2022- PROC: 114003/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (BISCOITOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/12/2022; abertura no dia 28/12/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 27/12/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 106/2022- PROC: 152778/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS (VENTILADOR COLUNA, PAREDE E TETO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/12/2022; abertura no dia 22/12/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 22/12/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75 § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Gestão informa que pretende contratar empresa produtora de eventos culturais e artísticos, através do **Processo Nº 192114/2022,** a serem prestados no evento **"6º Encontro de Lideranças de Alta Performance da Prefeitura de Salvador".** O Evento de Lideranças será realizado para aproximadamente 1.500 (hum mil e quinhentos) servidores da PMS, tendo como público alvo os dirigentes e os servidores e empregados públicos no evento. O serviço deverá atender aos requisitos, na forma especificada no Termo de Referência, que poderá ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail: sedep.semge@salvador.ba.gov.br. A empresa interessada deve apresentar proposta e documentação necessária, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Segue abaixo os documentos exigidos para habilitação:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA: 1. Contrato social;

b) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 1. Comprovante de inscrição no CNPJ; 2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relato ao domicílio ou sede do Fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 3.Comprovante de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União); 4. Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente (Certidão Negativa de Débitos Tributários); 5.Comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Imobiliários); 6.Certificado de Regularidade perante o FGTS-CRF; 7.Certificado de Regularidade perante a Justiça do Trabalho; 8.Declaração que não emprega menor; 9.Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; 10.Certidão de Regularidade - CADIN; 11. Declaração de impedimento conforme Art.14 da Lei 14.133/2021.

c) HABILITAÇÃO TÉCNICA: 1. A documentação técnica referente a Qualificação Técnica, limita -se a: Atestado de atividade pertinente e compatível com o serviço, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado, informando que o pretenso contratado realiza ou realizou fornecimento com características similares ao objeto desta licitação; 2. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando couber.

d) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 1. Declaração que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021; 2.Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

A proposta e a documentação comprobatória deve ser enviada para o e-mail sedep.semge@salvador.ba.gov.br até o último dia do prazo supracitado. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado por meio do mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 01/12/2022

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha NATAL SALVADOR 2022 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 170838/2022
Data do Parecer nº: 16/11/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MIRANDA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.367.462/0001-02
Objeto: Prestação de assessoramento técnico para a realização do projeto denominado "Curta a Casa do Benin"
Valor Total: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)
Subação: 118000 - Elemento de Despesa : 33.90.39 - Fonte - 0.1.00.000000 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III
Data da Homologação: 30/11/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 170838/2022
Data do Parecer nº: 16/11/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MIRANDA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.367.462/0001-02
Objeto: Prestação de assessoramento técnico para a realização do projeto denominado "Curta a Casa do Benin"
Valor Total: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)
Subação: 118000 - Elemento de Despesa : 33.90.39 - Fonte - 0.1.00.000000 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III
Data da Homologação: 30/11/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 176.237/2022 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de tráfego, visando realizar serviço operacional temporário de orientação no trânsito, através de 70 (setenta) monitores de tráfego, 08 (oito) supervisores e 02 Coordenadores, para atuação nas operações em eventos públicos, promovidos e/ou apoiados pela Transalvador, a exemplo de Festival da Virada e Carnaval, nas especificações e quantidades constantes nos Anexos I e VI do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2022 até às 09:00 horas do dia 15/12/2022, abertura das propostas no dia 15/12/2022 às 09:00 horas e início da sessão de disputa no dia 15/12/2022 às 09:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

.

Salvador, 01 de dezembro de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022

PROCESSO Nº: 161259-2022
CONTRATADA: LD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 18.413.122/0001-75
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/eletrônicos e ferragens/ferramentas.
VALOR GLOBAL: 28.400,10 (Vinte e oito mil quatrocentos reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0014.228600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01.12.2022.

Salvador (Ba), 01 de dezembro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.420 de 30/11/2022, página 53, referente a:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022

Onde se lê: "Data da Sessão: 06/12/2022"
Leia-se: "Data da Sessão: 07/12/2022"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO 07/2022

Onde se lê: "Data da Sessão: 06/12/2022".
Leia-se: "Data da Sessão: 07/12/2022".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de dezembro de 2022.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada REPUBLICAÇÃO do pregão eletrônico programada inicialmente para 18 de outubro de 2022, às 10:00, designando data e horário para a nova sessão de Pregão Eletrônico reiterando todos os termos do edital e seus anexos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 020/2022.
PROCESSO DIGITAL Nº: 130717/2022
LOTES: 1 a 10.
OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 15/12/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2022 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/12/2022 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 023/2022.
PROCESSO DIGITAL Nº: 165036/2022
LOTE: 1 e 2.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

EMPRESA VENCEDORA LOTE 1: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
CNPJ Nº: 01.554.285/0001-75
VALOR GLOBAL: R$ 266.575,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
EMPRESA VENCEDORA LOTE 2: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 38.597.881/0001-42
VALOR GLOBAL: R$ 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 141241/2022.
EMPRESA: Me Ajude Madeireira Ind. e Com. LTDA.
CNPJ: 30.880.172/0001-68.
OBJETO: Aquisição de madeira tipo agreste, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 28/11/2022.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250134.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Secretário, referente a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

licitação abaixo especificada:

Parecer nº 001/2022.
Licitação nº 008/2022
Concorrência Pública nº 001/2022
Processo nº 63463/2022
OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico.**

Recorrente: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
Recorrida: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão administrativa: Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE.

Neste ato, convocamos as licitantes para dar prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de Habilitação, no dia 06/12/2022 às 09:00h no auditório da SEMAN.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: Ed. Sesquicentenário, Avenida Estados Unidos, número 50, Salvador/BA, CEP nº 40010-020.

Salvador, 01 de Dezembro de 2022.

RAISSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 17/2022, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para ampliação do sistema de segurança com câmeras e monitor para a Casa do Estudante Quilombola 1 e instalação de sistema de segurança com câmeras e monitor para a Casa do Estudante Quilombola 2. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 191223/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 01 de dezembro de 2022.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 039/2022
Processo Nº 05/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
CNPJ: 13.927.801/0005-72
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: Empresa Microtécnica Informática LTDA - PE 006.2022 - Lote 13
CNPJ: 01.590.728/0004-26
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 135 (cento e trinta e cinco dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Nota de Empenho.
Valor Total: R$161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2022

Salvador,30 de novembro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 041/2022
Processo Nº 05/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
CNPJ: 13.927.801/0017-06
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: Empresa Login Informática Comércio e Representação LTDA- PE 006.2022 **- Lote 07**
CNPJ: 00.066.716/0003-53
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRE, SMS e TCM
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 135 (cento e trinta e cinco dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Nota de Empenho.
Valor Total: R$1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2022

Salvador, 30 de novembro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 0422022
Processo Nº 016/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: Empresa STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA - Lote 01 PE 007.2022
CNPJ: 46.153.320/0001-X
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de jogos educativos para todos os centros municipais de educação infantil e escolas que ofertam este segmento na rede municipal de ensino de Salvador.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total: R$1.880.000,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil reais).
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042/2022
Processo Nº 016/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: Empresa STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA - Lote 04 PE 007.2022
CNPJ: 46.153.320/0001-X
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de jogos educativos para todos os centros municipais de educação infantil e escolas que ofertam este segmento na rede municipal de ensino de Salvador.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total: R$748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 219/2022

PROCESSO: 15607/2022.
CONTRATO: 219/2022.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na na Avenida Leovigildo Filgueiras, nº 211, bairro Garcia.
LOCADORA: Congregação das Religiosas do SS Sacramento.
CNPJ: 15.145.089/0001-51.
REPRESENTANTE LEGAL: Cislene Aparecida Lirolla.
CPF: 027.666.798-04.
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 01/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	233300	33.90.39	0.1.01	12.000,00

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 157308/2022 - SEMGE.
EMPRESA: GLOBO RECORTES JURÍDICOS.
CNPJ: 42.201.184/0001-06.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços de entrega, por meio eletrônico, dos recortes dos diários da Justiça Comum Estadual e Federal de 1° e 2° graus, bem como da Justiça do Trabalho, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES/DPR/SEMGE.
VALOR TOTAL: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 01 de dezembro de 2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 489/2022

PUBLICAÇÃO: 04 de outubro de 2022 - DOM 8.384 PAG. 13.
CONTRATO Nº 076/2018
CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	0.1.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	0.1.00	R$ 26.748,30

Salvador: 30 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 490/2022

PUBLICAÇÃO: 04 de outubro de 2022 - DOM 8.384 PAG. 13.
CONTRATO Nº 078/2018
CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	0.1.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	0.1.00	R$ 23.945,26

Salvador: 30 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 491/2022

PUBLICAÇÃO: 04 de outubro de 2022 - DOM 8.384 PAG. 13.

CONTRATO Nº 079/2018

CONTRATADA: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	0.1.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
EGM-SEMGE	230600	33.90.40	0.1.00	R$ 28.324,88

Salvador: 30 de novembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão Municipal

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2022
PROCESSO: 109344/2022
OBJETO: Registro de Preços de caneta salientadora.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 115/2022
CONTRATADO: V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
CNPJ: 16.667.433/0001-35
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
GABVP
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMIT
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000963	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE LARANJA	UN	1,00
2	200000964	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA	UN	1,00
3	200000965	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL	UN	1,00
4	200000966	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA	UN	0,98
5	200000967	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE	UN	1,00

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2022
PROCESSO: 108563/2022
OBJETO: Registro de Preços de carimbo e tinta.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 139/2022
CONTRATADO: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABVP
GCM
PGMS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROGÉRIO BONFIM OLIVEIRA VIEIRA
BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003937	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO AZUL 40ML	FR	4,00
2	200003938	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO PRETA 40ML	FR	4,00
3	200013058	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR AUTOENTITADO 24 MM X 45 MM	UN	13,00
4	200013059	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 27 MM X 10 MM	UN	11,00
5	200013060	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 38 MM X 14 MM	UN	11,00
6	200013061	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 47 MM X 18 MM	UN	11,00
7	200013062	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 58 MM X 22 MM	UN	14,00
8	200013063	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 42 MM X 42 MM	UN	15,00
9	200013064	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/ TEXTO 30 MM X 50 MM	UN	15,00

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 014/2022
PROCESSO: 130276/2022
FORNECEDOR: LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 12.058.587/0001-79
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO**, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 04/10/2022, originária do Pregão Eletrônico n.º 014/2022, **LOTE 01** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VALOR: R$ 988.200,00 (novecentos e oitenta e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa**: 33.90.30; **Fonte:** 0.1.01.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

JORGE MONTEIRO SILVA SANTOS
LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 014/2022
PROCESSO: 130276/2022
FORNECEDOR: LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 12.058.587/0001-79
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO**, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 04/10/2022, originária do Pregão Eletrônico n.º 014/2022, **LOTE 02** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VALOR: R$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa**: 33.90.30; **Fonte:** 0.1.01.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

JORGE MONTEIRO SILVA SANTOS
LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 140/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: RFT CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 27.773.835/0001-30
PROCESSO Nº: **174385/2022**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor** no percentual aproximadamente de 24,50% ao Contrato nº 140/2021, que objetiva a Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de **R$ 1.910.848,15 (um milhão, novecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**, alterando o valor do contrato para **R$ 9.708.848,15** (nove milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113400, 12.361.0001.113500; **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01 e 2.2.20.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EMÍLIO TADEU NAJAR
RFT CONSTRUCOES EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 749/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 229/2022
PROCESSO 59069/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fraldas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 749/2022
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AGNALDO OLIVEIRA SILVA
MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017791	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XXG MARCA/FABRICANTE: SAPEKA	UND	0,82

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 751/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 229/2022
PROCESSO 59069/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fraldas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 751/2022
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AGNALDO OLIVEIRA SILVA
MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017791	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XXG MARCA/FABRICANTE: SAPEKA	UND	0,81

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 812/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 322/2022
PROCESSO 76510/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 812/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002434	HALOPERIDOL 5MG MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,09

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 815/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 322/2022
PROCESSO 76510/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 815/2022
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018225	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS MARCA/FABRICANTE: ROCHE (SP)	CA	1,93

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 821/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 260/2022
PROCESSO 182360/2021.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (oximetro de pulso)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 821/2022
CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004607	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO MARCA: CREATIVE FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE IND. CO. LTD	UND	1.608,33

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 825/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 321/2022
PROCESSO 101248/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (extrato de plantas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 825/2022
CONTRATADA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.340.228/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAEL BECHARA
ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013209	EXTRATO DE PLANTAS MAYTENUS ILICIFOLIA MARCA: GASTRINON FABRICANTE: VITALAB	CA	0,50

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 827/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 333/2022
PROCESSO 76384/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos (ventiladores de transporte)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 827/2022
CONTRATADA: ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.430.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MANOEL KELLER DA SILVA JÚNIOR
ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200020028	SENSOR DE FLUXO ADULTO MAGNAMED MARCA/FABRICANTE: MAGNAMED	UND	349,00
02	200020029	SENSOR DE FLUXO PEDIATRICO MAGNAMED MARCA/FABRICANTE: MAGNAMED	UND	331,10
03	200020493	VALVULA EXPIRATORIA COMPATIVEL VENTILADOR PULMONAR OXIMAG MAGNAMED 3804865 MARCA/ FABRICANTE: MAGNAMED	UND	360,00
04	200020494	DIAFRAGMA P/ VALVULA EXPIRATORIA COMPATIVEL VENTILADOR PULMONAR OXIMAG MAGNAMED 3800248 MARCA/ FABRICANTE: MAGNAMED	UND	141,50
05	200020495	FONTE ALIMENTAÇAO AC/DC EXTERNO 12V 4 VIAS VENTILADOR PULMONAR OXIMAG MAGNAMED 2402568 MARCA/FABRICANTE: MAGNAMED	UND	1.480,00

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 830/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 271/2022
PROCESSO 79296/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (luva cirúrgica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 830/2022
CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.130.979/0001-79
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLÁUDIO LUCAS ODY
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018234	LUVA CIRURGICA 8,5 ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: LIFE PLUS	PR	0,90

Salvador, 30 de novembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 789/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 219/2022
PROCESSO 14680/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 789/2022
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250ML MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	3,56
02	200000116	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	3,56
03	200009503	ALMOTOLIA PLASTICO TRANSPARENTE 60ML MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	FR	2,65
04	200004969	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,87

Salvador, 01 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 829/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 271/2022
PROCESSO 79296/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (luva cirúrgica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 829/2022
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS FRANCO CUNHA
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018231	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL MARCA/FABRICANTE: LATEXBR	PR	0,95
02	200018232	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL MARCA/FABRICANTE: LATEXBR	PR	0,95

Salvador, 01 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 831/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 271/2022
PROCESSO 79296/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (luva cirúrgica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 831/2022
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS FRANCO CUNHA
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018230	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: LATEXBR	PR	1,11
02	200018231	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: LATEXBR	PR	0,95
03	200018232	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: LATEXBR	PR	0,95
04	200018233	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: LATEXBR	PR	1,08
05	200018234	LUVA CIRURGICA 8,5 ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: LATEXBR	PR	1,09

Salvador, 01 de dezembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022

PROCESSO: Nº 140176/2022 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/11/2022 e término em 24/02/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SITA VIANA SALUSTINO LTDA**

CNPJ: 36.953.997/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Sita Viana Salustino

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022

PROCESSO: Nº 140195/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/11/2022 e término em 26/02/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.019.323/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2021

PROCESSO: Nº 158890/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 04/11/2022 e término em 03/11/2023, permanecendo o valor global de R$ 621.996,00 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: 10.953.807/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: **Telmo Neves Dias**.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

PROCESSO Nº 103456/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/11/2022 e término em 29/01/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DGR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.220.152/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 30 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2021

PROCESSO Nº 185928/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2022 e término em 09/02/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SAFIRA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 17.118.026/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 486/2022
PROCESSO nº 177914/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ABX MEDICAL LTDA**
CNPJ: 48.367.250/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Abimael Cruz Nascimento**

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2022

OBJETO: Para a alteração de Projetos/Atividades no CONTRATO retroagindo seus efeitos a data da assinatura:

CONTRATO	EMPRESA	PROJETOS/ATIVIDADES
439/2022	FERNANDA NEVES FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA	10.302.0002.215100 10.301.0014.232300 10.302.0002.215600

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022
ASSINA: **DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 119361/2021
AFM Nº: 10984/2022 - R$ 5,86 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022
AFM Nº: 10994/2022 - R$ 287,14 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022
AFM Nº: 10995/2022 - R$ 58,60 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022
AFM Nº: 10996/2022 - R$ 205,10 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022
AFM Nº: 10997/2022 - R$ 11,72 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022
CONTRATADA: R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
CNPJ: 02.055.120/0001-11

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 01 de dezembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011076
LICITAÇÃO Nº: 143/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 1.275,00(HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 30/11/2022
PROCESSO Nº 139058/2022

AFM Nº: 2022011077
LICITAÇÃO Nº: 143/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 12.192,00(doze mil cento e noventa e dois REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 30/11/2022
PROCESSO Nº 139058/2022

AFM Nº: 2022011083
LICITAÇÃO Nº: 154/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182087/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 176,00(cento e setenta e seis REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 30/11/2022
PROCESSO Nº 139058/2022

Salvador,01 de dezembro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011081
LICITAÇÃO Nº: 101/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123266/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 15.530,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003. FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 30/11/2022
PROCESSO Nº 159427/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022011093
PROCESSO Nº: 168033/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000249
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
OBJETO: MASCARA DESCARTAVEL TNT.
VALOR: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903010 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010548
Nº DO PROCESSO: 168033/2021
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010549
Nº DO PROCESSO: 128325/2021
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 319,00 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010558
Nº DO PROCESSO: 215654/21
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.481,76 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010573
Nº DO PROCESSO: 126856/2021
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.431,60 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010574
Nº DO PROCESSO: 182087/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.
VALOR: R$ 1.870,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010575
Nº DO PROCESSO: 182088/21
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010717
Nº DO PROCESSO: 4684/2022
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R$ 705,00 (SETECENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 74/2022
Processo Nº: 189710/2022-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA
CNPJ 32.670.275/0001-29
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio Da 3ª EXPOSIÇÃO DO CAVALO MANGALARGA MACHADOR - EXPOMARCHA 2022
Vigência: 30/11/2022 a 02/04/2023
Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 30/11/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do contrato nº 73/2022, publicado no DOM nº 8.420, do dia 30 de novembro de 2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 766/2022
PROCESSO Nº 189260/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 720/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIG NOG PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIG NOG PRODUCOES LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Hamilton de Holanda"**, para se apresentar no dia 04 de dezembro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
DIG NOG PRODUCOES LTDA.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 767/2022
PROCESSO Nº 192501/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 721/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Dois Amores"**, para se apresentar no dia 02 de dezembro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 768/2022
PROCESSO Nº 191575/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 722/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FERROLHO FECHADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERROLHO FECHADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Alex & Camargo"**, para se apresentar no dia 02 de dezembro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FERROLHO FECHADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 02 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022.
CONTRATO nº 567/2018.
PROCESSO: nº190225/2022.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CIELO PIROTECNICA LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato originário nº 567/2018, ora aditado, por mais 12 (doze) a contar da sua data de vencimento, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Para o Exercício de 2022 - informamos a dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 0.100 Tesouro / 2.100 Ex. Anterior - Tesouro Para o Exercício de 2023 - Que ocorrerá por conta da LOA 2023 conforme dotação orçamentária a seguir: Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Element de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos/ 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CIELO PIROTECNICA LTDA-ME

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 152394/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ: 24.982.785/0001-03
OBJETO: Aquisição e instalação de 03 (três) compressores para condicionador de ar, para uso na sede da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais).
PARECER Nº: S/N de 29/11/2022 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 18.122.0014.250105 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte: 0.100 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Incisos I e II.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 141632/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: IMPRESSÃOBIGRAF LTDA.
CNPJ: 04.849.450/0001-04
OBJETO: Contratação empresa de prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 837.440,00 (oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
PARECER Nº: S/N de 25/10/2022 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.541.0010.108500 - Consciência, Respeito e Educação Ambiental; Atividade: 18.541.0010.108200 - Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação as Mudanças Climáticas; Fonte: 0.100 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso I e II.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2022011061
PROCESSO Nº.161811/2021
EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) aromatizador ambiente aerossol 360ML.
VALOR TOTAL: R$ 2.056,80 (Dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2500107, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2022011060
PROCESSO Nº.215654/2021
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) águas mineral s/gás garrafão 20L e 14400 (quatorze mil e quatrocentos) águas mineral s/gás copo 200ML.
VALOR TOTAL: R$ 7.536,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AFM Nº 2022011064
PROCESSO Nº.168033/2021
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 700 (setecentas) Máscaras cirúrgica descartável TNT 02 camadas.
VALOR TOTAL: R$ 91,00 (Noventa e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.10
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2022.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 45/2022

Processo Administrativo nº 35687/2022
Tomada de Preços nº: 21/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LEMARC ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 20.008.490/0001-80
Objeto: Execução das obras de IMPLANTAÇÃO DO SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.
Valor global: R$ 578.047,66 (quinhentos e setenta e oito mil quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos descentralizados do orçamento da SECIS para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 43002 - SECIS; Projeto/Atividade: 232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE); Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/ O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 30/11/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LEANDRO MARTINS CARDOSO-LEMARC

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 007/2020

Processo nº: 187883/2022

Contrato nº: 007/2020-Objeto: Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros: IV Itapuã/ Ipitanga.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 007/2020, referido na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado, fixado na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, permanece inalterado, totalizando R$ 22.247.655,79 (vinte e dois milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Base Legal: art. art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 30/11/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA - PJ CONSTRUÇÕES

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 176799/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: CENTRO ESCOLAR AQUARIUS LTDA
CNPJ/MF sob nº: 08.517.894/0001-01
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 176811/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: COLEGIO ANCHIETA BELA VISTA
CNPJ/MF sob nº: 14.799.209/0004-14
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 176818/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Fundamental e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: COLEGIO ANCHIETA PITUBA
CNPJ/MF sob nº: 14.799.209/0001-71
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 173440/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental series iniciais e finais, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: ESCOLA BOM JESUS
CNPJ/MF sob nº: 15.173.453/0001-97
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 173467/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental series iniciais, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: ESCOLA CANTEIRO DO PEQUENO PRÍNCIPE
CNPJ/MF sob nº: 15.173.453/0002-78
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 175102/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Fundamental e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: COLÉGIO CELESTIN FREINET
CNPJ/MF sob nº: 33.950.437/0001-45
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 178788/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Fundamental I e II e Ensino Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: COLEGIO NOSSA SENHORA DA LUZ
CNPJ/MF sob nº: 15.157.837/0002-05
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 176051/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: ESCOLA PIRLILIM
CNPJ/MF sob nº: 13.628.151/0001-30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 178088/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: ESCOLA REINO DOS COLIBRIS
CNPJ/MF sob nº: 00.820.713/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 175073/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: ESCOLA CANTINHO DO ROUXINOL
CNPJ/MF sob nº: 13.406.517/0001-27
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 173478/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Fundamental e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE
CNPJ/MF sob nº: 15.237.142/0001-44
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 176827/2022

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Fundamental e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: COLEGIO SÃO PAULO
CNPJ/MF sob nº: 14.399.836/0001-15
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

PROCESSO Nº 176059/2022

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil, Fundamental e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO INFANTIL
CNPJ/MF sob nº: 04.465.863/0001-95
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

PROCESSO Nº 181545/2022

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Fundamental e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: CURSO E COLEGIO LEFFLER
CNPJ/MF sob nº: 31.635.612.0001-84
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

PROCESSO Nº 182763/2022

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Fundamental II e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: CURSO E COLEGIO ANALISE
CNPJ/MF sob nº: 96.786.827/0001-41
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

PROCESSO Nº 177081/2022

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: ESCOLA ARCO ÍRIS
CNPJ/MF sob nº: 26.617.443/0001-10
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

PROCESSO Nº 185687/2022

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental e Médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2022.
CREDENCIADA: COLÉGIO GUADALUPE
CNPJ/MF sob nº: 02.863.234/0001-98
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de dezembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

Resumo do Convênio nº 001/2022, celebrado em 11/05/2022 entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de Salvador/Ba e a Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20355

DO OBJETO - Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica entre as PARTES com vistas ao desenvolvimento conjunto de ações associadas à primeira fase da estruturação do Sistema de Logística Aérea Municipal, com vistas ao atingimento dos entregáveis referidos na Cláusula Quarta e detalhados no Anexo I.

AMPARO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93; o Decreto Municipal nº 13.991/02; a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); a Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil); a Lei Federal nº 8.137/90; a Lei Federal nº 8.429/92; a Lei Complementar Federal nº 123/06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de duração de 6 (seis) meses, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

VITOR AMAURI ANTUNES
Sócio Administrador - SPIN

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 02/2022

Resumo do Convênio nº 002/2022, celebrado em 11/05/2022 entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia De Salvador/Ba e a Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20354

DO OBJETO - Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica entre as PARTES com vistas ao desenvolvimento conjunto de ações associadas à implementação do denominado "Sistema de Tokens do Cidadão" (STC), com vistas ao atingimento dos entregáveis referidos na Cláusula Quarta e detalhados no Anexo I.

AMPARO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93; o Decreto Municipal nº 13.991/02; a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); a Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil); a Lei Federal nº 8.137/90; a Lei Federal nº 8.429/92; a Lei Complementar Federal nº 123/06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de duração de 6 (seis) meses, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

VITOR AMAURI ANTUNES
Sócio Administrador - SPIN

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 03/2022

Resumo do Convênio nº 003/2022, celebrado em 11/05/2022 entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia De Salvador/Ba e a Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20351

DO OBJETO - Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica entre as PARTES com vistas ao desenvolvimento conjunto de ações associadas à primeira fase da estruturação do Programa Sandbox Salvador, com vistas ao atingimento dos entregáveis referidos na Cláusula Quarta e detalhados no Anexo I.

AMPARO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93; o Decreto Municipal nº 13.991/02; a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); a Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil); a Lei Federal nº 8.137/90; a Lei Federal nº 8.429/92; a Lei Complementar Federal nº 123/06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de duração de 6 (seis) meses, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAUJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

VITOR AMAURI ANTUNES
Sócio Administrador - SPIN

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO ME, CNPJ: 32.617.419/0001-83, com sede no Estado de Goiás**, conforme consta no Processo n.º 46900/2020-PGMS, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 33/2020 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do referido Contrato.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 01 de Dezembro de 2022.

CÉSAR REBELO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 36/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 50/2022, publicado no DOM nº 8.399, de 26 de outubro de 2022, por não ter comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELLE ROSA BATISTA LIMA	925017976	091.97X.XXX-XX	57	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 34/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO CH: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL LIMA E SILVA	926025340	044.92X.XXX-XX	53,25	137º
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	926082158	032.84X.XXX-XX	53,25	138º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2022
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista os Avisos de Desclassificação nº 35 e 36/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE
CH: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAISA LORDELO LIMA RUFINO	926099392	048.18X.XXX-XX	60,5	136°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MÁRCIO PAULO PEREIRA	926100657	042.07X.XXX-XX	52	11°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 37/2022

CONCURSO PUBLICO EDITAL N°03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 51/2022, publicado no DOM n° 8.399, de 26 de outubro de 2022, por não ter comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDMILSON BELIZARIO DA COSTA JUNIOR	925006427	097.41X.XXX-XX	57	7°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 05/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 07/2022, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA CYNTIA KERLE CALADO LIMA MALINCONICO	ENF03202289190	009.77X.XXX-XX	60	60°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2022 -SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, tendo em vista o Final de Lista n° 05/2022, para a função temporária de Enfermeiro.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico reda012022contratos.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.
1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
m) Atestado de Saúde ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.
2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).
2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
g) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.
5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.
5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Saúde remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - CH 40

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAVENNA DANTAS DA SILVA	ENF03202288148	033.86X.XXX-XX	59	62º
DANIELLY MACHADO DA CRUZ FARIAS	ENF03202288472	026.01X.XXX-XX	57	64º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ISHA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.364.637/0001-93
MARIA LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.367.299/0001-43
ROBERTA LCBP MED LTDA	48.366.104/0001-40
MLR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.971.196/0001-08
DSL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	42.817.354/0001-73
LIG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.735.572/0001-29
LORENA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.768.984/0001-41

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PROMEDERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.228.389/0001-46
I&A EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	48.322.992/0001-08
ANTONIO FERNANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.645.505/0001-30

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de RESPIRADOR PROTEÇAO FILTRO Nº 95.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 425/2022 - PROC. Nº 191240/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de ÁGUA OXIGENADA 10% VOLUMES COM 1000ML., CLOREXIDINA 0,5% (SOL ALCOOLICA DE GLICONATO) FR 1000mL E HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,02% 5000ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 426/2022 - PROC. Nº 52171/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 PUBLICADO NO DOM N° 8.420 EM 30/11/2022, PÁGINA 71.

ONDE SE LÊ:

17 de Dezembro de 2022

LEIA-SE:

17 de Novembro de 2022

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, notifica os credores abaixo listados na relação dos Restos a Pagar não Processados, sobre os valores de empenhos a serem cancelados referentes ao exercício de 2021, em cumprimento a Instrução Cameral nº 001/2016 1º - C, TCM-BA.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMAS/SEMPRE

PROCESSO Nº 174605

NOTA EMPENHO	CT	CNPJ	CREDOR	INSCRITO	TIPO
2021NE000529	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	229,94	NP
2021NE000530	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	374,85	NP
2021NE000627	2019CT007734	205.386.038-36	DILMA MARIA DE ANDRA ...	9.209,07	NP
2021NE000645	2021CT001188	344.938.915-72	COSME SOARES MOTA	3.415,94	NP
2021NE000653	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	3.000,00	NP
2021NE000654	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	417,05	NP
2021NE000657	2018CT003816	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	873,40	NP
2021NE000681	2017CT002156	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	2.556,45	NP
2021NE000682	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	10.000,00	NP
2021NE000683	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	10.000,00	NP
2021NE000684	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	6.213,59	NP
2021NE001124	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	2.070,86	NP
2021NE001127	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	5.460,53	NP
2021NE001132	2021CT001429	04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ...	2.210,00	NP
2021NE001160	2019CT009317	00.215.234/0001-56	REALIZA TRANSPOR ...	1.710,00	NP
2021NE001165	2019CT000298	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS ...	1.101,20	NP
2021NE001205	2019CT003433	07.501.774/0001-45	FUNERARIA CAMPO ...	516,76	NP
2021NE001209	2020CT003594	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	4.242,31	NP
2021NE001210	2020CT003595	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	4.570,39	NP
2021NE001312	2021CT001971	13.898.993/0001-02	TEXGRAF EDITORA ...	78,50	NP
2021NE001355	2021CT002111	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	3.135,74	NP
2021NE001357	2021CT002111	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	963,25	NP
2021NE001379	2019CT009317	00.215.234/0001-56	REALIZA TRANSPOR ...	4.852,00	NP
2021NE001396	2021CT002227	03.513.370/0001-10	A. ARTHE FLEX COM ...	1.120,80	NP
2021NE001397	2021CT002006	31.391.511/0001-05	FAZ DO BRASIL IND ...	1.423,25	NP
2021NE001439	2019CT004315	08.729.801/0001-02	MAINAN ENGENHAR ...	241,64	NP
2021NE001495	2020CT004533	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	19.096,00	NP
2021NE001497	2020CT004531	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	7.280,00	NP
2021NE001652	2021CT002111	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	3.201,10	NP
2021NE001972	2018CT007192	00.895.371/0001-89	COM TECH INFORM ...	1.621,80	NP
2021NE001987	2021CT002738	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMER ...	40.000,00	NP
2021NE001988	2021CT002738	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMER ...	33.680,00	NP
2021NE002005	2019CT003433	07.501.774/0001-45	FUNERARIA CAMPO ...	24.055,63	NP

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMAS/SEMPRE

PROCESSO Nº 174605

NOTA EMPENHO	CT	CNPJ	CREDOR	INSCRITO	TIPO
2021NE002012	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	271,92	NP
2021NE002031	2021CT003160	32.205.914/0001-85	ERICKA SALDANHA ...	54.202,74	NP
2021NE002405	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	5.098,66	NP
2021NE002437	2021CT003392	03.612.196/0001-63	RMR AGROINDUSTR ...	1.044.084,72	NP
2021NE002441	2021CT003391	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	466,67	NP
2021NE002442	2021CT003391	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	8.983,33	NP
2021NE002492	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	6.882,72	NP
2021NE002512	2020CT004190	156.145.145-20	ISABEL CRISTINA DA SI ...	5.000,00	NP
2021NE002520	2019CT009418	947.687.305-15	OSVALDO CONCEICAO S ...	3.430,26	NP
2021NE002525	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	1.244,38	NP
2021NE002537	2021CT003768	10.507.760/0001-43	GD MAGAZINE COM ...	930,00	NP
2021NE002538	2021CT003769	07.151.885/0001-79	PATRICIA NASCIME ...	1.508,00	NP
2021NE002549	2019CT009317	00.215.234/0001-56	REALIZA TRANSPOR ...	410,00	NP
2021NE002563	2019CT000298	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS ...	3.405,78	NP
2021NE002564	2019CT000298	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS ...	2.372,02	NP
2021NE002565	2019CT000298	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS ...	5.681,06	NP
2021NE002575	2018CT007192	00.895.371/0001-89	COM TECH INFORM ...	3.687,50	NP
2021NE002576	2018CT007192	00.895.371/0001-89	COM TECH INFORM ...	17.705,20	NP
2021NE002585	2021CT003926	07.151.885/0001-79	PATRICIA NASCIME ...	2.262,00	NP
2021NE002596	2021CT003925	10.507.760/0001-43	GD MAGAZINE COM ...	620,00	NP
2021NE002599	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	3.486,77	NP
2021NE002629	2019CT007734	205.386.038-36	DILMA MARIA DE ANDRA ...	1.999,50	NP
2021NE002630	2019CT007734	205.386.038-36	DILMA MARIA DE ANDRA ...	10.028,76	NP
2021NE002632	2019CT007734	205.386.038-36	DILMA MARIA DE ANDRA ...	8.563,00	NP
2021NE002633	2019CT007734	205.386.038-36	DILMA MARIA DE ANDRA ...	687,50	NP
2021NE002634	2019CT007734	205.386.038-36	DILMA MARIA DE ANDRA ...	992,81	NP
2021NE002637	2020CT004260	141.849.585-91	ADEMILTON CRISPINIAN ...	6.000,00	NP
2021NE002643	2020CT004260	141.849.585-91	ADEMILTON CRISPINIAN ...	11.500,00	NP
2021NE002656	2019CT000298	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS ...	1.101,20	NP
2021NE002657	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	275,42	NP
2021NE002658	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	2.763,97	NP
2021NE002659	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	1.581,19	NP
2021NE002660	2018CT001667	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	839,61	NP
2021NE002661	2018CT003816	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	325,01	NP
2021NE002662	2018CT003816	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	700,40	NP
2021NE002663	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	12.177,99	NP
2021NE002664	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	9.000,00	NP
2021NE002665	2017CT002156	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	14.245,00	NP
2021NE002715	2019CT008218	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	23.585,05	NP
2021NE002732	2019CT009317	00.215.234/0001-56	REALIZA TRANSPOR ...	1.691,20	NP
2021NE002733	2019CT009317	00.215.234/0001-56	REALIZA TRANSPOR ...	26.530,00	NP
2021NE002752	2021CT002111	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	34.527,50	NP
2021NE002754	2021CT002111	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	18.023,98	NP
2021NE002807	2020CT003847	15.144.501/0001-19	CONTUDO EMPREEN ...	100.000,00	NP
2021NE002827	2018CT001667	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	213,92	NP
2021NE002880	2018CT007192	00.895.371/0001-89	COM TECH INFORM ...	30.000,00	NP
2021NE002961	2019CT004674	152.257.205-87	REGINALDO DE SOUZA	2.133,46	NP
2021NE002983	2021CT005068	04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ...	7.372,80	NP

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMAS/SEMPRE					
PROCESSO Nº 174605					
NOTA EMPENHO	CT	CNPJ	CREDOR	INSCRITO	TIPO
2021NE002991	2021CT005037	06.123.226/0001-66	AHOP COMERCIO A ...	124,20	NP
2021NE003026	2021CT005178	89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUI ...	19.047,00	NP
2021NE003046	2019CT009317	00.215.234/0001-56	REALIZA TRANSPOR ...	29.758,00	NP
2021NE003072	2021CT005319	05.449.553/0001-40	TUTTO LIMP DISTRI ...	1.521,00	NP
2021NE003074	2021CT005317	19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE ...	360,00	NP
2021NE003077	2018CT007192	00.895.371/0001-89	COM TECH INFORM ...	7.000,00	NP
2021NE003079	2018CT007192	00.895.371/0001-89	COM TECH INFORM ...	8.197,20	NP
2021NE003081	2021CT005416	20.629.194/0001-04	SURPREENDER EVE ...	4.015,00	NP
2021NE003084	2020CT003808	13.192.984/0001-00	RECANTO SANTA RI ...	1.525,99	NP
2021NE003085	2020CT003808	13.192.984/0001-00	RECANTO SANTA RI ...	54,62	NP
2021NE003087	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	3.381,04	NP
2021NE003089	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	15.208,84	NP
2021NE003090	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	771,82	NP
2021NE003091	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	3.970,64	NP
2021NE003092	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	4.000,00	NP
2021NE003093	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	6.726,28	NP
2021NE003094	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	16.000,00	NP
2021NE003097	2021CT002111	11.508.726/0001-56	LARCLEAN SAUDE A ...	845,57	NP
2021NE003122	2018CT001667	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	1.318,64	NP
2021NE003128	2019CT003433	07.501.774/0001-45	FUNERARIA CAMPO ...	11.652,00	NP
2021NE003129	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	637,41	NP
2021NE003131	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	2.900,00	NP
2021NE003132	2019CT007150	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	3.051,65	NP
2021NE003133	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	2.500,00	NP
2021NE003134	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	600,00	NP
2021NE003135	2019CT002538	34.427.849/0001-68	COMERCIAL E REFR ...	649,11	NP
2021NE003136	2019CT009317	00.215.234/0001-56	REALIZA TRANSPOR ...	11.550,72	NP
2021NE003139	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	1.071,83	NP
2021NE003141	2019CT001681	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERC ...	3.763,91	NP
2021NE003146	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	21.000,00	NP
2021NE003148	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	31.015,65	NP
2021NE003149	2019CT002264	34.409.656/0001-84	PA ARQUIVOS LTDA	30.000,00	NP
2021NE003150	2019CT000298	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS ...	2.329,85	NP
TOTAL				1.954.063,02	NP

Salvador, 30 de novembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, notifica os credores abaixo listados na relação dos Restos a Pagar não Processados, sobre os valores de empenhos a serem cancelados referentes ao exercício de 2021, em cumprimento a Instrução Cameral nº 001/2016 1º - C, TCM-BA.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMPRE			
PROCESSO 172900			
EMPENHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	SALDO
2019NE000042	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.12	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	35.022,33
2019NE000579	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.13	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.620,78

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMPRE			
PROCESSO 172900			
EMPENHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	SALDO
2019NE000580	52002 250119, 0.1.00.000000 33.90.37.01	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	8.498,92
2019NE000581	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.10	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	535,77
2019NE000685	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.03	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	7.518,73
2019NE000686	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.12	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	12.357,94
2019NE001127	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.10	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	73.434,03
2019NE001131	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.21	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	27.032,18
2019NE001132	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.23	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	154.315,53
2019NE001134	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.32	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	134.764,78
2019NE001137	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.13	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	7.630,09
2019NE001259	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.13	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	18.769,55
2019NE001328	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.12	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	4.378,10
2019NE001329	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.28	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	17.402,82
2019NE001330	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.27	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	9.806,76
2019NE001331	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.29	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	11.300,06
2020NE000466	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.04	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	873,11
2020NE001217	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.18	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	5.801,60
2020NE001219	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.18	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	1.647,21
2020NE001244	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2.364,06
2020NE001245	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	7.907,01
2020NE001246	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	32.243,90
2020NE001247	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	23.087,36
2020NE001248	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	18.154,16
2020NE001249	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	125.022,79
2020NE001250	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.04	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	258,91
2020NE001251	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.37	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	11.975,21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMPRE

PROCESSO 172900

EMPENHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	SALDO
2020NE001252	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.32	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	4.442,66
2021NE000093	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.02	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	989,40
2021NE000094	52002 255000 0.1.00.000000 33.90.39.02	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	395,76
2021NE000103	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.02	15.235.799/0001-72 R 13 TRANSPORTES & SERVICOS - EIRELI	16.406,16
2021NE000135	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.12	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	100,62
2021NE000157	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.03	36.214.108/0001-24 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	1.977,00
2021NE000158	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.03	03.828.581/0001-42 BAHIA GRAF LTDA	118,00
2021NE000172	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.12	10.675.412/0001-85 VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	468,40
2021NE000274	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.18	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	20.410,25
2021NE000276	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.44	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	116.000,64
2021NE000277	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.43	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	65.000,00
2021NE000278	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.42	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	34.400,17
2021NE000279	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.18	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	14.688,90
2021NE000351	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.14	34.427.849/0001-68 COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	737,61
2021NE000431	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.17	31.391.511/0001-05 FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	284,65
2021NE000432	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.17	31.391.511/0001-05 FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	284,65
2021NE000610	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	9.436,83
2021NE000641	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.07	34.409.656/0001-84 PA ARQUIVOS LTDA	766,57
2021NE000642	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	1.264,96
2021NE000643	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	8.640,00
2021NE000644	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	315,00
2021NE000776	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.40	03.381.576/0001-34 FUNDACAO ARCADAS	15.300,00
2021NE000945	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.02	13.150.147/0001-00 TARDANE LOGISTICA LTDA	1.897,70

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMPRE

PROCESSO 172900

EMPENHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	SALDO
2021NE001041	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.21	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	463,71
2021NE001049	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	7.782,66
2021NE001057	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.04	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	20.000,00
2021NE001201	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.04	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.689,14
2021NE001202	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.13	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	60.840,83
2021NE001204	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.27	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	14.449,49
2021NE001220	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	21.231,86
2021NE001221	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.18	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	132.296,25
2021NE001239	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.17	31.391.511/0001-05 FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	569,30
2021NE001253	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.08	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	763,74
2021NE001448	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.29	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	1.468,91
2021NE001503	52002 263101 0.1.00.000000 33.90.37.01	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	20.973,51
2021NE001516	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.12	04.496.562/0001-29 ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	1.689,60
2021NE001670	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.17	39.518.890/0001-63 ZOOM COMERCIAL EIRELI	1.734,80
2021NE001675	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.12	04.496.562/0001-29 ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	614,40
2021NE001679	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.12	10.507.760/0001-43 GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	62,00
2021NE001680	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.12	10.507.760/0001-43 GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	1.212,80
2021NE001690	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.23	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	4.515,62
2021NE001714	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.03	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2.842,77
2021NE001729	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.02	03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	4.637,30
2021NE001786	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.03	36.214.108/0001-24 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	414,00
2021NE001817	52002 250119 0.1.00.000000 44.90.52.12	41.297.212/0001-60 ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI	2.532,72
2021NE001839	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.12	04.496.562/0001-29 ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	967,68
2021NE001848	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.14	34.427.849/0001-68 COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	8.845,35

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMPRE			
PROCESSO 172900			
EMPENHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	SALDO
2021NE001849	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.10	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	20.715,04
2021NE001850	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.10	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.430,22
2021NE001889	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	9.996,25
2021NE001892	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.30.02	03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	85,80
2021NE001938	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.04	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	59.883,48
2021NE001959	52002 250410 0.1.00.000000 44.90.52.01	89.237.911/0289-08 GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	5.208,97
2021NE002020	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	5.724,45
2021NE002021	52002 250410 0.1.00.000000 33.90.40.01	07.432.517/0001-07 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	4.518,75
2021NE002077	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.31	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	213,70
2021NE002078	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.30	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	9.031,88
2021NE002079	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.32	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	3.398,75
2021NE002082	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.08	05.969.071/0001-10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	6.920,28
2021NE002092	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.29	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	61.415,55
2021NE002093	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.28	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	12.111,05
2021NE002096	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.23	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	16.542,40
2021NE002097	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.21	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	40.288,82
2021NE002102	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.04	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	6.269,32
2021NE002103	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.04	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	6.185,07
2021NE002104	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.04	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	6.185,07
2021NE002105	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.04	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8.955,13
2021NE002106	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.31	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.241,34
2021NE002107	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.31	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	340.097,80
2021NE002108	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.31	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	504.351,37

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMPRE			
PROCESSO 172900			
EMPENHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	SALDO
2021NE002110	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.32	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	77.111,90
2021NE002113	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.31	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	63,22
2021NE002114	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.32	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	68.983,40
2021NE002115	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.32	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	12.300,77
2021NE002116	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.04	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	4.521,28
2021NE002117	52002 250119 2.1.00.000000 33.90.37.04	63.223.093/0001-33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3.747,04
2021NE002118	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.04	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	53.459,23
2021NE002121	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.37.32	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	45.034,16
2021NE002122	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.02	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	1.735,72
2021NE002123	52002 263101 0.1.00.000000 33.90.39.03	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	1.785,83
2021NE002124	52002 250119 0.1.00.000000 33.90.39.02	00.215.234/0001-56 REALIZA TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	1.319,89
TOTAL SALDO			2.808.480,99

Salvador, 30 de novembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900613/2022 AUTUADO: Allison de Carvalho Lage
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado não cumpriu a notificação 2730005651 dentro do prazo estabelecido.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.237 - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900614/2022 AUTUADO: Allison de Carvalho Lage
DESCRIÇÃO DO FATO: Iniciar obra sem a devida licença ou autorização em área de domínio público.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Arts. 8º e 62 da Lei 9.281/2017 - Ocupar, demarcar ou iniciar obra sem a devida licença ou autorização em áreas de domínio público ou em terrenos de domínio da União.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901112/2022 AUTUADO: Hildegardo de Carvalho Câmera Neto

DESCRIÇÃO DO FATO: Por ter iniciado o serviço de construção sem o devido alvará.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º 9.281/2017 Art. 7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

COMUNICADO DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

EDITAL 010/2019 OCUPAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Comunicar a Márcio Luiz Conceição Bacelar 02046767543, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.962.910/0001-37, o descumprimento do prazo estabelecido para prestação de contas de recursos referentes ao projeto cultural destinado ao Espaço Cultural Boca de Brasa CEU de Valéria, selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos;

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que Márcio Luiz Conceição Bacelar 02046767543 proceda a apresentação de justificativa para o não cumprimento do disposto no item 7 - Da Prestação de Contas do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos, no Setor de Protocolo localizado na sede da Fundação Gregório de Mattos, Ladeira da Barroquinha, nº 02, Salvador-Bahia, de 2ª a 6ª feira, das 10hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs;

3. A omissão na apresentação da prestação de contas ou a sua não aprovação implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará a proponente às penalidades descritas no Art. 87 da Lei 8.666/93, o que não exclui a tomada de outras medidas administrativas e jurídicas cabíveis se julgar necessário.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

AVISO DE DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS
ASTRAM BIÊNIO 2023/2024

A comissão eleitoral da ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, eleita na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 11 de outubro de 2022 e publicado no DOM de 18 de outubro de 2022, em conformidade com o estatuto da entidade, faz divulgar o nome da chapa e dos membros participantes abaixo relacionados inscritos para o biênio 2023/2024. Salientamos que a relação dos nomes são de inteira responsabilidade das chapas.

CHAPA 1: ASTRAM fortalecida e renovada

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	LUIZ BAHIA NETO	3087575
VICE-PRESIDENTE	EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	3087872
SECRETÁRIO	AMÉLIA BARBARA NOGUEIRA MORAIS GOMES	3027389
TESOUREIRO	MELQUISEDENES SANTANA TEIXEIRA	3074618
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL	JUDÁRIO DA SILVA SANTOS	3067763
DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	CLAUDIONOR CARVALHO SANTOS	0017
DIRETOR DE IMPRENSA	NILDINO ANDRE DE JESUS SANTOS	3102550
DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICOS	GILBERTO DOS REIS BOMFIM	3071332
DIRETOR JURÍDICO	ALESSANDRO FLORENCIO CONCEIÇÃO SIQUEIRA	3158673
DIRETOR	ZAIRA GOULART DE FREITAS DE ARAÚJO	3027827
CONSELHO DE ÉTICA	FABIO DA SILVA	3087573
CONSELHO DE ÉTICA	TANIA REGINA ROBLEDO PINTO BORGES	3025395
CONSELHO DE ÉTICA	JERUSA MARIA DE SANTANA FIUZA	0047
SUPLENTE CONSELHO DE ÉTICA	FRED SANTOS FRANÇA	3102919
CONSELHO FISCAL	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	3077413
CONSELHO FISCAL	NEILSON JESUS DA ENCARNAÇÃO	3070353
CONSELHO FISCAL	WILKEN OLIVEIRA DE SANTANA	3097763
SUPLENTE CONSELHO FISCAL	ALEX ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	3067759

Salvador, 01 de Dezembro de 2022.

JAMYLE AZIZ MONTANHA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral

SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTIFÍCES
CNPJ: 14.209.209/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
PARA A INTERVENÇÃO

DIANTE DA FALTA DA RESPOSTA EM CARTA ENVIADA A DIRETORIA, ASSEMBLEIA GERAL E, A COMISSÃO FISCAL EM DATA DE 26.10.2022, NÃO SENDO ATENDIDO E CONFORME DISPOSTO NO ESTATUTO NO CAPÍTULO IV NO ARTIGO 11 INSISO V, DIANTE DO REAL PROCEDIMENTO, CONVIDAMOS OS SENHORES ASSOCIADOS PARA UMA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ESTRAORDINÁRIA PARA A NESSECIDADE DE UMA INTERVENÇAO DOS SENHORES DIRETORES ELEITOS SEM EDITAL DE CONVOCAÇÃO REALIZADO SEM CONVITE E INSCRIÇÃO DE CHAPAS EM OUTUBRO DE 2019, NESTE ATO, FALTANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS O RELATORIO E PARECER DA COMISSÃO FISCAL E NÃO HAVENDO O REGISTRO NO CARTORIO DE PESSOAS JURÍDICA, E EM DESOBIDIENCIA AO ESTATUTO EM VIGOR, NO CAPITULO VIII E SEUS ARTIGOS E NO CAPITULO XIII, ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAFOS E POR ESCOLHA TEMPESTIVA ANTES DA DATA COMO DETERMINA O CAPITULO XIII ARTIGO 52 PARAGRAFO 20, DO ESTATUTO EM VIGOR DA SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTIFÍCES E, CUMPRIDO O QUE DETERMINA OS ATOS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE EXISTENTE NO AMBITO DAS MEDIDAS PARA O ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA FINS DO ARTIGO 59 DO CODICO CIVIL PODERÁ SER REALIZADA POR MEIOS ELETRÔNICOS INDEPENDENTE DA PREVISÃO NOS ATOS CONSECULTIVOS DA PESSOA JURIDICA, E DO ARTIGO 60 DA LEI 10.406/2002 E ALTERAÇÃO SEGUINTES DO CÓDICO CIVIL, NO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 10, INCISO V, ARTIGO 11 INCISO V, ARTIGO 17 INCISO V , ARTIGO19 INCISO IV, VI, ARTIGO 24 E 26 DO ESTATUTO EM VIGOR, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS DIREITOS ESTATUTÁRIOS PARA UMA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, PARA A ESCOLHA DOS ASSOCIADOS NA RESPONSABILIDADE DE INTERVIR NA NOSSA ASSOCIAÇÃO, USANDO O MEIO ELETRÔNICO VIRTUAL NO ENDEREÇO DA PLATAFORMA Google Meet, ESTE LINK SERÁ ENVIADO POR WATSAPP OU SMS NO DIA DA RELIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA, E A PRESENÇA SERÁ EM NÚMERO REDUZIDO NA SEDE SOCIAL DA COIRMA SOCIEDADE BENEFICIENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS, COM ENDEREÇO NO, LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO Nº 15, 1º ANDAR, CENTRO HISTORICO DE SALVADOR, A REALIZAREM-SE EM 1ª, E 2ª CONVOCAÇÕES RESPECTIVAMENTE ÀS 09h, 09h30min, COM NÚMERO DE ASSOCIADO, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2022, (SABADO) A AUSÊNCIA DOS SENHORES ASSOCIADOS NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TACITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) - LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; B) - ESCOLHA DE CINCO ASSOCIADOS PARA PRESIDENTE, TESOUREIRO, SECRETARIO E, DOIS MEMBROS ASSOCIADOS PARA DIRETORIA INTERVENTORA E TODOS OS ESCOLHIDOS PARA APURAÇÃO GERAL ADMINISTRATVO, PATRIMONIO, BANCARIO E CONTABIL, POR 180 DIAS PRORROGAVEIS POR MAIS 180 DIAS APLICANDO AS PENALIDADES APURADA NECESSARIA ESTATUTARA E JUDICIAL, C) - TRES ASSOCIADOS PARA A COMISSÃO FISCAL, D) - DOIS ASSOCIADOS PARA SUPLENTE, E); - POSSE DOS ELEITOS, F) - CRIAR A COMISSÃO PARA REFORMA ESTATUTARIA, G) - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA .

SALVADOR-BA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARISTOFANES MUNIZ FERNANDES
Associado Remido CPFf 08530874587

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.